

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS DE 03/11/2014

MOVIMENTAÇÕES DO CAIXA			
ENTRADAS (DÉBITO)	VALORES	SAÍDAS (CRÉDITO)	VALORES
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	0,00	Depósitos Bancários	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Saldo Anterior	0,00	Saldo do dia	0,00
SOMA	0,00	SOMA	0,00

MOVIMENTAÇÕES DOS CAIXAS/BANCOS					
CAIXA		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	040233410	10.921,52	0,00	0,00	10.921,52
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	10809	373.836,33	0,00	9.797,89	364.038,44
TOTAL		384.757,85	0,00	9.797,89	374.959,96
TOTAL CAIXA/BANCOS		384.757,85	0,00	9.797,89	374.959,96

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS				
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	9.797,89	0,00	9.797,89	9.797,89
TOTAL	9.797,89	0,00	9.797,89	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

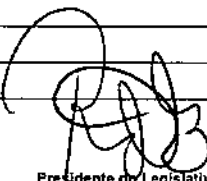
TODOS OS CAIXAS

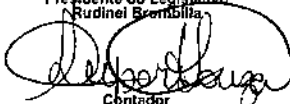
TODAS AS CONTAS

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00


Agente Financeiro
Fabiano Pereira


Presidente do Legislativo
Rudinei Brembilla


Contador
Luciana Lampert de Souza


Diretor do Expediente
Jose Venancio C. Hoffmann

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

EXTRATO BANCÁRIO SINTÉTICO

PERÍODO : 03/11/2014 A 03/11/2014
SOMENTE CONTAS BANCÁRIAS

BAIXA BANCÁRIA: AGRUPADO PELA CLASSIFICAÇÃO

CONTA: 29836 - BANCO ITAU - CAMARA

SALDO ANTERIOR: 373.836,33

DATA	CONTRAPARTIDA	PLANILHA	EMPENHO	ORDEM	CHEQUE	SLIP	DÉBITO	CRÉDITO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
03/11/2014	3791 - EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS/TELEGRAFOS.		101/2014	276639				405,50
03/11/2014	133998 - DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA		537/2014	276640				867,00
03/11/2014	136109 - LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA		919/2014	276648				35,00
03/11/2014	136109 - LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA		920/2014	276649				115,00
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		921/2014	276650				238,00
03/11/2014	117181 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		922/2014	276651				170,00
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		923/2014	276652				100,00
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		924/2014	276653				38,00
03/11/2014	14091 - ELENIR S H DA COSTA-ME.		926/2014	276731				50,00
03/11/2014	50064 - PAULINO DE MOURA		927/2014	276738				1.405,36
03/11/2014	126247 - INSTITUTO APOIO AO PODER PÚBLICO-INLEGIS		928/2014	276739				390,00
03/11/2014	131611 - W STORE COM DE CONFECÇOES LTDA ME		804/2014	276785				3.135,00
03/11/2014	120977 - ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME		132/2014	276788				285,07
03/11/2014	120977 - ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME		133/2014	276790				405,03
03/11/2014	119022 - CENTRO INTEGR.EMPRESA ESCOLA RS-CIEE.		876/2014	276891				718,68
03/11/2014	126752 - PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		130/2014	276894				174,08
03/11/2014	103570 - PROTEÇÃO MEDICINA SEGURANÇA TRAB.LTDA.		131/2014	276895				174,08
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		932/2014	276934				471,35
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		933/2014	276935				157,12
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		934/2014	276936				100,00
03/11/2014	117161 - GUSTAVO BERNARDO SIMON		935/2014	276937				19,00
03/11/2014	140843 - COMERCIAL AGUA E LUZ FILIAL 3		936/2014	276949				344,62
TOTAIS DA MOVIMENTAÇÃO NO DIA:								9.797,89
SALDO NO DIA:								364.038,44
TOTAIS DA MOVIMENTAÇÃO:								9.797,89
SALDO FINAL:								364.038,44

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276790****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 120977 CNPJ: 07932410000110
 Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
 Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Municipio : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 3331-7588 Fax :

Empenho Nº	133/2014	Valor do Empenho	4.884,33
------------	----------	------------------	----------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	405,03	0,00	0,00	405,03
Ref. Nota Fiscal nº: 244, de 30/10/2014		405,03	0,00	0,00	405,03
TOTAL DA ORDEM					405,03
SALDO ANTERIOR					1.449,09
OUTRAS ORDENS					3.435,24
VALOR RESTANTE					1.044,06

OBSERVAÇÕES :



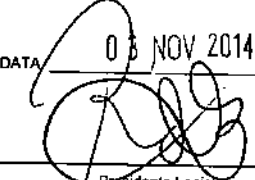
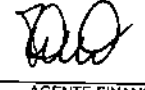
VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LOCAÇÃO WEBSITE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	405,03

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA <u>03 NOV 2014</u>  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>deb Cta</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itai</u> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **ADDESING**

Código de barras: **10492 22092 97000 200044 00000 288274 1 62480000040503**

Valor do documento: **R\$ 405,03**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 405,03**

Data de vencimento: **15/11/2014**

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000026.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

2EA8AA7948D0C529DDF6595064F793540E34C35B

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink Jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10492.22092 97000.200044 00000.288274 1 62480000040503
 Valor: R\$ 405,03

Recibo do Sacado

adDesign

adDesign Agencia Digital
 07.932.410/0001-10
 Rua Alexandre da Motta, 1135 - Sala 201
 Carazinho / RS

CAIXA

| 104-0 |

10492.22092 97000.200044 00000.288274 1 62480000040503

Cedente adDesign Agencia Digital		Agência/Código do Cedente 0464 / 222099-7		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000000000028820
Número do documento 5817		CPF/CNPJ 07.932.410/0001-10	Vencimento 15/11/2014		Valor documento 405,03	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52						

Demonstrativo

Pagamento de mensalidade

Mensalidade número: 9

Taxa bancária - R\$ 0,00

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA

| 104-0 |

10492.22092 97000.200044 00000.288274 1 62480000040503

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 15/11/2014
Cedente adDesign Agencia Digital						Agência/Código cedente 0464 / 222099-7
Data do documento 30/10/2014	Nº documento 5817	Espécie doc. DM	Acéite NAO	Data processamento 30/10/2014	Nosso número 24000000000028820	
Uso do banco	Carteira 02	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento 405,03	(=) Valor documento 405,03	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimentos
Após o vencimento cobrar:						(-) Outras deduções
- Multa de 2%						(+) Mora / Multa
- Juros de 1% a.m.						(+) Outros acréscimos
Para reimprimir novo boleto acesse: http://intra.addesign.com.br/2via_boleto						(=) Valor cobrado
- Em caso de dúvidas entre em contato conosco: financeiro@addesign.com.br						
Sacado Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52						Cód. baixa
Av. Flores da Cunha, nº 799, bairro centro						
Carazinho - RS - cep: 99500-000						

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
 Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
 Setor de Fiscalização de Tributos
 Av. Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000.

Número da Nota
244
 Folha 1/1
 Código de Verificação
9cfccbc



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 30/10/2014 - 15:26 **Período de Competência:** 10/2014
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME CPF/CNPJ
07.932.410/0001-10
 Inscrição Municipal Fone/Fax Simples Nacional Inscrição Estadual
96075 3331-7588 Sim
 Endereço
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA , 1135 SALA 201 CEP: 99500000 CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Camara Municipal de Carazinho CPF/CNPJ
89.965.222/0001-52
 Inscrição Municipal Fone/Fax Email
 (54) 3330-2322
 Endereço
 Av. Flores da Cunha, 799 99500000 - CARAZINHO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
 CNAE: J6319400 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção mensal website, conforme contrato 05/2014.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 405,03

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00		405,03	2,79
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		405,03	405,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000133**
DATA DE EMISSÃO: 06/02/2014
TIPO: GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 : 1 - LIVRE

Dados do Credor:

N° Credor : 120977 **CNPJ** : 07.932.410/0001-10
Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 3331-7588 **Fax** :

Reduzido : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

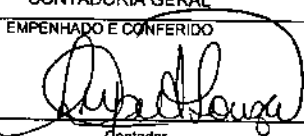


PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 344330

AUTORIZAÇÃO N° 217984 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	177.000,00	Saldo Anterior	144.419,09
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	4.884,33	Saldo Atual	139.534,76
-----------------	----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	3.3.3.9.0.39.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS LOCAÇÃO WEBSITE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	444,03	4.884,33
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVICOS LOCAÇÃO WEBSITE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	4.884,33

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	PAGUE-SE DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombita	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ _____

EM _____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

EM _____

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276788****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 120977 CNPJ: 07932410000110
 Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
 Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 3331-7588 Fax :

Empenho Nº
132/2014Valor do Empenho
3.135,77**Dados da Ordem de Pagto.**

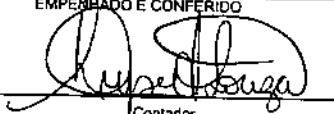

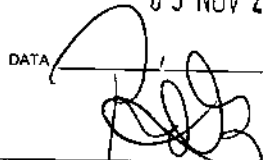

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039570000	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	285,07	0,00	0,00	285,07
Ref. Nota Fiscal nº: 245, de 30/10/2014		285,07	0,00	0,00	285,07
TOTAL DA ORDEM					285,07
SALDO ANTERIOR					855,21
OUTRAS ORDENS					2.280,56
VALOR RESTANTE					570,14

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO E PROTOCOLO, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
	285,07

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Cts DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº Itai DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**
Nome do favorecido: **ADDESING**
Código de barras: **10492 22092 97000 200044 00000 288357 1 62480000028507**
Valor do documento: **R\$ 285,07**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Valor do pagamento: **R\$ 285,07**
Data de vencimento: **15/11/2014**
Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000034.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

9E29D0F3748D433CF58F819F5515812928FF8F06

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digtável: 10492.22092 97000.200044 00000.288357 1 62480000028507
 Valor: R\$ 285,07

Recibo do Sacado

#adDesign

adDesign Agencia Digital
 07.932.410/0001-10
 Rua Alexandre da Motta, 1135 - Sala 201
 Carazinho / RS

CAIXA | 104-0 |

10492.22092 97000.200044 00000.288357 1 62480000028507

Cedente adDesign Agencia Digital		Agência/Código do Cedente 0464 / 222099-7		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000000000028839
Número do documento 5793		CPF/CNPJ 07.932.410/0001-10	Vencimento 15/11/2014		Valor documento 285,07	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52						
Demonstrativo Pagamento de mensalidade Mensalidade número: 9 Taxa bancária - R\$ 0,00						Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 |

10492.22092 97000.200044 00000.288357 1 62480000028507

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 15/11/2014
Cedente adDesign Agencia Digital					Agência/Código cedente 0464 / 222099-7
Data do documento 30/10/2014	Nº documento 5793	Espécie doc. DM	Aceite NAO	Data processamento 30/10/2014	Nosso número 24000000000028839
Uso do banco	Carteira 02	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento 285,07	(=) Valor documento 285,07
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar: - Multa de 2% - Juros de 1% a.m. Para reimprimir novo boleto acesse: http://intra.addesign.com.br/2via_boleto - Em caso de dúvidas entre em contato conosco: financeiro@addesign.com.br					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado Camara Municipal de Carazinho - 89.965.222/0001-52 Av. Flores da Cunha, nº 799, bairro centro Carazinho - RS - cep: 99500-000					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000.

Número da Nota
245
Folha 1/1
Código de Verificação
e036497a



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 30/10/2014 - 15:33 **Período de Competência:** 10/2014
Município Prestação: CARAZINHO **Reg. Especial Tributação:** Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME CPF/CNPJ
07.932.410/0001-10
Inscrição Municipal 96075 Fone/Fax 3331-7588 Simples Nacional Inscrição Estadual
96075 Sim
Endereço RUA ALEXANDRE DA MOTTA , 1135 SALA 201 CEP: 99500000 CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Camara Municipal de Carazinho CPF/CNPJ
89.965.222/0001-52
Inscrição Municipal Fone/Fax (54) 3330-2322 Email
Endereço Av. Flores da Cunha, 799 99500000 - CARAZINHO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

CNAE: J6319400 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção mensal sistema de Processo Legislativo, conforme contrato 06/2014.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 285,07

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00		285,07	2,79
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		285,07	285,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000132**
DATA DE EMISSÃO : 06/02/2014
TIPO : GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 120977 CNPJ : 07.932.410/0001-10
 Nome : ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA ME
 Endereço : R RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 3331-7588 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 344329

AUTORIZAÇÃO Nº 217983

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 177.000,00

Saldo Anterior 147.554,86

Valor Empenhado 3.135,77

Saldo Atual 144.419,09

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	3.3.3.9.0.39.57.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO E PROTOCOLO, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	285,07	3.135,77
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSO LEGISLATIVO E PROTOCOLO, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	3.135,77

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276891****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 119022 CNPJ: 92954957002805
 Nome : CENTRO INTEGR.EMPRESA ESCOLA RS-CIEE.
 Endereço : AV. FLORES DA CUNHA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº

876/2014

Valor do Empenho

3.211,46

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039990100	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	718,68	0,00	0,00	718,68
	Ref. Nota Fiscal nº: CIEE, de 30/10/2014	718,68	0,00	0,00	718,68
				TOTAL DA ORDEM	718,68
				SALDO ANTERIOR	2.874,72
				OUTRAS ORDENS	336,74
				VALOR RESTANTE	2.156,04

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. ADITIVO ESTAGIO AREA DE INFORMATICA , CFE. TERMO DE COMPROMISSO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	718,68

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <i>Del. Cte</i> DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO
 Director de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **CIEE**

Código de barras: **03399 16157 70000 001332 00488 001025 9 62430000071868**

Valor do documento: **R\$ 718,68**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 718,68**

Data de vencimento: **10/11/2014**

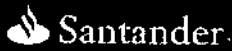
Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000067.

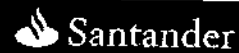
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

164AA2496D5EA48F7E08C3AF849255502F0A5187



RECIBO DO SACADO



Cedente CENTRO DE INTEG EMP ESC - CIEE		Agência/Código Cedente 10011 / 1615700	Nosso Número 000013300488-0	Vencimento 10/11/2014
Carteira CSR	Espécie/Doc. Outros	Quantidade	Valor	Valor Documento 718,68
Data do Documento 31/10/2014	Número do Documento 13300488	Espécie RS	Aceite N	Data Processamento 31/10/2014
Demonstrativo				
Instruções				
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - CNPJ/CPF: 89965222000152 FLORES DA CUNHA - prédio: 799 CENTRO 99500-000 CARAZINHO RS				
Sacado/Avalista				

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.16157 70000.001332 00488.001025 9 62430000071868

Local de Pagamento Pagar preferencialmente no Grupo Santander				Vencimento 10/11/2014
Cedente CENTRO DE INTEG EMP ESC - CIEE			CNPJ 92954957000195	Agência/Código do Cedente 10011 / 1615700
Data do Documento 31/10/2014	Número do Documento 13300488	Espécie Documento Outros	Aceite N	Data do Processamento 31/10/2014
Uso do Banco	Carteira CSR	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Caixa: nao receber apos data de vencimento NAO ACEITAR PAGTO A MENOR DO QUE O BOLETO. PAGTO ATRAVES DE CHEQUE, PAGAR NO BANCO DE ORIGEM DO MESMO. DEMAIS FORMAS, SUJEITAS A COMPENSACAO.				(=) Valor do Documento 718,68
				(+) Outros Acréscimos
				(-) Desconto Abatimentos
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(=) Valor Cobrado 718,68
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - CNPJ/CPF: 89965222000152 FLORES DA CUNHA - prédio: 799 CENTRO 99500-000 CARAZINHO RS				
Sacador/Avalista				



Ao

Centro de Integração Empresa – Escola do Rio Grande do Sul
A/C Divisão de Integração de Estudantes

Prezados Senhores:

Eu, Jaqueline Baker Padilha estudante do curso Direito
Da escola / universidade UFRR dirijo-me a este Centro
Para comunicar que a partir de 03/11/14, desejo desligar-me da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Elemeiros
Nome da Empresa

Conforme motivo abaixo citado:

1. Término do Estágio
2. Estagiário foi contratado como funcionário
3. Proposta de Emprego
4. Outros: ESPECIFIQUE Proposta de estágio

Carazinho 04/11/14

Jaqueline Baker Padilha
Assinatura do Estudante

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO Nº: 000876
DATA DE EMISSÃO : 09/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 119022 CNPJ : 92.954.957/0028-05
 Nome : CENTRO INTEGR.EMPRESA ESCOLA RS-CIEE.
 Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 1663
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 365613

AUTORIZAÇÃO Nº 239837

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado

177.000,00

Saldo Anterior

30.586,23

Valor Empenhado

3.211,46

Saldo Atual

27.374,77

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.99.01.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. ADITIVO ESTAGIO AREA DE INFORMATICA , CFE. TERMO DE COMPROMISSO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXO)	336,74	336,74
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. ADITIVO ESTAGIO AREA DE INFORMATICA , CFE. TERMO DE COMPROMISSO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXO)	718,68	2.874,72
		TOTAL	3.211,46

RESUMO: VLR. REF. ADITIVO ESTAGIO AREA DE INFORMATICA , CFE. TERMO DE COMPROMISSO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

DESTINO:

CONTADORIA GERAL		PAGUE-SE		TESOURARIA	
EMPENHADO E CONFERIDO		DATA		CHEQUE Nº	
				DATA	
Diretor de Expediente José Valêncio C. Hoffmann		Presidente Legislativo Rudinei Brombilla		BANCO Nº	
				DOCUMENTO Nº	
				AGENTE FINANCEIRO	

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO N°: 276949****DATA DE EMISSÃO: 31/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2001 - CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E DOS EQUIPAMENTOS
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2001.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 N° Credor : 140843 CNPJ: 04484576000203
 Nome : COMERCIAL AGUA E LUZ FILIAL 3
 Endereço : AV MARECHAL FLORIANO
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5433291890 Fax :

Empenho N°	936/2014	Valor do Empenho	344,62
------------	----------	------------------	--------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030240000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	344,62	0,00	0,00	344,62
Ref. Nota Fiscal nº: 40034, de 31/10/2014		344,62	0,00	0,00	344,62
TOTAL DA ORDEM					344,62
SALDO ANTERIOR					344,62
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES:

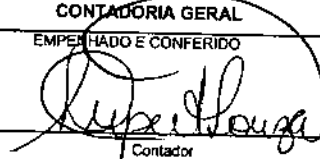

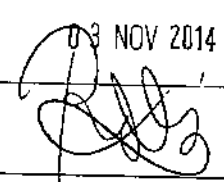

VL.R. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS PARA USO GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	344,62

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor do Expediente José Venâncio C. Hoffmann	PAGUE-SE DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° Deb. Cts DATA 03 NOV 2014 BANCO N° Itaú DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO
--	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **COMERCIAL AGUA E LUZ**

CNPJ: **04.484.576/0002-03**

Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **2402860101**

Valor do DOC: **R\$ 344,62**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199022268000036**

DOC solicitado em 03/11/2014 às 16:27:02 via Sispag.

Autenticação:

E90AF7F9B88B55E6AF3EF68896D05620BDDFE074

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000936**
DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2001 - CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E DOS EQUIPAMENTOS
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:
 Nº Credor : 140843 CNPJ : 04.484.576/0002-03
 Nome : COMERCIAL AGUA E LUZ FILIAL 3
 Endereço : AV MARECHAL FLORIANO, 448
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 5433291890 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 368271
 AUTORIZAÇÃO Nº 242542 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 30.000,00 Saldo Anterior 8.365,51

Valor Empenhado 344,62 Saldo Atual 8.020,89

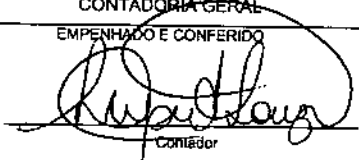
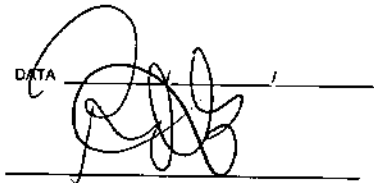
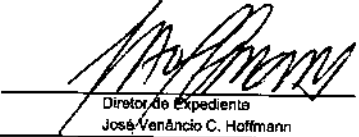
Reduzido : 4606

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.3.3.9.0.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS SILICONE (BASTÃO SILICONE)	1,59	7,95
3	TOMADA (BRAVA SIS TOMADA)	15,20	45,60
30	CABO (CABINHO FLEXIVEL 750V 4,00 PRETO CORIO)	1,97	59,10
5	PERFIL (PERFIL CANALETTA 50X20X2000 BRANCO ALUMBRA)	30,79	153,95
1	REATOR (REATOR ELETRONICO 1X20W INTRAL)	17,90	17,90
1	RESISTENCIA (RESISTENCIA 6.800W LORENZETTI)	17,60	17,60
8	MATERIAL DE CONSUMO (COTOV 50X20X90 SIENA FACIL)	5,14	41,12
20	PARAFUSO (PARAFUSO PHILIPS 3.5X16 WURTH)	0,07	1,40
RESUMO : VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS PARA USO GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	344,62

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

Recebemos de COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado.		NF-e: 000.040.034
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Valor NF-e
		344,62
		Série: 001



COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
 RUAM MAL FLORIANO, 448
 CARAZINHO / RS CENTRO - 99500000
 (54)3329-0800

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

SAIDA
 NF-e: 000.040.034
 Série: 001
 Folha: 1/1



Chave de acesso da NF-Eletrônica
 4314 1004 4845 7600 0203 5500 1000 0400 3410 7722 5832
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Protocolo de Autorização de Uso
 143140187691138 31/10/2014 08:43:14

Inscrição Estadual 0250125153	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	GNPJ 04.484.576/0002-03
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

Natureza da Operação
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	Data de Emissão
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO COD.665		89.965.222/0001-52	31/10/2014
Endereço AV FLORES DA CUNHA, 799,	Bairro CENTRO	CEP 99500-000	Data de Saída 31/10/2014
Município CARAZINHO	Telefone / Fax (54)3330-2322	UF RS	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora de Saída 08:43:03

FATURAS	Parcela	1							
Vencimento	A Vista - 31/10/2014								
Valor	344,62								
C.Pago	DINHEIRO								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
59,02	10,04	0,00	0,00	344,62	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES / TRANSPORTADOS						
Razão Social COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL		Frete por Conta 0 - Emitente	Cód. ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ 04.484.576/0002-03
Endereço RUAM MAL FLORIANO 448		Município CARAZINHO			UF RS	Inscrição Estadual 0250125153
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto		Peso Líquido
1,00				0,00		0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
C. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSO	CFOP	UN	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total	Aliq. ICMS	B. Calc. ICMS	Val. ICMS	Vol. IPI	Aliq. IPI
1435	BASTAO SILICONE 1/2- DVS	35069190	060	5403	PC	5,00	1,5900	7,95	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11206	BRAVA SIS XI TOMADA 20A- 541411- IRIEL	85366910	060	5403	UN	3,00	15,2000	45,60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9095	CABINHO FLEXIVEL 750V 4.00MM PRETO- CORFID	85444900	060	5403	MT	30,00	1,9700	59,10	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11849	COTOV SIST X 50X20 90- REF- 6238- INTERNO- SIENA FACIL-	39259090	000	5102	PC	4,00	5,1400	20,56	17	20,56	3,50	0,00	0,00
11376	COTOVELO SIST X 50X20 90- REF- 6239- SIENA FACIL- ALUM	39259090	000	5102	PC	4,00	5,1400	20,56	17	20,56	3,50	0,00	0,00
6313	PARAFUSO PHILIPS 3,5X16- WURTH	73181200	060	5403	PC	20,00	0,0700	1,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1878	PERFIL CANALETA 50X20X2000 BRANCO 6250- ALUMBRA	39162000	060	5403	PC	5,00	30,7900	153,95	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3391	REATOR ELETRONICO 1X20W- INTRAL	85041000	000	5102	PC	1,00	17,9000	17,90	17	17,90	3,04	0,00	0,00
9609	RESISTENCIA 6.800W- 3056 A BELLA DUCHA- LORENZETTI	85168010	060	5403	PC	1,00	17,6000	17,60	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature
 Câmara Municipal de Carazinho
 José Venancio Hoffmann
 Diretor de Expediente

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Vendedor: EDUARDO SANTOS DE LIMA Pedido N.: 179563, Val Aprox dos Trib R\$120,41(34,93%) Fonte:IBPT	

Recebemos de COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado.		NF-e: 000.038.129
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	Valor NF-e
		17,60
		Série: 001



COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
 RUAM MAL FLORIANO, 448
 CARAZINHO / RS CENTRO - 99500000
 (54)3329-0800

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

SAIDA

NF-e: 000.038.129
 Série: 001
 Folha: 1/1



Chave de acesso da NF-Eletrônica
 4314 0904 4845 7600 0203 5500 1000 0381 2911 0833 6248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
 143140158986948 19/09/2014 11:01:36

Inscrição Estadual 0250125153	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 04.484.576/0002-03
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

Natureza da Operação
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ	Data de Emissão
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		89.965.222/0001-52	19/09/2014
Endereço AV FLORES DA CUNHA, 799,	Bairro CENTRO	CEP 99500-000	Data de Saída 19/09/2014
Município CARAZINHO	Telefone / Fax (54)3330-2322	UF RS	Inscrição Estadual
			Hora de Saída 11:01:15

FATURAS		Parcela		Vencimento		Valor		C.Pgto	
		1	19/10/2014			17,60			CARTEIRA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	17,60
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				17,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES / TRANSPORTADOS					
Razão Social COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL	Frete por Conta 0 - Emitente	Cód. ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
Endereço RUAM MAL FLORIANO 448	Município CARAZINHO			RS	Inscrição Estadual 0250125153
Quantidade 1,00	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
C. Prod.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST/ISO	CFOP	UN	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total	Aliq. ICMS	B. Cate. ICMS	Val. ICMS	Val. IPI	Aliq. IPI
9609	RESISTENCIA 6 800W- 3056 A BELLA DUCHA- LORENZETTI	85168010	060	5403	PC	1,00	17,6000	17,60	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature
Câmara Municipal de Carazinho
José Venâncio Hoffmann
 Diretor de Expediente

CÁLCULO DO ISSQN		Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 Informações Complementares


Vendedor: DEONERSON BORGES DOS SANTOS
 Pedido N.º: 172577,
 Val Aprox dos Trib R\$6.43136,53(1) Fonte:IBPT

Reservado ao Fisco

Recebemos de COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado.		NF-e: 000.037.221
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Valor NF-e: 327,02
		Série: 001

COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL
RUAM MAL FLORIANO, 448
CARAZINHO / RS CENTRO - 99500000
(54)3330-2144

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
SAIDA
 NF-e: 000.037.221
 Série: 001
 Folha: 1/1



Chave de acesso da NF-Eletrônica
4314 0904 4845 7600 0203 5500 1000 0372 2119 0331 4413
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 Protocolo de Autorização de Uso
143140148128735 03/09/2014 11:38:35

Inscrição Estadual 0250125153	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 04.484.576/0002-03
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

Natureza da Operação
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ	Data de Emissão
Nome - Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		89.965.222/0001-52	03/09/2014
Endereço	Bairro	CEP	Data de Saída
AV FLORES DA CUNHA, 799,	CENTRO	99500-000	03/09/2014
Município	Telefone / Fax	UF	Inscrição Estadual
CARAZINHO	(54)3330-2322	RS	11:38:16

FATURAS										
Parcela	1									
Vencimento	03/10/2014									
Valor	327,02									
C. Pgto	CARTEIRA									

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
59,02	10,04	0,00	0,00	327,02
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				327,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES / TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta	Cód. ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
COMERCIAL AGUA E LUZ LTDA - FILIAL	0 - Emitente			RS	04.484.576/0002-03
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUAM MAL FLORIANO 448	CARAZINHO	RS	0250125153		
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
C. Prod	Descrição do Produto - Serviço	NCM SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total	Aliq. ICMS	B. Calc. ICMS	Val. ICMS	Val. IPI	Aliq. IPI
1435	BASTAO SILICONE 1/2- DVS	35069190	060	5403	PC	5,00	1,5900	7,95	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11206	BRAYA SIS. XI TOMADA 20A- 541411- IRIEL	85366910	060	5403	LN	3,00	15,2000	45,60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9095	CABINHO FLEXIVEL 750V 4,00MM PRETO- CORFIO	85444900	060	5403	MT	30,00	1,9700	59,10	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11849	COTOV SIST X 50X20 90- REF- 6238- INTERNO- SIENA FACIL-	39259090	000	5102	PC	4,00	5,1400	20,56	17	20,56	3,50	0,00	0,00
11376	COTOVELO SIST X 50X20 90- REF- 6239- SIENA FACIL- ALUM	39259090	000	5102	PC	4,00	5,1400	20,56	17	20,56	3,50	0,00	0,00
6313	PARAFUSO PHILIPS 3,5X16- WURTH	73181500	060	5403	PC	20,00	0,0700	1,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1875	PERFIL CANALETA 50X20X2000 BRANCO 6250- ALUMBRA	39162000	060	5403	PC	5,00	30,7900	153,95	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3391	REATOR ELETRONICO 1X20W- INTRAL	85041000	000	5102	PC	1,00	17,9000	17,90	17	17,90	3,04	0,00	0,00

Luiz Nader

Camara Municipal de Carazinho
José Venancio Hoffmann
 Diretor de Expediente

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares OPCAIMENTO: Val. Aprox dos Trib R\$113,98134,85+1 Fonte:IBPT	Reservado ao Fisco

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES:

AUTORIZO:

01 REATOR 1 X 20

05 CANALETA 30 X 10 OU 50 X 10

08 DERIVAÇÃO

30 MT CABO FLEX

PARAFUSOS

03 TOMADA SISTEMA X

COLA QUENTE OU FITA DUPLA FACE

DATA:02/09/2014.


89.965.222/0001-52

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799

CEP 99500-000

CARAZINHO / RS


Câmara Municipal De Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

3300-2322



**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276640****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 133998 CNPJ: 04192994000146
 Nome : DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
 Endereço : AVENIDA ALTO JACUI
 Município : NAO-ME-TOQUE-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax : 5433325059

Empenho Nº
537/2014Valor do Empenho
6.083,00**Dados da Ordem de Pagto.**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339038970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	867,00	0,00	0,00	867,00
Ref. Nota Fiscal nº: 4123, de 23/10/2014		867,00	0,00	0,00	867,00
TOTAL DA ORDEM					867,00
SALDO ANTERIOR					2.953,80
OUTRAS ORDENS					3.129,20
VALOR RESTANTE					2.086,80

OBSERVAÇÕES :

VL.R.. REF. PAGTO. SERVIÇOS LINK INTERNET DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 05/2014, CONTRATO 012/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	867,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA: 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº: Deb. Cta DATA: 03 NOV 2014 BANCO Nº: Itai DOCUMENTO Nº: AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Agência: 9209 Conta: 10809 - 2

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: 0
Nome do favorecido: DGNET
Código de barras: 74893 11329 65555 102113 04046 361046 1 62480000086700
Valor do documento: R\$ 867,00
Valor de juros/multa: R\$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 867,00
Data de vencimento: 15/11/2014
Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000083.

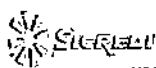
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

4B55D8FADAD7604775E0F036BCF0A27776C07A3F

INFORMATIVO

Tranquilidade para cuidar dos seus negocios, facilidade para seus clientes, solucoes na medida da sua empresa. Escolha a modalidade mais adequada a sua necessidade e confie sua cobranca ao Sicredi.



[748-X]

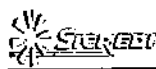
Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CREDITO DO SICREDI					Vencimento 15/11/2014
Beneficiário DGNET PROV.DE INTERNET LTDA-(54) 3332.3283 CNPJ/CPF: 04192994000146 AV ALTO JACUI 813 SALA 111 CEP: 99470-000 NAO-ME-TOQUE-RS					Agência / Código Beneficiário 0211.04.04636
Data Documento 22/10/2014	Nº do Documento 1114M03169	Especie Doc. OS	Acete NAO	Data Processamento 22/10/2014	Nosso Número 13/265555-1
Especie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do documento 867,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,29. PAGAMENTO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DEBITO SERVICOS DE INTERNET					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO CNPJ/CPF: 89965222000152 AV. FLORES DA CUNHA, 799-CENTRO 99500-000 CARAZINHO-RS					Código de Baixa:

Recibimento através de cheque Nº
De banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica



[748-X]

74893.11329 65555.102113 04046.361046 1 62480000086700

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CREDITO DO SICREDI					Vencimento 15/11/2014
Beneficiário DGNET PROV.DE INTERNET LTDA-(54) 3332.3283 CNPJ/CPF: 04192994000146					Agência / Código Beneficiário 0211.04.04636
Data Documento 22/10/2014	Nº do Documento 1114M03169	Especie Doc. OS	Acete NAO	Data Processamento 22/10/2014	Nosso Número 13/265555-1
Especie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do documento 867,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,29. PAGAMENTO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DO DEBITO SERVICOS DE INTERNET					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO CNPJ/CPF: 89965222000152 AV. FLORES DA CUNHA, 799-CENTRO 99500-000 CARAZINHO-RS					Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO




DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

 Av. Alto Jacuí, 813 - sala 111
 Não-Me-Toque/RS - CEP.: 99470-000
 www.dgnet.com.br - dgnet@dgnet.com.br
 (54)3332.3160 - 0800.702.4022

CGC/MF: 04.192.994/0001-46 / Inscrição Estadual: 081/0038447

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO

Nr 4123

 1ª via - branca
 2ª via - rosa
 3ª via - verde

CÓD.:

NATUREZA:

DATA DA EMISSÃO

23.10.2014

DADOS DO CLIENTE

 Nome: *Lamora de Vereadores em Coroninha*
 Endereço: *Av. Flores da Cunha, 799*
 Município: *Coroninha* UF: *RS*
 CGC/MF: *89.985.222/0001-52*
 Inscr. Estadual:

CLASSE

Nº DO APARELHO

FOLHA

CONTRATO

VENCIMENTO

15.11.2014

LOCAL DE PAGAMENTO

Boleto

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VALOR

Link Dedicado Ref. Outubro 2014
867,00
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO
867,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

ALÍQUOTA

VALOR DO ICMS

DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

NOTA DE EMPENHO Nº: 000537
DATA DE EMISSÃO: 03/06/2014
TIPO: GLOBAL

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625
Licitação :
Modalidade de Licitação : 005/2014 - CONVITE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

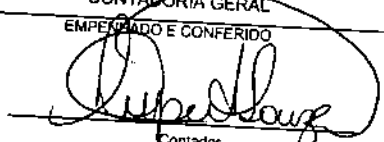
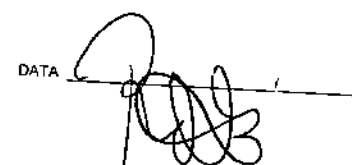
Dados do Credor:
Nº Credor : 133998 **CNPJ** : 04.192.994/0001-46
Nome : DGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Endereço : AVENIDA ALTO JACUI, 813
Município : NAO-ME-TOQUE-RS **CEP** : 99470000
Telefone : **Fax** : 5433325059

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000	SEQ. DO EMPENHO Nº 354733		
AUTORIZAÇÃO Nº 228584	PROC. ADMIN (P.A.):		
Valor Orçado	177.000,00	Saldo Anterior	72.510,78
Valor Empenhado	6.083,00	Saldo Atual	66.427,78

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	3.3.3.9.0.39.97.00.00 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1 LINK DE 8MB IP DEDICADO COM CINCO IPs FIXOS 1 LINK DE 5MB - FIBRA OTICA)	869,00	6.083,00
		TOTAL	6.083,00

RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS LINK INTERNET DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 05/2014, CONTRATO 012/2014 E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

DESTINO:

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA	
		CHEQUE Nº _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____	DATA _____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276731****DATA DE EMISSÃO : 29/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 14091 CNPJ: 93114049000156
 Nome : ELENIR S H DA COSTA-ME.
 Endereço : RUA ERNESTO ALVES
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta : 001 / 0358-1 / 3763-X
 Telefone : 3331-3011 Fax :

Empenho Nº	926/2014	Valor do Empenho	50,00
------------	----------	------------------	-------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	50,00	0,00	0,00	50,00
Ref. Nota Fiscal nº: 1693, de 29/10/2014		50,00	0,00	0,00	50,00
TOTAL DA ORDEM					50,00
SALDO ANTERIOR					50,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. AQUISIÇÃO DE ENVELOPES SACO KRAFT 24X34 PARA USO GERAL NO LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	50,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Ruben Lourenço Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Cts BANCO Nº Itai DOCUMENTO Nº DATA 03 NOV 2014 AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **ELENIR SH DA COSTA ME**

CNPJ: **93.114.049/0001-58**

Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **0601510400**

Valor do DOC: **R\$ 50,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199022268000044**

DOC solicitado em 03/11/2014 às 16:27:02 via Sispag.

Autenticação:

660D2C3724429826E175975E99198DD59956C5B8

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000926
DATA DE EMISSÃO: 29/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4597

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 14091 CNPJ : 93.114.049/0001-56
 Nome : ELENIR S H DA COSTA-ME.
 Endereço : RUA ERNESTO ALVES, 71
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 3331-3011 Fax :

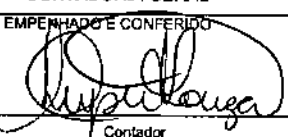
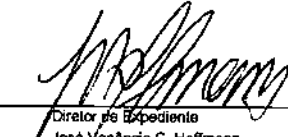
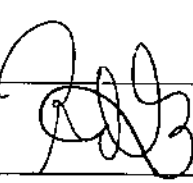
PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 368184

AUTORIZAÇÃO N° 242443 PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	90.000,00	Saldo Anterior	25.201,60
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	50,00	Saldo Atual	25.151,60
-----------------	-------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	3.3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ENVELOPE (ENVELOPE KRAFT 24X34)	0,20	50,00
RESUMO: VLR. REF. AQUISIÇÃO DE ENVELOPES SACO KRAFT 24X34 PARA USO GERAL NO LEGISLATIVO, CFE.SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	50,00

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO

RÉCIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____



R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

Identificação do Emitente ELENIR S H DA COSTA  RUA ERNESTO ALVES 71 CENTRO CARAZINHO CEP 99500000 FONE: (54) 3331 3011	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1693 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4314 1093 1140 4900 0156 5500 1000 0016 9319 7669 0491
Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143140185847056 29/10/2014 11:07:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0250055643	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 93114049000156

DESTINATÁRIO/REMENTENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - 142		89965222000152		29/10/2014
ENDEREÇO AV FLORES DA CUNHA 799	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99500000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/10/2014	
MUNICÍPIO CARAZINHO	FONE/FAX 3330 2322	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 11:07

FATURA	1693/1	06/11/2014	50,00
---------------	--------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	50,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				Todos		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1853	ENVELOPE SACO KRAFT 24 X 34	48171000	0101	5403	UN	250	0,20	0,20	50,00	0,00	0,00	0,00		


Câmara Municipal de Carazinho
José Venâncio Hoffmann
 Diretor de Expediente

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	{ Vlr Aprox. dos Trib. R\$ 17,14 (34,28%) Fonte: IBPT }	

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276639****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 3791 CNPJ : 34028316485280
 Nome : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS/TELEGRAFOS.
 Endereço : AV. FLORES DA CUNHA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	101/2014	Valor do Empenho	6.000,00
------------	----------	------------------	----------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039470000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	405,50	0,00	0,00	405,50
Ref. Nota Fiscal nº: 264152, de 24/10/2014		405,50	0,00	0,00	405,50
TOTAL DA ORDEM					405,50
SALDO ANTERIOR					1.810,83
OUTRAS ORDENS					4.189,17
VALOR RESTANTE					1.405,33

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS POSTAGEM EXERCICIO DE 2014, CFE. CONTRATO, ADITIVO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS)

Repases**Dados das Retenções**

TOTAL		0,00	
TOTAL		0,00	
		TOTAL	
		0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		405,50	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>03 NOV 2014</u> Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>Deb. Cts</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **CORREIOS**

Código de barras: **00190 00009 02126 529649 26416 400179 4 00000000040550**

Valor do documento: **R\$ 405,50**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 405,50**

Data de vencimento: **11/11/2014**

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000075.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

9068E5354260C9A203F30B0CDB05A5147EDF4F0E

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000101****DATA DE EMISSÃO : 31/01/2014****TIPO : ESTIMATIVA**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Outros : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 3791 **CNPJ** : 34.028.316/4852-80
Nome : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS/TELEGRAFOS.
Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 1197
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 344099**AUTORIZAÇÃO Nº** 217798 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 177.000,00**Saldo Anterior** 160.287,34**Valor Empenhado** 6.000,00**Saldo Atual** 154.287,34

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS POSTAGEM EXERCICIO DE 2014, CFE. CONTRATO, ADITIVO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS))	6.000,00	6.000,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS POSTAGEM EXERCICIO DE 2014, CFE. CONTRATO, ADITIVO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS)			
DESTINO :		TOTAL	6.000,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Verlândia C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
 AV FLORES DA CUNHA 799 799
 99500-000 CARAZINHO RS
 CNPJ: 89.965.222/0001-52

 CEOFI/SP
 Contrato...: 9912320811
 Fatura.....: 0000264152
 Vencimento.: 11/11/2014

 CNPJ Beneficiário.: 34.028.316/0026-61
 Data/Hora Geração.: 24/10/2014 16:25:19
 Lote da Remessa...: ECT00RM20383241014A
 Página.....: 1 de 1

Seq.: 002035

Demonstrativo/Extrato de Serviços

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD. VI	Unit. VI	Serv. Desconto	Líquido	Vlr. Declarado	Objeto
FATURA: 264152 CONTRATO: 9912320811 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO ORIGEM DAS POSTAGENS: 64 - DR - RIO GRANDE DO SUL CLIENTE: 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO NR DO CARTAO: 0066381991 - DR - RIO GRANDE DO SUL - CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES												
23/09/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0115832006			AC CARAZINHO	20	0000011	1,30	14,30	0,00	14,30	0,00 000000000000
24/05/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0115990001			AC CARAZINHO	20	0000022	1,30	26,60	0,00	26,60	0,00 000000000000
24/05/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0322813557 0125		90010	AC CARAZINHO	28	0000001	8,20	8,20	0,00	8,20	0,00 JH3228135578R
24/05/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0322813565 0125		90010	AC CARAZINHO	28	0000001	8,20	8,20	0,00	8,20	0,00 JH3228135658R
24/05/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0322813574 0125		90019	AC CARAZINHO	26	0000001	8,20	8,20	0,00	8,20	0,00 JH3228135748R
02/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0116716289			AC CARAZINHO	20	0000022	1,30	26,60	0,00	26,60	0,00 000000000000
08/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117263840			AC CARAZINHO	15	0000001	1,30	1,30	0,00	1,30	0,00 000000000000
08/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117264101			AC CARAZINHO	20	0000028	1,30	36,40	0,00	36,40	0,00 000000000000
09/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117265607			AC CARAZINHO	15	0000027	1,30	35,10	0,00	35,10	0,00 000000000000
08/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117266199			AC CARAZINHO	15	0000037	1,30	48,10	0,00	48,10	0,00 000000000000
10/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117533728			AC CARAZINHO	20	0005014	1,30	18,20	0,00	18,20	0,00 000000000000
10/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117533880			AC CARAZINHO	20	0000003	1,30	3,90	0,00	3,90	0,00 000000000000
13/10/2014	CARTA COMERCIAL A FATURAR	0117720976			AC CARAZINHO	10	0060128	1,30	166,40	0,00	166,40	0,00 000000000000
SUB-TOTAL DO CARTAO 0066381991									R\$ 405,50		R\$ 405,50	

NR DO CARTAO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R\$)	DESCONTO(R\$)	LIQUIDO(R\$)
0066381991	CARTA COMERCIAL A FATURAR COM CONTRATO	296	405,50	,00	405,50
TOTAL		296	405,50	,00	405,50

 TOTAL DOS SERVICOS : 557739 - CAMARA VEREADORES CARAZINHO R\$ 405,50
 TOTAL DAS POSTAGENS: 64 - DR - RIO GRANDE DO SUL R\$ 405,50

DESCRICAO	VALOR (R\$) D/C
QUANTIDADE TOTAL: 296	
SERVICOS DO CICLO ATUAL	405,50 D
TOTAL GERAL DA FATURA	405,50

Autenticação Mecânica

Recibo do Pagador
BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02126.529649 26416.400179 4 00000000040550

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Postal.						Vencimento: 11/11/2014	
Beneficiário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0026-61						Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento: 24/10/2014	Número do Documento: 0000264152	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 24/10/2014	Nosso Número: 212652964264164		
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie Moeda: R\$	Quantidade de moeda	Valor da Moeda	(-) Valor do Documento: 405,50		
Instruções: ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA.						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
Observar os limites para recebimento nas Agências do Banco Postal.						(-) Valor Cobrado	
Não utilizar pagamento via DOC, transferência bancária e depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.							

 Pagador: CARAZINHO CAMARA DE VEREADORES
 AV FLORES DA CUNHA 799 799
 99500-000 CARAZINHO RS

CNPJ: 89.965.222/0001-52

Assinatura/Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CONTROLE DE SELOS OUTUBRO DE 2014

COTA ACUMULADA: R\$ 600,00

VEREADOR	DATA	QUANTIDADE	VALOR	ASSINATURA
Anselmo	10/10	14	18,20	<i>Anselmo</i>
	23/10	12	15,60	
Total			33,80	
Daniel	08/10	30	36,40	<i>[Signature]</i>
	10/10	03	3,90	
	13/10	128	166,40	
	30/10	68	88,40	
Total			295,10	
Eduardo	30/10	02	2,60	<i>[Signature]</i>
Total			2,60	
Estevão	08/10	37	48,10	<i>[Signature]</i>
	Total		48,10	
Orion	22/10	01	1,30	<i>[Signature]</i>
Total			1,30	
Paulino	08/10	01	1,30	<i>[Signature]</i>
Total			1,30	
Rudinei	27/10	97	126,10	<i>[Signature]</i>
	Total		126,10	
Expediente	02/10	22	28,60	<i>[Signature]</i>
	08/10	27	35,10	
	09/10	01+01sedex	9,00	
	22/10	21+01sedex	45,38	
	30/10	03 sedex	61,72	
Total			179,80	
Total Geral			685,50	

Expediente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ....: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 117265607

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 66381991

Movimento..: 08/10/2014 Hora.....: 11:20:34

Caixa.....: 59884375 Matrícula..: 86862863

Lancamento.: 018 Atendimento: 00012

Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	27	35,10+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 35,10

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100

Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

Paulino

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ...: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 117263840

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 66381991

Movimento..: 08/10/2014 Hora.....: 11:12:27

Caixa.....: 59884375 Matricula..: 86862863

Lancamento.: 016 Atendimento: 00010

Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	1,30+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 1,30

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

Donut

ELI (190) TRANS. DE OPER. DE TELEGRAFOS
AG: 0404791 - 6166A/1110
CAVAZINHO - RS
CNPJ: 13.200.000/0000 Insc. Est.: 0962055271

CÓDIGO: 0000 - DE 12/1994

Cliente: CAVAZINHO - GRUPO DE VEREAÇÃO
CNPJ: 13.200.000/0000
Doc. Pers: 13.200.000
Contrato: 001-006-01 - Val. Anu: 13111638
Car. Esq.: 6401504

Movimento: 08/09/2011 Hora: 11:13:29
Código: 000000 - Referência: 80914375
Lançamento: MZ - Atendimento: 00005
Modificador: A F. F. S. A.

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO (R\$)
CARTELA LANCADA (100) - 1	10	36,40+
Valor do Cartão (R\$)	1	0
Peso real (kg)	1	0

TOTAL DO Atendimento (R\$) 36,40

Reconhecemos a importância econômica da nota(s) acima
prestada(s) e a importância da mesma mediante
apresentação da fatura de valores constantes
deste comprovante e a emissão de variações de
acordo com as condições contratuais.

Nome: _____
Ass. Responsável: _____

SERV. PÓS-VENSA: Leilão de Imóveis LEI 6538/78

CAD. Capital de Comércio Móvel: 09610100
Reclamações: 0800-08000000 ou www.via.com.br
Registro Especial em Matrícula nº. 2012/048

VIA UTILIZÁVEL SARA 7.1.07

Entrevista

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ....: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 117266199
Contrato...: 9912320811 Cod. Arq.: 13111698
Cartao...: 66381991

Movimento..: 08/10/2014 Hora.....: 11:21:49
Caixa.....: 59884375 Matrícula..: 86862863
Lancamento.: 019 Atendimento: 00013
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	37	48,10*
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 48,10

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RS: _____
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

Doniel

ECT LIM. BRAS. DE TELECOMUNICACOES S.A. EGRAFOS
Ag: 61041/51 - 61041/51 INIO
CAPA/INIO - RS
CNPJ: 07.00267/00000100 - 0962055271

NUM. AUT. DO TITULO

Cliente TELECOMUNICACOES S.A. - SARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF 07.00267/00000100
Doc. Post. 17/0000
Contrato ... 991 39611 - Tel. Atm.: 13111698
Cartão ... 60301-3

Movimento ... 10/2001 Hora ... : 10:17:53
Caixa ... 500 - 000 - Mult. Aut. ... : 86914375
Lancamento ... 010 - Atenc. Aut. ... : 00005
Modalidade ... A Fatura

DESCRICAO PRECO(R\$)
CARTA CREDITADA 3,90+
Valor do Fornecedor 3,90
Peso real (v) 10

TOTAL DO ATRIBUTO 3,90

Requeremos a prestação de serviços (temporais) acima
prestados sob o qual nos reservamos o direito mediante
apresentação de reclamação de forma constante
desde comprovada a existência de variações de
acordo com as condições contratuais

Nome:
Ass. Responsável: 

SERV. PRETAS: 17/0000 - TEL 8538/78

CAI-Capital 00100
Restituamos 0000 - 00000000 - 00000000
Regime especial 2012/043

VIA-AUTOMATICA SARA 7.1.07

Anexo

ECI - ENDEREÇOS DE ENTREGA DE TELEGRAMAS
Ass. Nacional de Correios
CARGA-UNDO - RS
CNPJ - 08.962.052/71

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS

Cliente - URGENTE CAIXA DE VEREADOR
CNPJ - 08.962.052/71
Dir. Post. - 11200/90
Contrato - 001 - 0001 - 0001 - 13111698
Car. Let. - 16 - 0010

Movimento - 18.03.2011 Hora - 10:16:09
Caixa - 599 - 0001 - Hora - 08:14:37
Lançamento - 015 - Arquivamento - 000004
Modalidade - A - 1 - 1

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA URGENTE 100g	1	18,20*
Valor do frete (R\$)	1,00	
Postagem (R\$)	0,00	

TOTAL DO ALINHAMENTO - 18,20

DECLARAÇÃO

Reconhecemos a prestação dos serviços (s) acima
prestados e os resultados obtidos mediante
apresentação de carta de reclamações constantes
desde a contratação desta prestação de serviços de
acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: _____
Ass. Regional por _____

SERV. PÚBLICOS - Lei nº 10.101, de 03/10/01 - Lei nº 6538/78

CAC - Cartão de Correios Nacional - 00100100
Rec. Atendimento - 0800 - 01054 - www.correios.com.br
Regime Especial de Atendimento - n. 2012/048

VIA - 0010100 - SARA 7.1.07

Doniel

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ....: 34028315485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89985222000152

Doc. Post.....: 117720976

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 66301991

Movimento..: 13/10/2014 Hora.....: 15:03:29

Caixa.....: -59952355 Matrícula..: 86788663

Lancamento.: 044 Atendimento: 00030

Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	128	166,40+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	10	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 166,40

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome:

RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

Expediente

ECI - EMPL. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC LARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ.: 34428311-405200 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: CARAZINHO TAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF: 3990722000152
Doc. Post.: 116710289
Contrato: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartão: 66381901

Moviment.: 02/10/2014 Hora: 10:44:15
Caixa: 59790154 Matrícula: 06859072
Lançamento: 011 Atendimento: 00004
Modalidade: A Futuro

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	22	28,60
Valor do Fato(R\$):	1,30	
Peso real (G):	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 28,60

A FATURAR

Reconheço a prestação dos(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de futura(s) valores constantes deste comprovante podendo sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass: Responsável:

SEIV. POSTAIS: BILHETOS E DEVIRES-LEI 6538/78

CAI. Capitais e Rerões Metrop. 30030100
Reclamações: 0800/740100-www.carreios.com.br
Requisito Especial Ato Declaratório nº 2012/040

VIA CLIENTE SARA 7.0.00

Expediente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ....: 34028316480280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 88446778000170
Doc. Post.....: 117388976
Contrato...: 9912348225 Cod. Adm.: 14136910
Cartao...: 68949626

Movimento..: 09/10/2014 Hora.....: 09:52:06
Caixa.....: 59908424 Matrícula..: 66862863
Lancamento.: 010 Atendimento: 00003
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	1,30+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	
CARTA COMERCIAL A F	1	7,70+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Cep Destino: 99025-001 (RS)		
Peso real (G).....:	15	
OBJETO.....: JN3289181056R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL...:	3,20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 9,00

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100
Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07

EXD.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ....: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 118684125
Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao...: 66381991

Movimento..: 22/10/2014 Hora.....: 15:10:18
Caixa.....: 60112762 Matrícula..: 86930591
Lancamento.: 026 Atendimento: 00018
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	18,00+
Valor do Porte(R\$)..:	14,88	
Cep Destino: 95880-000 (RS)		
Peso real (KG).....:	0,014	
Peso Tarifado:.....:	0,014	
OBJETO.....:	SF965441046BR	

AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
CARTA COMERCIAL A F	21	27,30+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	12	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 45,38

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitals e Regioes Metrop.30030100
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07

Orion

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS

CNPJ...: 34028316-18/200 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 80065022000152

Doc. Post.....: 118824772

Contrato...: 9312320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartão...: 66381991

Movimento...: 22/10/2014 Hora.....: 10:01:18

Caixa.....: 60113151 Matrícula...: 86859072

Lancamento...: 014 Atendimento: 00004

Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECOX(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	1,30+
Valor do Porte(R\$)...	1,30	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 1,30

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SEIV. POSTAIS: DIRETOS / DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Reclamações: 08007256100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Normatário n.2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07

Anexo

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 64301753 - AC CARAZINHO
 CARAZINHO - RS
 CNPJ....: 34028316485288 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
 CNPJ/CPF.....: 89965222000152
 Doc. Post.....: 118819005
 Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
 Cartao...: 66381991

Movimento..: 23/10/2014 Hora.....: 14:56:22
 Caixa.....: 60135900 Matrícula..: 86930591
 Lançamento.: 026 Atendimento: 00015
 Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	12	15,60+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	6	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 15,60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
 prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
 apresentação de fatura. Os valores constantes
 deste comprovante poderão sofrer variações de
 acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
 Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100
 Reclamações:08007250100-www.correios.com.br
 Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07

Rudi

ECT - EMP. BRAS. DE LOGOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ...: 34028116404260 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE AO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965122000152

Doc. Post.....: 119100027

Contrato...: 9912320011 Cod. Adm.: 13111098

Cartao...: 66381991

Movimento...: 27/10/2014 Hora.....: 15:13:19

Caixa.....: 60186751 Matrícula...: 86859072

Lancamento...: 031 Atendimento: 00019

Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	97	126,10+
Valor do Porte(R\$)...	1,30	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 126,10

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIRETIOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100

Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

eduardo

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO - RS

CNPJ...: 34028316485280 Ins. Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 119504693

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 66381991

Movimento...: 30/10/2014 Hora.....: 14:58:58

Caixa.....: 60250421 Matrícula...: 06788663

Lancamento...: 018 Atendimento: 00013

Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	2	2,60+
Valor do Porte(R\$)...	1,30	
Peso real (G).....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 2,60

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Relações: 08007250100-www.correios.com.br

Prime Especial Ato Declaratório n.2012/048.

ENTE

SARA 7.1.07

Doniel

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64301753 - AC CARAZINHO

CARAZINHO

- RS

CNPJ....: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR

CNPJ/CPF.....: 89965222000152

Doc. Post.....: 119505244

Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698

Cartao...: 66381991

Movimento..: 30/10/2014 Hora.....: 15:00:14

Caixa.....: 60250421 Matrícula..: 86788663

Lancamento.: 019 Atendimento: 00014

Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	68	88,40+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 88,40

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome:

RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop. 30030100

Reclamações: 08007250100-www.correios.com.br

Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.

VIA-CLIENTE

SARA 7.1.07

Expediente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ...: 34028316485280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 89965222000152
Doc. Post.....: 119504367
Contrato...: 9912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao...: 66301991

Movimento..: 30/10/2014 Hora.....: 14:57:34
Caixa.....: 60250421 Matrícula..: 86788663
Lancamento.: 017 Atendimento: 00012
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	16,05+
Valor do Porte(R\$)..:	12,05	
Cep Destino: 99010-220 (RS)		
Peso real (KG).....:	0,195	
Peso Tarifado:.....:	0,195	
OBJETO.....:	SF8904467598R	

AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
SEDEX (CONTRATO)	1	18,37+
Valor do Porte(R\$)..:	15,17	
Cep Destino: 99010-000 (RS)		
Peso real (KG).....:	1,525	
Peso Tarifado:.....:	1,525	
OBJETO.....:	SF8904467620H	

AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
CARTA COMERCIAL A F	21	27,30+
Valor do Porte(R\$)..:	1,30	
Peso real (G).....:	15	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 61,72

Valor Declarado nao solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

A FATURAR

Reconheço a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao da fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC-Capitais e Regiões Metrop.30030100
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br
Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.1.07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CONTROLE DE SELOS SETEMBRO DE 2014

COTA ACUMULADA: R\$ 600,00

VEREADOR	DATA	QUANTIDADE	VALOR	ASSINATURA
Anselmo	12/09	19	24,70	<i>Carmin Leiva</i>
Total			24,70	
Expediente	03/09	22	28,60	
	11/09	17	22,10	
	14/09	04	5,20	
	16/09	24	31,20	
	24/09	11	14,30	
	24/09	22	28,60	
	24/09	03 sedex	24,60	<i>Luiz</i>
Total			154,60	
Total Geral			179,30	

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ: 046231845280 Ins. Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: CARAZINHO CAMARA DE VEICULOS
CNPJ/CPF: 8996522000152
Doc. Post.: 11584006
Contrato: 911240811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao: 6681991

Movimento: 24/09/2014 Hora: 10:25:27
Caixa: 50648006 Matrícula: 86859072
Lancamento: 011 Atendimento: 00007
Modalidade: A Faturar

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
UNIA COMERCIAL A F	22	28,60+
Valor do Por (R\$):	1,30	
Taxa real (G):	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 28,60

A FATURAR

Reconhecido a prestação de (s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura, os valores constantes desta comprovante poderão sofrer variações de acordo com as tabelas reais atuais

Nome: RS: Ass. Responsável: _____

SERV. POSTAIS: DIB (TOS) DEY RES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Alf. Declaratório n.: 2012/048

VIA CLIENTE SARA 7.0.00

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ: 046231845280 Ins. Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: CARAZINHO CAMARA DE VEICULOS
CNPJ/CPF: 8996522000152
Doc. Post.: 11584006
Contrato: 912320811 Cod. Adm.: 13111698
Cartao: 6638 991

Movimento: 24/09/2014 Hora: 16:03:30
Caixa: 5023907 Matrícula: 86700063
Lancamento: 0 5 Atendimento: 00023
Modalidade: A Faturar

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARIA COMERCIAL A F	11	14,30+
Valor do Por (R\$):	1,30	
Peso real (G):	10	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 14,30

A FATURAR

Reconhecido a prestação de (s) serviço(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura, os valores constantes desta comprovante poderão sofrer variações de acordo com as tabelas reais atuais

Nome: RS: Ass. Responsável: _____

SERV. POSTAIS: DIRETOS DEY RES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Alf. Declaratório n.: 2012/048

VIA CLIENTE SARA 7.0.00

Expediente

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 64301753 - AC CARAZINHO
CARAZINHO - RS
CNPJ.....: 34028316-80-280 Ins Est.: 0962055271

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CARAZINHO CAMARA DE VEREADOR
CNPJ/CPF.....: 03965222000152
Doc. Post.....: 115954874
Contrato...: 901230011 Cod. Adm.: 1311698
Cartao...: 66381991

Movimento...: 8/09/2014 Hora.....: 15:32:13
Caixa.....: 54606743 Matrícula...: 86914375
Lancamento...: 031 Atendimento: 00019
Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	8,20*
Valor do Portefólio...	1,80	
Cep Destino: 98010-190 (RS)		
Peso real (G).....	28	
OBJETO.....: 032281357-6R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL...	3,20	
CARTA COMERCIAL A F	1	8,20*
Valor do Portefólio...	1,80	
Cep Destino: 98010-190 (RS)		
Peso real (G).....	28	
OBJETO.....: 032281357-6R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL...	3,20	
CARTA COMERCIAL A F	1	8,20*
Valor do Portefólio...	1,80	
Cep Destino: 98010-190 (RS)		
Peso real (G).....	28	
OBJETO.....: 032281357-6R		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,20	
REGISTRO NACIONAL...	3,20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 24,60

Valor Declarado nas solicitadas(R\$)
No caso de objeto com valor, favor sempre
declarar o valor do objeto

A FATURAR

Reconheço a prestação dos(s) serviços(s) acima
prestado(s), e(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura, os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____
Ass. Responsável: _____

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Regime Especial Ad. declaratório n.º 2012/048

VIA-CLIENTE SARA 7.0.00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276650****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.333903900000.0001
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 **CPF** : 95083871068
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
Município : CARAZINHO-RS **CEP** :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 54 **Fax** :

Empenho Nº

921/2014

Valor do Empenho

238,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
333903980000	HOSPEDAGENS	238,00	0,00	0,00	238,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 27/10/2014		238,00	0,00	0,00	238,00
TOTAL DA ORDEM					238,00
SALDO ANTERIOR					238,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS HOSPEDAGEM EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10. PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
238,00	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombillia	CHEQUE Nº Deb - Uts DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº Itai DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C - outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **GUSTAVO**

CPF: **950.838.710-68**

Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **3585370306**

Valor do DOC: **R\$ 546,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199022268000028**

DOC solicitado em 03/11/2014 às 14:11:12 via Sispag.

Autenticação:

8167A1C48DFBE6A91956F283EDC6017FA8A69E86

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000921**
DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 368143**AUTORIZAÇÃO N°** 242379 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 177.000,00**Saldo Anterior** 24.524,60**Valor Empenhado** 238,00**Saldo Atual** 24.286,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.80.00.00 - HOSPEDAGENS HOSPEDAGEM (VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS HOSPEDAGEM EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	238,00	238,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS HOSPEDAGEM EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	238,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA _____ Presic. Legislativo Rudin. Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

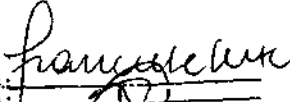
EM _____

CREDOR

CREDOR

21 OUT. 2014

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Ass.: 
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franclete G. Leiva
Av. Flores da Cunha, 155
99500-000 - Carazinho, RS

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

**RS 238,00 HOSPEDAGEM
RS 170,00 ALIMENTAÇÃO
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 38,00 ESTACIONAMENTO**

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS PARA LEVAR
OS VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA,
NOS DIAS 28/10 AO DIA 30/10, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS
21:00 HORAS DO DIA 28/10 E RETORNO 30/10 AS 18 HORAS.**

CARAZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON



Realizado
15.000,00

AÇORES
HOTEL



NOTA FISCAL
DE SERVIÇO

Nº

PREMIUM HOTEL E TURISMO LTDA - EPP

RUA ERNESTO ALVES, 273 - FLORESTA - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90220-190
CNPJ: 17.154.205/0001-24 - INSCR. MUN: 551.310.2.6

FONE/FAX: (51) 9021-8989 - 0800-6030330 - www.acorespremiumhotel.com.br - reservas@acorespremiumhotel.com.br

1ª VIA - TOMADOR
DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM Nº: 33252

Nº: 15572

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/06/2018

DATA: 25/10/2014

HÓSPED: GUSTAVO BERNARDO BEMOL

APARTAMENTO: 214

CHEGADA: 25/10/14

SAÍDA: 26/10/14

DIÁRIA:

ADICIONAL:

100,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

27/10/2014 DIÁRIA

100,00

28/10/2014 DIÁRIA

100,00

AÇORES
HOTEL

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

TOTAL: 200,00

DESCONTO:

TOTAL LÍQUIDO: 200,00

NOME DO CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAZANGA CÓDIGO:

ENDEREÇO: AV. FLORES DA GUARÁ, 789

MUNICÍPIO: CAZANGA ESTADO: RS

CEP: 95700-000

PRAÇA DE PAGAMENTO:

CNPJ: 09.265.222/0001-52 INSCR. ESTADUAL:

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

021913

NOME DO RECEPCIONISTA

ASS. HÓSPEDE

" VISITE PORTO ALEGRE, CONHEÇA NOSSA CAPITAL "

CONTIGRAF IMPL. GRÁFICOS LTDA - AV. FREDERICO WARSTAT, 685 - SANS SOUZI - EL DORADO DO SUL - RS - I.E.: 287/0021497 - C.N.P.J.: 04.390.567/0001-12
I.M.: 4318 - N.F.S. - 5.000x3 - NUM. DE: 018.001 - 023.000 - AIDF/PM PORTO ALEGRE 0159502014 - 11/06/14 - DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/06/18

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276651****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Municipio : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 54 Fax :

Empenho N° 922/2014 Valor do Empenho 170,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039410000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	170,00	0,00	0,00	170,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 27/10/2014		170,00	0,00	0,00	170,00
TOTAL DA ORDEM					170,00
SALDO ANTERIOR					170,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :





VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	170,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <i>DB. 03</i> DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº <i>Itaú</i> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____
EM _____R\$ _____
EM _____

CREDOR

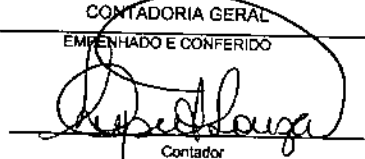
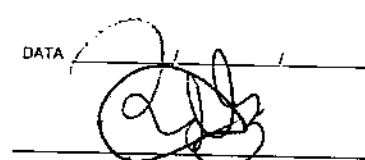

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000922**
DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Dados do Credor:**
N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N° 000000** **SEQ. DO EMPENHO N° 368144**
AUTORIZAÇÃO N° 242380 **PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 177.000,00 **Saldo Anterior** 24.286,60**Valor Empenhado** 170,00 **Saldo Atual** 24.116,60**Reduzido** : 4625**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ALIMENTAÇÃO (VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	170,00	170,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	170,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM _____

CREDOR

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

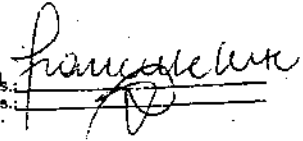
R\$

EM _____

CREDOR

21 OUT. 2014

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Ass: 
Ass: _____

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

R\$ 238,00 HOSPEDAGEM

R\$ 170,00 ALIMENTAÇÃO

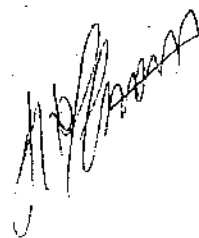
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL


R\$ 38,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS PARA LEVAR OS VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA, NOS DIAS 28/10 AO DIA 30/10, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 21:00 HORAS DO DIA 28/10 E RETORNO 30/10 AS 18 HORAS.

CARAZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON





RELATÓRIO DE VIAGEM

31 OUT. 2014

Res. Francisco
Ass. [Signature]

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

DATA E HORA DA SAÍDA: 27/10 AS 22:00 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 29/10 AS 15:30 HORAS

FINALIDADE: LEVAR VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA
AO INLEGIS, IGAM, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PROMOTORIA PUBLICA
FEDERAL.

CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014

DEFERIDO
25/11/2014
Presidente
[Signature]

[Signature]
GUSTAVO BERNARDO SIMON

[Signature]
Câmara Municipal De Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

Câmara Municipal De Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

AÇORES HOTEL



PREMIUM HOTEL E TURISMO LTDA - EPP

RUA ERNESTO ALVES, 273 - FLORESTA - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90220-190

CNPJ: 17.154.205/0001-24 - INSCR. MUN: 551.310.2.6

FONE/FAX: (51) 3021-8989 - 0800-6030330 - www.acorespremiumhotel.com.br - reservas@acorespremiumhotel.com.br

NOTA FISCAL
DE SERVIÇO

Nº

1ª VIA - TOMADOR
DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM Nº: 51282

RP: 16570

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/06/2018

DATA: 29/10/2014

HÓSPED: GUSTAVO BERNARDO SIMON

APARTAMENTO: 214

CHEGADA: 29/10/14

SAÍDA: 29/10/14

DIÁRIA: 119,00

ADICIONAL:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

29/10/2014	FRIGOBAR	1	119,00
29/10/2014	FRIGOBAR	1	119,00

AÇORES HOTEL

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPT"

TOTAL: 238,00

DESCONTO:

TOTAL LÍQUIDO: 238,00

NOME DO CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CÓDIGO:

ENDEREÇO: FLORES DA CUNHA, 720

MUNICÍPIO: CARAZINHO

ESTADO: RS

CEP: 95507-000

PRAÇA DE PAGAMENTO:

CNPJ: 08.955.222/0001-82

INSCR. ESTADUAL:

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

021914

ASS. HÓSPED

"VISITE PORTO ALEGRE, CONHEÇA NOSSA CAPITAL"

CONTIGRAF IMPR. GRÁFICOS LTDA - AV. FREDERICO WARSTAT, 895 - SANS SOUZI - EL DORADO DO SUL - RS - I.E.: 2670021497 - C.N.P.J.: 04.380.567/0001-12
IM: 4318 - N.F.S. - 5.000-3 - NUM. DE: 018.001 a 023.000 - AID/FPM PORTO ALEGRE 015050/2014 - 11/06/14 - DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/06/18.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276652****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 54 Fax :

Empenho N° 923/2014 Valor do Empenho 100,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100,00	0,00	0,00	100,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 27/10/2014		100,00	0,00	0,00	100,00
				TOTAL DA ORDEM	100,00
				SALDO ANTERIOR	100,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VL.R. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GASOLINA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	100,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brambilla	CHEQUE N° <i>deb. Cta</i> DATA 03 NOV 2014 BANCO N° <i>Itai</i> DOCUMENTO N° AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000923**
DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N° 000000** **SEQ. DO EMPENHO N° 368145**
AUTORIZAÇÃO N° 242381 **PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 90.000,00 **Saldo Anterior** 25.301,60**Valor Empenhado** 100,00 **Saldo Atual** 25.201,60**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA (VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GASOLINA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	100,00	100,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GASOLINA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	100,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

21 OUT. 2014

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Franciele
Ass: _____
Ass: _____

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

RS 238,00 HOSPEDAGEM

RS 170,00 ALIMENTAÇÃO

RS 100,00 COMBUSTÍVEL

RS 38,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS PARA LEVAR OS VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA, NOS DIAS 28/10 AO DIA 30/10, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 21:00 HORAS DO DIA 28/10 E RETORNO 30/10 AS 18 HORAS.

CARAZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

[Handwritten signature]

*Recebido
15/10/14*

POSTO NAVEGANTES

POSTO DE COMB NAVEGANTES LTDA
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 3698 CEP: 90230-010
F: (51) 3337-5350 B: NAVEGANTES PORTO ALEGRE-RS
CNPJ: 01.047.775/0001-85 IE: 096/2532053
IM: 149839-2-3

29/10/2014 11:07:140 CCF: 176341 COO: 188182

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	R\$	ST	A/T	VL.	ITEM	R\$
001	000000000000002	GASOLINA ORIG COMUM										
		35,843 LT X	2,79	L								100,00
TOTAL											R\$	100,00

Dinheiro 100,00
Val aprox dos Tributos R\$ 53,00 (53,00%)
CAMARA MUN DE CARAZINHO
PLACA: 135 KM: 167,696,0

Obrigado pela preferencia!

WesapDV Versão: 3.1.5.337R15 26/02/2014
08F B30F9 1EFE9 6A107A D8 32E115 87B54 06628 A10
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH I
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 004 Lj: 0001
JJJJJJJJABBDJIDHGC 29/10/2014 11:07:21V
FAB: DR0812BR000000331005

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276653****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339033000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.33.00.00.00
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:
Nº Credor : 117161 **CPF** : 95083871068
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
Município : CARAZINHO-RS **CEP** :
Banco/Ag./Conta
Telefone : 54 **Fax** :

Empenho Nº	924/2014	Valor do Empenho	38,00
------------	----------	------------------	-------

Dados da Ordem de Pagto.

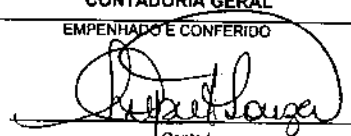
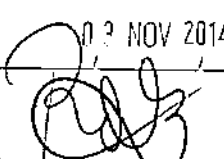


ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339033990000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	38,00	0,00	0,00	38,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 27/10/2014		38,00	0,00	0,00	38,00
TOTAL DA ORDEM					38,00
SALDO ANTERIOR					38,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
0,00	
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
38,00	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>03 NOV 2014</u>  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>Deb. Cta</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº _____  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Verjâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO
 R\$ _____ R\$ _____
 EM _____ EM _____
 CREDOR CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000924**
DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4617**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 368146**AUTORIZAÇÃO Nº** 242383 **PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 20.000,00 **Saldo Anterior** 6.730,65**Valor Empenhado** 38,00 **Saldo Atual** 6.692,65

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO ESTACIONAMENTOS (VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	38,00	38,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA NOS DIAS 28 A 30/10, PREVISAO SAIDA DIA 28 21H E RETORNO DIA 30/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	38,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

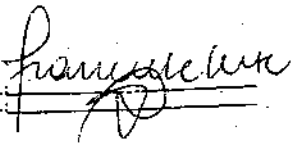
EM _____

CREDOR

CREDOR

27 OUT. 2014

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Ass: 

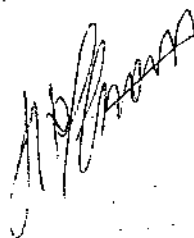
SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

RS 238,00 HOSPEDAGEM
RS 170,00 ALIMENTAÇÃO
R\$ 100,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 38,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS PARA LEVAR
OS VEREADORES DANIEL WEBER E RUDINEI BROMBILLA,
NOS DIAS 28/10 AO DIA 30/10, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS
21:00 HORAS DO DIA 28/10 E RETORNO 30/10 AS 18 HORAS.

CARAZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON





AÇORES HOTEL



PREMIUM HOTEL E TURISMO LTDA - EPP

RUA ERNESTO ALVES, 273 - FLORESTA - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90220-190

CNPJ: 17.154.205/0001-24 - INSCR. MUN: 551.310.2.6

FONE/FAX: (51) 3321-8988 - 0800-6230330 - www.azorespremiumhotel.com.br - reservas@azorespremiumhotel.com.br

NOTA FISCAL
DE SERVIÇO

Nº

1ª VIA - TOMADOR
DOS SERVIÇOS

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 11/06/2018

HOSPEDAGEM Nº: 03240

Nº RESERVA

DATA:

22/10/2014

HÓSPEDE: GUSTAVO BERNARDO SUDAN

APARTAMENTO: 214

CHEGADA: 22/10/14

SAÍDA: 23/10/14

DIÁRIA:

ADICIONAL:

119,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

22/10/2014	GARAGEM EX	19,00
23/10/2014	GARAGEM EX	12,00

AÇORES HOTEL

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL". NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPT

TOTAL: 31,00

DESCONTO:

TOTAL LÍQUIDO: 31,00

NOME DO CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CÓDIGO:
ENDEREÇO: AV. FLORES DA QUINHA, 799
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE ESTADO: RS CEP: 91530-000
PRAÇA DE PAGAMENTO:
CNPJ: 09.255.000/0001-03 INSCR. ESTADUAL:

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

021916

ASS: HÓSPEDE

" VISITE PORTO ALEGRE, CONHEÇA NOSSA CAPITAL "

CONTRAF. IMPR. GRÁFICOS LTDA. - AV. FREDERICO WARSTAT, 895 - SANS SOUZI - EL DORADO DO SUL - RS - I.E.: 287/0021497 - C.N.P.J.: 04.380.567/0001-12
I.M.: 4318 - N.F.S. - 5.000x3 - NUM. DE: 018.001 a 023.000 - AIO/FPM PORTO ALEGRE 015550/2014 - 11/06/14 - DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/06/18.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276935****DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Dados do Credor:	
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL	Nº Credor : 117161	CPF : 95083871068
Função : 01 - LEGISLATIVA	Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON	
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA	
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339014000000.0001	Município : CARAZINHO-RS CEP :	
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00	Banco/Ag./Conta	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Telefone : 54	Fax :
Recurso : 1 - LIVRE		
Processo :		

Empenho Nº	933/2014	Valor do Empenho	157,12
------------	----------	------------------	--------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	157,12	0,00	0,00	157,12
Ref. Nota Fiscal nº: DIARIA, de 31/10/2014		157,12	0,00	0,00	157,12
TOTAL DA ORDEM					157,12
SALDO ANTERIOR					157,12
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO.MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 06/11, PREVISAO SAIDA 06/11 6H E RETORNO 17H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
0,00	
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
157,12	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Cta DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº Itaú DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C - outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **GUSTAVO**
CPF: **950.838.710-68**
Número do banco: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GR**
Agência: **0170 POSTO SELBACH**
Conta corrente: **3585370306**
Valor do DOC: **R\$ 747,47**
Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **199022268000010**

DOC solicitado em **03/11/2014 às 14:11:12** via Sispag.

Autenticação:

A41BEB86E1FB08716F9C33724AE500EBD3F6025E

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000933**
DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 CPF : 950.838.710/68
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 54 Fax :

Reduzido : 4600

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 368257

AUTORIZAÇÃO N° 242520

PROC. ADMIN (P.A.):


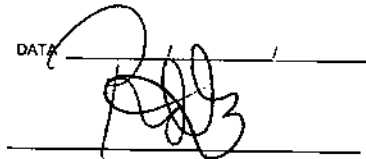

Valor Orçado 80.000,00

Saldo Anterior 16.616,15

Valor Empenhado 157,12

Saldo Atual 16.459,03

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0.5	3.3.3.9.0.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO.MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 06/11, PREVISAO SAIDA 06/11 6H E RETORNO 17H. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	314,24	157,12
RESUMO : VLR. REF. PAGTO.MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 06/11, PREVISAO SAIDA 06/11 6H E RETORNO 17H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	157,12

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Valêncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

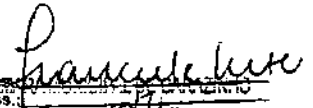
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 4044/14
Hora 10:06

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

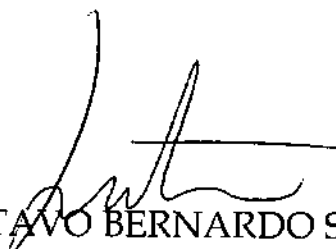
31 OUT. 2014

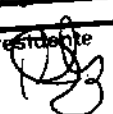
**DIÁRIAS: 1/2
50,00 COMBUSTÍVEL**


Ass. Franciete G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE-RS BUSCAR O
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NO DIA 06/11, COM
PREVISÃO DE SAÍDA AS 06:00 HORAS DO DIA 06/11 E
RETORNO 06/11 AS 17 HORAS.**

CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
31/10/2014
Presidente




Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Carazinho
Processo nº: 009/1.13.0000111-0 (CNJ: 0000298-52.2013.8.21.0009)
Tipo de Ação: Dissolução de União de Fato
Autor: Adriana Oliveira (AJG)
Réu: Ahmad Issa Araujo Rahman
Local e data: Carazinho, 24 de setembro de 2014.

OFÍCIO – REQUISIÇÃO DE TESTEMUNHA PARA AUDIÊNCIA

Ofício nº: 1590/2014 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a):

Requisito a apresentação do(a) Sr(a). Volnei de Oliveira e Gustavo Bernardo Simon a este juízo, na audiência abaixo informada, a fim de ser ouvido(a) como testemunha arrolada por Ahmad Issa Araujo Rahman, no processo acima mencionado.

Dia, hora e local da audiência: 04/11/2014 às 16:50horas, Rua Bento Gonçalves, 151, Sala 217

Atenciosamente.

Eliane Dierings dos Santos,
Escrivã, que assina por ordem da Juíza de Direito,
conforme a Ordem de Serviço nº 01/2014.

Exmo(a) Sr. Presidente
Câmara de Vereadores
Carazinho - RS

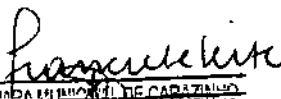
DEFERIDO
02.10.2014
Presidente

RELATÓRIO DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9/53/14
Hora 11:29

07 NOV. 2014

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

Res: 
Ass: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

DATA E HORA DA SAÍDA: 03/11 AS 22:00 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 04/11 AS 15:30 HORAS

FINALIDADE: LEVAR VEREADOR PAULINO DE MOURA AO INLEGIS.

CARAZINHO, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DEFERIDO
07/11/2014
Presidência



GUSTAVO BERNARDO SIMON


Câmara Municipal de Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

VILA ASSIS GRILL

REST E HOTEL ESB LTDA - FONE:(54)3339-1342
EST BR 386 KM 289 N 560 - FONTOURA XAVIER-RS.
CNPJ:07.328.406/0001-47
IE:193/0009612
IM:ISENTO

04/11/2014 00:44:32V CCF:039053 COD:040493

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) SI VL ITEM(R\$)
1 2 DESPESAS DE REFEICAO 150X1 00 T2 15,00G

TOTAL R\$ 15,00

Dinheiro 15,00

T2=02112,00%

MD-5:2C0F5A89678046F60F34C505257DAF16

Operador: PDV

Aplicativo: Sistema Comercial Geracao 4

APP70MH 9EYD97KR IFNDGV#7 ALPSHOJH 5ES843FJGEGU

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001

00000000000000000000 04/11/2014 00:44:38V

FAB:BE091210100011204065

ER

RESTAURANTE ROSINHA 24 Horas

ROSA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA
ESTRADA BR 386, S/N KM 373 PAVERAMA - RS
CEP:95855-000 FONE:(51) 3761-1151

CNPJ:08.215.269/0001-05

IE:298/0006344

04/11/2014 08:51:32V CCF:084363 COD:356853

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) SI VL ITEM(R\$)

1 00000000000000000000 CAFE TUR 11 10,00G

TOTAL R\$ 10,00

Dinheiro 10,00

T1=01107,00%

MD-5: CD5FFDD0353AFB3529E67AF767454CAA

CONSUMIDOR FINAL

Paverama

Vend: Vendedor RS

Assinatura:

GALPAND9 HKH8HEIR LARCJMSL DCFHCROS AGTTCADJC7IH

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001

00000000000000000000 04/11/2014 08:51:36V

FAB:BE090910100010017447

ER

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI

EST. BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS

CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1633

CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158

04/11/2014 11:58:41V CCF:040933 COD:041456

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$) SI VL ITEM(R\$)

001 00000000000000000000 ALMOOD 1UN 107,20% 14,50J

TOTAL R\$ 14,50

Dinheiro 14,50

MD-5: 30417DBAC064370B11EAB0C9F39FF023

Consumidor Final

Cidade Inexistente

Vend: Caixa

Assinatura:

SOFTWARE

186 790C2 1A39E 3A102A 19 7801A4 B48A6 0971A RS1

DARUMA AUTOMACAO MACH 1

ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:002 LJ:0001

HHHHHHHHHIBBEGCFBJ 04/11/2014 11:58:44V

FAB:DR0813BR000000395914

ER

CHURRASCARIA DO GRINGO

FABRICIO DEGASPERI

EST. BR 386, S/N KM 297 POUSO NOVO - RS

CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1033

CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158

06/11/2014 09:20:37V CCF:041254 COD:041779

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT R\$ ST A/T VL ITEM R\$
001 00000000000002 CAFE 1un 107,20x 22,95

TOTAL R\$ 22,95

Dinheiro 22,95

MD-5: 3041708AC064370811EAB0C9F39FF023

Consumidor Final 1

Cidade Inexistente Vend: Caixa

Assinatura: _____
SOFTWARE

127 27312 19A14 F15020 98 ACE158 757EB 36E46 A93
DARUMA AUTOMACAO MACH 1
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:002 LJ:0001
HHHHHHHHHIBEEBEJJE 06/11/2014 09:20:39V
FAB:DR0813BR000000395914 BR

RESTAURANTE ROSINHA 24 Horas

ROSA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA
ESTRADA BR 386, S/N KM 373 PAVERAMA - RS
CEP:95865-000 FONE:(51) 3761-1151

CNPJ:08.215.269/0001-05
IE:298/0006844
06/11/2014 17:00:58V CCF:085225 COD:357772

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
1 00000000000005 REFETICAO 10M T5 18,75

TOTAL R\$ 18,75

Dinheiro 18,75

T5=05T07,20x

MD-5: C05FFD00353AFB3529E67AF767454CA4

CONSUMIDOR FINAL 1

Paverama Vend: Vendedor RS

Assinatura: _____

GNRGFMFH TMTACGX HMLSJSD DTK98KEG BTP338BM7DHI
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
000000000WRE1TYTO 06/11/2014 17:01:03V
FAB:BE090910100010017447 BR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO N°: 276934****DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Dados do Credor:	
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL	N° Credor : 117161	CPF : 95083871068
Função : 01 - LEGISLATIVA	Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON	
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA	
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339014000000.0001	Município : CARAZINHO-RS CEP :	
Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00	Banco/Ag./Conta	
Elemento : DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Telefone : 54	Fax :
Recurso : 1 - LIVRE	Empenho N°	
Processo :	932/2014	Valor do Empenho
		471,35

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	471,35	0,00	0,00	471,35
Ref. Nota Fiscal n°: DIARIA, de 31/10/2014		471,35	0,00	0,00	471,35
TOTAL DA ORDEM					471,35
SALDO ANTERIOR					471,35
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11, PREVISAO SAIDA 03/11 21H E RETORNO 04/11 15H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
LIQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
471,35	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° Deb. Cts DATA 03 NOV 2014 BANCO N° Itai DOCUMENTO N° AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM

R\$

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000932**
DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4600
Licitação :Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 117161 CPF : 950.838.710/68
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 54 Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 SEQ. DO EMPENHO N° 368256

AUTORIZAÇÃO N° 242519

PROC. ADMIN (P.A.):


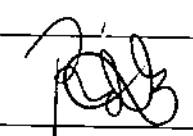
Valor Orçado 80.000,00

Saldo Anterior 17.087,50

Valor Empenhado 471,35

Saldo Atual 16.616,15

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11, PREVISAO SAIDA 03/11 21H E RETORNO 04/11 15H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	314,23	471,35
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11, PREVISAO SAIDA 03/11 21H E RETORNO 04/11 15H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	471,35

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
---	---	--

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: 1 e 1/2
50,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 19,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE-RS LEVAR O VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 03/11 AO DIA 04/11, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 21:00 HORAS DO DIA 03/11 E RETORNO 04/11 AS 15 HORAS.

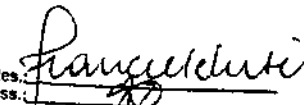
CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
31/10/2014
Presidente 

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9043/14
Hora 10:03

31 OUT. 2014

Res. 
Ass. 
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RZ



Juízo: 2ª Vara Cível de Comarca de Carazinho
Processo nº: 009/1.13.0000111-0 (CNJ: 0000298-52.2013.8.21.0009)
Tipo de Ação: Dissolução de União de Fato
Autor: Adriana Oliveira (AJG)
Réu: Ahmad Issa Araujo Rahman
Local e data: Carazinho, 24 de setembro de 2014.

OFÍCIO – REQUISIÇÃO DE TESTEMUNHA PARA AUDIÊNCIA

Ofício nº: 1590/2014 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a):

Requisito a apresentação do(a) Sr(a). Volnei de Oliveira e Gustavo Bernardo Simon a este juízo, na audiência abaixo informada, a fim de ser ouvido(a) como testemunha arrolada por Ahmad Issa Araujo Rahman, no processo acima mencionado.

Dia, hora e local da audiência: 04/11/2014 às 16:50horas, Rua Bento Gonçalves, 151, Sala 217

Atenciosamente.

Eiane Dierings dos Santos,
Escrivã, que assina por ordem da Juíza de Direito,
conforme a Ordem de Serviço nº 01/2014.

Exmo(a) Sr. Presidente
Câmara de Vereadores
Carazinho - RS

DEFERIDO
02/10/2014
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276936****DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Dados do Credor:	
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL	Nº Credor : 117161	CPF : 95083871068
Função : 01 - LEGISLATIVA	Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON	
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA	
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001	Município : CARAZINHO-RS CEP :	
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Banco/Ag./Conta	
Recurso : 1 - LIVRE	Telefone : 54	Fax :
Processo :	Empenho N° 934/2014	Valor do Empenho 100,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	100,00	0,00	0,00	100,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 31/10/2014		100,00	0,00	0,00	100,00
				TOTAL DA ORDEM	100,00
				SALDO ANTERIOR	100,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VL.R. REF. PAGTO.ADTO PARA COMBUSTIVEL EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA CONDUZIR E BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NOS DIAS 03/11 E 06/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL		0,00	
		TOTAL	
		0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
		100,00	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Controller	PAGUE-SE DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° <i>Del. Cta</i> DATA 03 NOV 2014 BANCO N° <i>Itaú</i> DOCUMENTO N° AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Despesas José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

NOTA DE EMPENHO N°: 000934
DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

Reduzido : 4597
Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 368258
AUTORIZAÇÃO N° 242521 **PROC. ADMIN (P.A.)** :



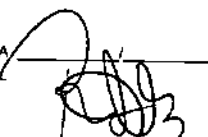
Valor Orçado 90.000,00

Saldo Anterior 25.151,60

Valor Empenhado 100,00

Saldo Atual 25.051,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA (CONDUZINDO 03/11 E RETORNO 04/11)	50,00	50,00
1	GASOLINA (RETORNO 06/11)	50,00	50,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. ADTO PARA COMBUSTIVEL EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA CONDUZIR E BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NOS DIAS 03/11 E 06/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	100,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	PAGUE-SE DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ _____ AGENTE FINANCEIRO
--	--	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

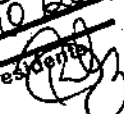
SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: 1 e 1/2
50,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 19,00 ESTACIONAMENTO

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE-RS LEVAR O
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 03/11 AO DIA
04/11, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 21:00 HORAS DO DIA
03/11 E RETORNO 04/11 AS 15 HORAS.

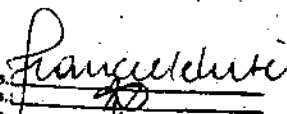
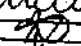
CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
31/10/2014
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 40431/14
Hora 20:03

31 OUT. 2014

Res. 
Ass. 
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
98500-000 - Carazinho/RS

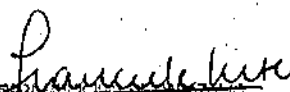
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 4084/14
Hora 10:06

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

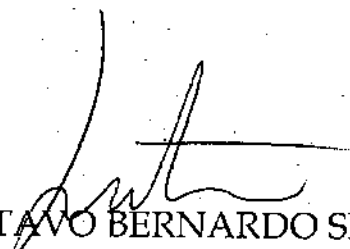
31 OUT. 2014

**DIÁRIAS: 1/2
50,00 COMBUSTÍVEL**


Ass: Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
93500-000 - Carazinho/RS

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE-RS BUSCAR O
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NO DIA 06/11, COM
PREVISÃO DE SAÍDA AS 06:00 HORAS DO DIA 06/11 E
RETORNO 06/11 AS 17 HORAS.**

CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
31/10/2014

Presidente


RELATÓRIO DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 952114
Hora 11:27

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

07 NOV. 2014

DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

Res.: Franciele Leite
Ass.: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99500-000 - Carazinho/RS

DATA E HORA DA SAÍDA: 06/11 AS 08:00 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 06/11 AS 19:30 HORAS

FINALIDADE: BUSCAR VEREADOR PAULINO DE MOURA AO INLEGIS.

CARAZINHO, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DEFERIDO
10/11/2014
[Signature]
Presidente

[Signature]
GUSTAVO BERNARDO SIMON

[Signature]
Câmara Municipal de Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

AUTO POSTO JONAVE LTDA
ESTRADA BR 386, KM 280
CEP:99380-000 SAO JOSE DO HERVAL - RS
CNPJ:89.656.110/0001-10
IE:313/0000129
IM:ISENTO

04/11/2014 11:05:30 CCF:117136 CDD:203210

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL UNIT (R\$)	SI	VL ITEM (R\$)
1	000000000002	BASOLTRA CONUR 18	18	LITROS	2,78	F1	50,00
TOTAL R\$:							50,00
Dinheiro:							50,00

MD-5:C50643A135AEE57C0618C56A7C0FF9CE

Bomba 0 Bico 0 ETO,00 EFO,00

Verificador 1 FRENTISTA

V.a Vista

camara municipal

Placa 135 Km 168593

Carazinho RS

1 2619

Aplicativo:APCONW FOR WINDOWS v1.9.9

1CG9J6TJ JAT877BX E510M0B 6C0716RF B5K123CP33MG

BEIMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF

VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001

0000000TQYEYYPUI 04/11/2014 11:05:34

FAB:BE091110100011248597

ER



Fone: (54) 3338-9136
BR 386 - Km 213 - Tio Hugo - RS
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WALLAUER LTDA

CNPJ: 03.229.863/0001-23
IE: 496/0000553
06/11/2014 18:45:51V CCF: 051551 CDD: 098980

CNPJ/CPF consumidor:
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CUPOM FISCAL

ITEN	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001			1				
	16,679L	X 3,149		F1			52,528
Subtotal R\$							52,528
desconto							-2,528
TOTAL R\$							50,000
Dinheiro							50,000

VL. Tributos R\$ 15,02 (31,63%) Fonte: IBPT

PI: AAO135 KM: 0169349

Obrigado! Volte Sempre!

Cid.: -Carazinho-RS

Atendente.: ANA

FOV: HDPF TANBEEBY T8XSLPK FFP69DNF D8J29A6NA7R0

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VER: AD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001

00000000WUQIQTETP 06/11/2014 18:46:03V

FAB: BE091210100011205446

BR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276937****DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339033000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.33.00.00.00
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 95083871068
 Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 54 Fax :

Empenho N°

935/2014

Valor do Empenho

19,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339033990000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	19,00	0,00	0,00	19,00
Ref. Nota Fiscal nº: ADTO, de 31/10/2014		19,00	0,00	0,00	19,00
				TOTAL DA ORDEM	19,00
				SALDO ANTERIOR	19,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VL.R. REF. PAGTO.ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA CONDUZIR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11 E RETORNO 04/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

		TOTAL	0,00
	TOTAL	0,00	
		LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	19,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014 Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° Deb. Cto BANCO N° Itaú DOCUMENTO N° DATA 03 NOV 2014 AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000935**
DATA DE EMISSÃO : 31/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
Recurso : 1 - LIVRE
Passagens e Despesas com Locomoção

Dados do Credor:
N° Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 156
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 54 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000 **SEQ. DO EMPENHO N° 368259**
AUTORIZAÇÃO N° 242522 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado	20.000,00	Saldo Anterior	6.692,65
---------------------	-----------	-----------------------	----------

Valor Empenhado	19,00	Saldo Atual	6.673,65
------------------------	-------	--------------------	----------

Reduzido : 4617**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO ESTACIONAMENTOS (VLR. REF. PAGTO.ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA CONDUZIR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11 E RETORNO 04/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	19,00	19,00
RESUMO : VLR. REF. PAGTO.ADTO PARA ESTACIONAMENTO EM VIAGEM A PORTO ALEGRE PARA CONDUZIR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DIA 03/11 E RETORNO 04/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	19,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombita	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEB(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$ _____ () SALDO/TOTAL EMPENHADO

EM _____ R\$ _____

CREDOR

CREDOR

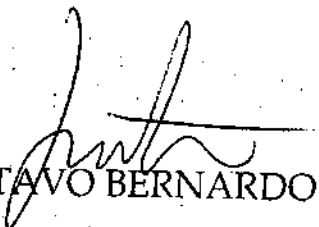
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

**DIÁRIAS: 1 e 1/2
50,00 COMBUSTÍVEL
R\$ 19,00 ESTACIONAMENTO**

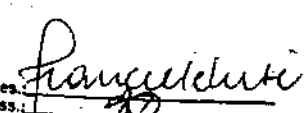
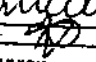
**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE-RS LEVAR O
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 03/11 AO DIA
04/11, COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 21:00 HORAS DO DIA
03/11 E RETORNO 04/11 AS 15 HORAS.**


CARAZINHO, 31 DE OUTUBRO DE 2014.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 4043/14
Hora 10:03

31 OUT. 2014

Res. 
Ass. 
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
92500-000 - Carazinho/RN

DEFERIDO
31/10/2014
Presidente 

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276739****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2003.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 125247 CNPJ: 08117028000115
 Nome : INSTITUTO APOIO AO PODER PÚBLICO-INLEGIS
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO
 Município : ALEGRIA-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	928/2014	Valor do Empenho	390,00
------------	----------	------------------	--------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039480000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	390,00	0,00	0,00	390,00
Ref. Nota Fiscal nº: CURSO, de 30/10/2014		390,00	0,00	0,00	390,00
				TOTAL DA ORDEM	390,00
				SALDO ANTERIOR	390,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

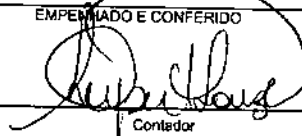
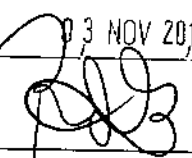
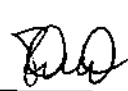
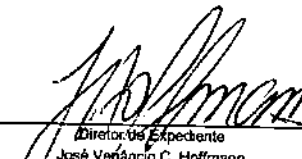
VLR. REF. INSCRIÇÃO CURSO PORTO ALEGRE SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	390,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Ita DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**
Nome do favorecido: **INLEGIS**
Código de barras: **74893 11428 00700 003064 10779 750024 6 62370000039000**
Valor do documento: **R\$ 390,00**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Valor do pagamento: **R\$ 390,00**
Data de vencimento: **04/11/2014**
Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 14:11:12 via Sispag, CTRL 799013339000018.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

5E60E195441E79F056751020973FBA13ACFEB432

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 04/11/2014
Cedente INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO					Agência / Código Cedente 0306.10.77975
Data Documento 21/10/2014	Nº do Documento 130	Espécie Doc DI	Acate NÃO	Data Processamento 21/10/2014	Nosso Número 14/200700-0
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 390,00
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV FLORES DA CUNHA, 799 CARAZINHO RS 99500-000					Código de Barra:
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica

Recolhimento através do cheque Nº

Do banco

Este quitante só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74893.11428 00700.003064 10779.750024 6 62370000039000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 04/11/2014
Cedente INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO					Agência / Código Cedente 0306.10.77975
Data Documento 21/10/2014	Nº do Documento 130	Espécie Doc DI	Acate NÃO	Data Processamento 21/10/2014	Nosso Número 14/200700-0
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do documento 390,00
Instruções					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV FLORES DA CUNHA, 799 CARAZINHO RS 99500-000					Código de Barra:
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

INLEGIS

Instituto de Apoio ao Poder Público
(51)9736-0957 - inlegis@inlegis.com.br

Rua 15 de Novembro, 1525 - CEP 98.905-000 - Alegria - RS

nr. Mun.: 576

Série T-1

CNPJ: 08.117.028/0001-15

Via Fiscal de Prestação de Serviço

ATA DA EMISSÃO: 04/11/2014 Nº 3240

COMISSÃO: Comissão Municipal de Carajinho

ENDEREÇO: Carajinho UF:

MUNICÍPIO: Carajinho VENC.:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	imposto no	390	390
	Curso		
	Evolução		
	Profissional e		
	Aperfeiçoamento		

Observações: TOTAL R\$ 390

() Cheque () Dinheiro () Depósito
Agradecemos a Preferência!

PIMENTA ALEGRIA 55 3536-1344 - CNPJ 11.327.672/0001-64 - 3X50 - 03/2014 - 2.501 a 3.500 - Aut. Mun. Nº 006/2014

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000928**
DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1 - LIVRE**Dados do Credor:**
N° Credor : 125247 **CNPJ** : 08.117.028/0001-15
Nome : INSTITUTO APOIO AO PODER PÚBLICO-INLEGIS
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1525
Município : ALEGRIA-RS **CEP** : 98905000
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 368187
AUTORIZAÇÃO N° 242451 **PROC. ADMIN (P.A.):**

Valor Orçado	15.000,00	Saldo Anterior	3.564,00
Valor Empenhado	390,00	Saldo Atual	3.174,00

Reduzido : 4622
Licitação :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO INSCRIÇÃO CURSO (VLR. REF. INSCRIÇÃO CURSO PORTO ALEGRE SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	390,00	390,00
RESUMO: VLR. REF. INSCRIÇÃO CURSO PORTO ALEGRE SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	390,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		_____ AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 276648****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 136109 CNPJ: 97543341000145
 Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
 Endereço : RUA CEARA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	919/2014	Valor do Empenho	35,00
------------	----------	------------------	-------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	35,00	0,00	0,00	35,00
Ref. Nota Fiscal nº: 7430, de 27/10/2014		35,00	0,00	0,00	35,00
TOTAL DA ORDEM					35,00
SALDO ANTERIOR					35,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :

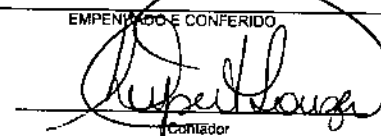
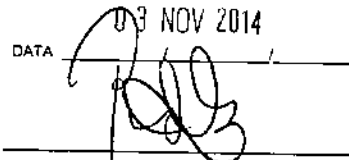

VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS PARA LIMPEZA GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	35,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Cto DATA 03 NOV 2014 BANCO Nº Itau DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **LIMPEX**

Código de barras: **74891 11422 01552 002113 05207 041046 2 62570000015000**

Valor do documento: **R\$ 150,00**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 150,00**

Data de vencimento: **24/11/2014**

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000091.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

07DE256C9BD6FA964A86D5615A91E9C6AA6C7946

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 24/11/2014	
Cedente LIMPEX COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA					Agência / Código Cedente 0211.05.20704	
Data Documento 27/10/2014	Nº do Documento 7430	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 27/10/2014	Nosso Número 14/201552-0	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(*) Valor do documento 150,00	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,38 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,50% - PROTESTAR APÓS 3 DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+*) Mora/Multa	
					(+*) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº 799 CARAZINHO RS 99500-000						
Secador/Avalista					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque Nº

Do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária

Autenticação Mecânica



748-X

74891.11422 01552.002113 05207.041046 2 62570000015000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 24/11/2014	
Cedente LIMPEX COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA					Agência / Código Cedente 0211.05.20704	
Data Documento 27/10/2014	Nº do Documento 7430	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 27/10/2014	Nosso Número 14/201552-0	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(*) Valor do documento 150,00	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,38 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,50% - PROTESTAR APÓS 3 DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+*) Mora/Multa	
					(+*) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº 799 CARAZINHO RS 99500-000						
Secador/Avalista:					Código de Baixa:	

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000919**
DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 136109 **CNPJ** : 97.543.341/0001-45
Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA CEARA, 215
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 368140**AUTORIZAÇÃO N°** 242375 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 90.000,00 **Saldo Anterior** 25.451,60**Valor Empenhado** 35,00 **Saldo Atual** 25.416,60

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LIMPA VIDROS LIQUIDO, TRADICIONAL, COM ALCOOL (5LITROS)	28,00	28,00
2	MATERIAL DE CONSUMO (PULVERIZADOR)	3,50	7,00
RESUMO: VLR. REF. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DIVERSAS PARA LIMPEZA GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO :		TOTAL	35,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinal Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:




() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

Recebemos de LIMPEX COM PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 27/10/2014, Valor Total: R\$ 150,00, Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO AVENIDA FLORES DA CUNHA, 799 - CENTRO - CARAZINHO/RS		NF-e Nº 000.007.430 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   Distribuidor LIMPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA RUA CEARA, 215, ORIENTAL, CARAZINHO - RS (54)3331-8059 casalimpa.carazinho@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.007.430 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4314 1097 5433 4100 0145 5500 1000 0074 3010 8370 8578 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 025.012206-5	INSC EST DO SUBST. TRIBUTARIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143140184248724 27/10/2014 15:59:44	CNPJ 97.543.341/0001-45
-------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		89.965.222/0001-52	27/10/2014
AVENIDA FLORES DA CUNHA, 799		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
CARAZINHO		99500-000	27/10/2014
MUNICÍPIO		UF	HORA DE SAÍDA
CARAZINHO		RS	

FATURA/DUPLICATA	1	24/11/2014	R\$150,00		
-------------------------	---	------------	-----------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
71	LIMPA VIDROS 5 L	34029039	0101	5405	UN	1	28,00	28,00	0,00	0,00	0	0,00
913	PP-200 COPO DESC.200ML TRANSP. CX 2500 25X100	39241000	0101	5102	UN	1	115,00	115,00	0,00	0,00	0	0,00
142	PULVERIZADOR	84242000	0101	5102	UN	2	3,50	7,00	0,00	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ALIQUOTA SOBRE VENDA sem subst. tributaria - 7,54% IRPJ - 0,35% CSL - 0,35% Cofins - 1,04% Pis - 0,25% INSS - 2,99% ICMS - 2,56% ALIQUOTA SOBRE VENDA com subst. tributaria - 4,98% IRPJ - 0,35% CSL - 0,35% Cofins - 1,04% Pis - 0,25% INSS - 2,99% ICMS - 0%	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276649****DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE
Processo :

Dados do Credor:
Nº Credor : 136109 **CNPJ**: 97543341000145
Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA CEARA
Município : CARAZINHO-RS **CEP** :
Banco/Ag./Conta
Telefone : **Fax** :

Empenho Nº	920/2014	Valor do Empenho	115,00
------------	----------	------------------	--------

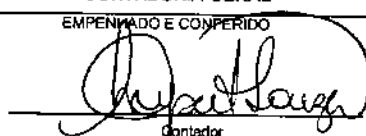
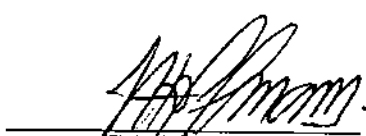
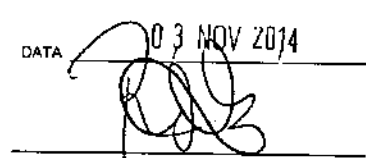

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	115,00	0,00	0,00	115,00
Ref. Nota Fiscal nº: 7430, de 27/10/2014		115,00	0,00	0,00	115,00
TOTAL DA ORDEM					115,00
SALDO ANTERIOR					115,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :
VLR. REF. AQUISIÇÃO DE COPOS PARA USO GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repases**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
0,00	
TOTAL	
0,00	
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
115,00	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA 03 NOV 2014  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº Deb. Cta DATA 3 NOV 2014 BANCO Nº Itaú DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

RS _____ RS _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO Nº: 000920**
DATA DE EMISSÃO : 27/10/2014
TIPO : ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE**Dados do Credor:**
Nº Credor : 136109 **CNPJ** : 97.543.341/0001-45
Nome : LIMPEX COM. PROD. LIMPEZA LTDA
Endereço : RUA CEARA, 215
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 368141
AUTORIZAÇÃO Nº 242376 **PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 90.000,00 **Saldo Anterior** 25.416,60**Valor Empenhado** 115,00 **Saldo Atual** 25.301,60**Reduzido** : 4597**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.21.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA COPO (COPOS 200ML TRANSPARENTE CX COM 2500 UNIDADES)	115,00	115,00
RESUMO: VLR. REF. AQUISIÇÃO DE COPOS PARA USO GERAL LEGISLATIVO, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	115,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276738****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERV
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2003.3339014000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.14.00.00.00
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 50064 CPF : 32546505068
 Nome : PAULINO DE MOURA
 Endereço : R ANTONIO ANDREIS
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag/Conta
 Telefone : Fax :

Empenho N°
927/2014Valor do Empenho
1.405,36**Dados da Ordem de Pagto.**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339014140000	DIARIAS NO PAIS	1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
Ref. Nota Fiscal nº: DIARIA, de 30/10/2014		1.405,36	0,00	0,00	1.405,36
				TOTAL DA ORDEM	1.405,36
				SALDO ANTERIOR	1.405,36
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO. CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11 E AUDIENCIAS GABINETES DEPUTADOS MARCIO BIOLCHI E CASSIA CARPES. PREVISAO SAIDA DIA 03/11 22H E RETORNO 06/11 18H. CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.405,36

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA <u>03 NOV 2014</u> Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>Deb. Cta</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Agência: **9209**

Conta corrente: **10809 - 2**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PAULINO**

CPF: **325.465.050-68**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE D - ISPB 92702067**

Agência: **0170 POSTO SELBACH**

Conta corrente: **3502944300**

Valor da TED: **R\$ 1.405,36**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **799012930000013**

TED solicitada em 03/11/2014 às 14:01:08 via Sispag.

Autenticação:

92B8C963DD0B24AFB33806C15FD15D3A94A9439D

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000927**
DATA DE EMISSÃO: 30/10/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2003 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS E SERV
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE**Reduzido** : 4605
Licitação :**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA**Dados do Credor:**
N° Credor : 50064 **CPF** : 325.465.050/68
Nome : PAULINO DE MOURA
Endereço : R ANTONIO ANDREIS, 390
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :**PROCESSO DE COMPRA N°** 000000 **SEQ. DO EMPENHO N°** 368185**AUTORIZAÇÃO N°** 242449 **PROC. ADMIN (P.A.):****Valor Orçado** 35.000,00 **Saldo Anterior** 9.121,61**Valor Empenhado** 1.405,36 **Saldo Atual** 7.716,25

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS (VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11 E AUDIENCIAS GABINETES DEPUTADOS MARCIO BIOLCHI E CASSIA CARPES,PREVISAIO SAIDA DIA 03/11 22H E RETORNO 06/11 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.)	401,5314	1.405,36
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. TRES DIARIAS E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE CURSO INLEGIS SOBRE: EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVENIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. NOS DIAS 03 A 06/11 E AUDIENCIAS GABINETES DEPUTADOS MARCIO BIOLCHI E CASSIA CARPES,PREVISAIO SAIDA DIA 03/11 22H E RETORNO 06/11 18H, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	1.405,36

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Contador	PAGUE-SE DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Verjânio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

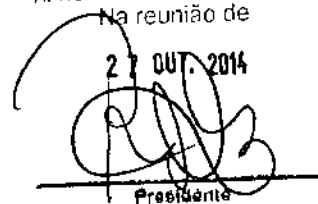
CREDOR

CREDOR

Câmara Municipal de
Carazinho

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

27 OUT. 2014



Presidente

(X) Requerimento de Autorização de Viagem

Protocolo nº: 8971

Em: 27/10/2014 - 08:40:59

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Seja AUTORIZADA viagem à Porto Alegre/RS entre os dias 03 a 06 de novembro do corrente, para participar de um Curso no INLEGIS Instituto de Apoio ao Poder Público.

O VEREADOR abaixo assinado solicita na forma regimental, que após lido e apreciado em Plenário seja AUTORIZADA viagem à Porto Alegre/RS entre os dias 03 a 06 de novembro do corrente, para no dia 04 pela manhã visitar os Gabinetes dos Deputados Márcio Biolchi e Cassiá Carpes para tratar de assuntos relacionados a demandas do município e a partir da tarde participar de um Curso no INLEGIS Instituto de Apoio ao Poder Público. Detalhes do Curso: Evolução Profissional. No controle de almoxarifado e liquidação, convênios, contratações, comunicação e cerimonial Público. Palestra Especial Legalidade na contratação de Rádios Comunitárias e Sinalização de Trânsito.

Aproveito para solicitar a liberação de 3,5 (diárias e meia).

HORÁRIO PREVISTO:

- SAÍDA: 03/11/2014 – saída prevista para às 22:00 horas.
- RETORNO: 06/11/2014 – retorno previsto para às 18:00 horas.

Sala Antônio Libório Bervian, em 27/10/2014.

DEFERIDO
30/10/14
Presidente


Paulino De Moura - SDD



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Paulino de Moura

Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 9134/14
Hora 09:43

0 / NOV. 2014

Prezado Senhor Presidente:

Res. *Franciele Leite*
Ass. *Franciele Leite*
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Franciele G. Leite

Av. Flores da Cunha 799
99500-000 - Carazinho/RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Na noite do último dia 03/11/2014 por volta das 22:00hrs nos dirigimos a Porto Alegre RS.

No dia 04/11/2014 Terça Feira pela Manhã visita nos Gabinetes dos Deputados Marcio Biolchi e Cassiá Carpes para tratar assuntos relacionados a demandas no município.

E nos dias 04 á 6 de Novembro de 2014 para participar de um Curso no INLEGIS Instituto de Apoio ao Poder Público. Detalhes do curso:

EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NO CONTROLE DE ALMOXARIFADO E LIQUIDAÇÃO, CONVÊNIOS, CONTRATAÇÕES, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PÚBLICO. PALESTRA ESPECIAL LEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.

Local: Auditório do Hotel DAN INN
Salgado Filho Nº 201 Centro
PORTO ALEGRE – RS

Público Alvo: Prefeito Municipal, Vice Prefeito e interessados em geral. Presidente e demais Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento. Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pagoeiro, Departamentos de Compras, Procuradores Jurídico, Secretária de Administração, Controle Interno. Procuradores Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento público, Técnico de Informática, Técnico em Contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.

DEFERIDO
10/11/14
Franciele Leite
Presidente

TERÇA FEIRA 04/11/2014 à Tarde

13:45h – Inscrição/credenciamento

14:00h às 17:00h Turno de aula

ALMOXARIFADO

Funções do almoxarifado
Limites legais
Responsabilidades
Organização do Almoxarifado
Normalização e Padronização
Classificação e Codificação
Catalogação
Fases Operacionais do almoxarifado
Recebimento e Registro
Armazenamento
Controles (entrada e saída)
Técnicas e estocagem
Distribuição
Indicadores de Estoques
Técnicas de previsão e reposição
Controles e Avaliação
Legislação
Lei 4.320/64
Lei de Responsabilidade Fiscal
Instruções do TCE
Portaria nº 205 da SAF
Material Excedentes
Autoria do Almoxarifado

Quarta Feira 05/11/2014 pela Manhã

09:00h às 12:00hr Turno de aula

**O Poder Público no entendimento de instruções para Fiscalização,
Implantação de Sinalização de Trânsito Introdução.**

A função da sinalização de trânsito no círculo virtuoso do trânsito seguro.

Aspectos de ordem legal relacionados às interseções.

A Regra Geral de Preferência.

Aspectos de ordem legal relacionados às interseções.

A regra Geral de preferência.

Aspectos Gerais Relacionados às interseções.

A Preferência Psicológica.
Principais Conflitos e seu tratamento.
Interseções não Semaforizadas.
A importância da visibilidade
Parada obrigatória
Reforço de Sinalização com placas de advertência
Placa de advertência
Placa de advertência com informação complementar
Implantação de Sinalização com placas indicativas
Reforço de Sinalização com pintura de pavimento
Reforço de Sinalização com o uso de tachas e tachões
Modificação do pavimento
Melhoria no sistema de iluminação pública
Travessia de pedestre
Interseções
Disciplinamento
Sinalização vertical (Regulamentação, advertência e indicação)

Quarta Feira 05/11/2014 à Tarde
14:00h às 17:00h Turno de aula

PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/RS

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA
Adoção de medidas voltadas a assegurar a transparência das contas
Públicas, em atendimento às exigências da LRF.
Adoção de medidas voltadas a assegurar a todos o acesso à informação,
Em atendimento às exigências da Lei Nº 12527/2011 (Lei de Acesso à
informação – LAI).
Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento
Diário Eletrônico do TCE/RS

CONTAS DO GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO
Contas do Governo
Administrador do Poder Executivo Municipal
Base Legal
Análises Realizadas
Prazo de Entrega de Documentos e Informações (arts 82 e 113 do RITCE)
Atualmente, a matéria está regrada na Resolução TCE Nº 962/2012

CONTAS DE GESTÃO

Administradores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais
Demais Administradores dos órgãos autônomos ou entidades
Jurisdicionadas ao TCE-RS.

BASE LEGAL

Análises realizadas

Prazo de Entrega de Documentos e Informação (arts 96 e 115 do RITCE c/c
A resolução N° 962/2012).

Da Intimação a Contagem de Prazos (art 144, caput e 3° e 5°, do RITCE)

Decisão: Contas de Governo e Contas de Gestão.

QUINTA FEIRA 06/11/2014 pela Manhã 09:00h às 12:00h Turno de aula

Organização de Agenda

Recebendo Autoridades

Como dar entrevistas

Relação com o Poder Público com a Imprensa

O que é atendimento

Inteligência emocional

Trabalho de Equipe

Razões para bem atender com qualidade

Conhecendo o perfil do cidadão

Técnicas para atendimento

Comunicação

QUINTA FEIRA 06/11/2014 à Tarde 14:00h às 17:00h Turno de aula

O Profissional formado por este curso deverá ser capaz de:

- Definir o cerimonial adequado à ocasião, mobilizando conhecimentos sobre a tipologia e classificação dos eventos.
- Compor as mesas diretivas com autoridades políticas e empresariais presentes e assegurar a correta utilização dos símbolos nacionais (como Bandeira ou Hino Nacional) em eventos públicos, sociais e empresariais, mobilizando conhecimentos sobre o Decreto que aprova as normas do cerimonial público.

- Utilizar as regras de comportamento e etiqueta social e profissional adequadas para cada tipo de cerimônia e de evento (convites, trajes, formas de cumprimento e tratamento apresentações).
- Planejar e organizar o cerimonial para cada tipo de evento (inaugurações, outorgas de títulos e medalhas, recepções de comitivas oficiais, posses e transmissões de cargo, falecimentos e lutos oficiais, almoços, jantares, coquetéis).
- Planejar e estruturar o cerimonial das fases de um evento (sessões de abertura discursos e pronunciamentos) e providenciar a infraestrutura e a logística necessária para a execução do cerimonial no evento (recursos audiovisuais, material impresso, bandeira, decoração, recepcionistas, almofadas, tribuna, mesa prisma, mestre de cerimônia, Hino Nacional. Receptivo).

Profissionais das mais diversas áreas de atuação e formação, responsáveis pela organização de eventos em empresas Públicas e privadas, que queiram se especializar e/ou atualizar seus conhecimentos ou para aqueles que queiram ingressar na área.

Tipologia e classificação de eventos.

Normas do cerimonial e protocolo público e privado.

Comportamento e etiqueta social em eventos.

**ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE DECISÕES (Multas e Débitos)
AUDITORIAS, INSPEÇÕES e análise da Evolução Patrimonial do Agente Público.**

Liquidação

Análise da Evolução Patrimonial do Agente Público

Auditoria Governamental

Auditoria Contábil

Auditoria Operacional

Tipos de Inspeções

Inspeções Extraordinárias

Inspeções Especiais

- Entrega do Certificado.
- A certificação de participação ao Curso pode ser conferido pelo Instituto de Apoio ao Poder Público **INLEGIS** com a participação mínima de 75% frequência .

- * **Saida: 03/11/2014** - saída prevista para às 22:00 hrs.
- * **Retorno: 06/11/2014** – retorno previsto para às 18:00hrs.

Sendo o que se apresentava para o presente, reitero os meus protestos da elevada estima e distinta consideração.

Sala Antônio Libório Bervian, em 10/11/2014.


PAULINO DE MOURA
Vereador (SDD)

INLEGIS Certificado

Instituto de Apoio ao Poder Público

Certificamos que o Sr.(a).

PAULINO DE MOURA

CARAZINHO


Certificado registrado sob número 18/ novembro/2014

RG: 1016619163

Participou com sucesso do Curso "EVOLUÇÃO PROFISSIONAL NA CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO, CONVÊNIOS, COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL PUBLICO. PALESTRA ESPECIAL LEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO" que se realizou nos 04, 05, 06 e 07 de novembro no auditório do Hotel Dann Inn Conceição em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado. Necessário mínimo para emissão deste certificado o comparecimento de 75%. Comprovado via lista de presença.

IDEIAS EM GESTÃO

PORTO ALEGRE-RS em 07 de novembro de 2014

[Handwritten signature]




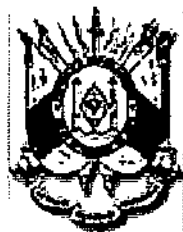
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO DEPUTADO MARCIO BIOLCHI**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se destinar, que o Vereador do Município de Carazinho **PAULINO DE MOURA**, esteve neste Gabinete no dia 04 de Novembro do corrente ano, tratando de assuntos de interesse da comunidade de Carazinho.

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL *MÁRCIO BIOLCHI*, em 04 de Novembro de 2014.

CRISTIANE FERREIRA
Chefe de Gabinete



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DEPUTADO CASSIÁ CARPES**

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

ATESTADO

Vimos por meio deste informar, a quem interessar possa, que o Ver. Paulino de Moura, de Carazinho, esteve neste gabinete no dia de hoje em reunião com este deputado, tratando de assuntos de interesse de seu município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Iglesias', is positioned above the typed name.

Andreia Iglesias

Chefe de Gabinete
Dep. Cassiá Carpes

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 17869

1.ª VIA
Cliente

DATA DA EMISSÃO:

06/11/14

- DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 01/04/2018



HOTEL DAN INN PA LTDA.

E VOCÊ... AMIGOS PARA SEMPRE

Av. Senador Salgado Filho, 201 / 05 - CEP 90010-221 - Porto Alegre - RS

FONE: (51) 3227.6088

CNPJ: 14.404.639/0001-47

Inscrição Municipal: 542.379-2-0

Nome:

Paulino de Moura

Endereço:

Município:

Carazinho

UF:

RS

CNPJ / CPF:

32548505068

Inscr. Est./Mun.:

Discriminação dos Serviços	Preço
Despesas hospedagem	384,00
Câmara Municipal de Carazinho Ver. Paulino de Moura - S/D Av. Flores da Cunha, 799 99500-000 - Carazinho/RS	
Total	384,00

Retenções	Alíquota	Valor
ISSQN por substituição tributária		

Valor Líquido	
----------------------	--

G&W Artes Gráficas Ltda. - Rua Eng. Arnaldo Gladosch, 187 / Fundos - Fone/Fax: 3344-2386 - POA/RS
CNPJ 01.346.110/0001-72 - Insc. Municipal: 157.153-2-9 - G&W
AIDF 008449/2014 - 015001 à 020900 - 5000 Notas - 3vias - 01/04/2014

REST. MANJERICAO
 J. A. AZEVEDO & CIA LTDA
 RUA: MAL FLORIANO PEINOTO, 185 SL 01 A 11
 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 04.143.639/0001-87 CCF: 009436 CDD: 009897
 IE: 096/2850888
 04/11/2014 11:10:03

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL. UNIT (R\$) SI IAT VL. ITEM (R\$)
 001 0000000002 BUFE KG 1.0000 X 34,00 101 A 34,00

TOTAL Dinheiro Câmara Municipal de Carazinho - SDD Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 34,00
 Dinheiro Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 34,00
 100 = 7,20%
 Val Aprox Tributos: 99500-000 - Carazinho/RS: IGBT
 AGRUPCEMOS SUR PREFERENCIA - VOLTE SEMPRE
 ECFIN VO. 71
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSAO: 01 00.07 ECF: 002 LJ: 0001 OPR: Oper01
 CCCCCCCCCCEMOSP16 04/11/2014 11:10:08
 FAB: EL03100000000007419

CENTRO UTIL
 CENTER SHOP COM IMP E EXP LTDA
 RUA DOS ANDRADAS, 1519 1/2 E 3 PAVIMENTO B: CENTRO
 CEP: 90020-011 FONE: (51) 3211-7150 PORTO ALEGRE-RS
 CNPJ: 01.618.146/0004-00 IE: 096/3000330
 04/11/2014 18:31:49 CCF: 277439 CDD: 363540

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL. UNIT R\$ SI A/T VL. ITEM R\$
 001 7897015203051 SUCCO DEL GRAND UVA 1 8,90 F1 7 8,90
 002 7894900530001 AGUA MIN CRYSTAL 500 1 1,20 F1 7 1,20
 003 7894900530001 AGUA MIN CRYSTAL 500 1 1,20 F1 7 1,20
 004 7894900530001 AGUA MIN CRYSTAL 500 1 1,20 F1 7 1,20
 005 2126400000000 BANANA CATURRA KG 0,874 KG X 2,85 I1 7 2,49
 006 7891962042213 BISC BAUDUCCO COOKIE 1 1,60 F1 7 1,60
 007 7894321216423 BISC QUAKER COOKIES 1 1,68 F1 7 1,68
 008 7896222210906 SALG PIC PREMIUM 500 1 UN X 4,00
TOTAL Dinheiro Câmara Municipal de Carazinho - SDD Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 20,25
 Dinheiro Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 20,25
 Tributos - R\$ 99500-000 - Carazinho/RS 0,98
 Lj: 4 Cx: 26 Ecf: 35 Oper(a): 602-Patricia M
 PUS RA - RA INFORMATICA
 OCU 55896 24P48 5C0137 3D 5800E6 022E4 31833 546
 DARUMA AUTOMACAO FS700 H
 ECF-IF VERSAO: 01.01.00 ECF: 035 LJ: 0004
 04/11/2014 18:33:28V
 FAB: DR0511R: 00000000077

VILA ASSIS GRILL
 REST. TEL. LTDA - FONE: 543389-1342
 EST. 20, N. 560 - FONTEIRA XAVIER-RS
 CNPJ: 07.328.406/0001-47
 IE: 193/0009612
 IM: ISENT0
 04/11/2014 00:44:02V CCF: 039052 CDD: 040492

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL. UNIT (R\$) SI IAT VL. ITEM (R\$)
 001 000000000002 BUFE KG 1.0000 X 15,00 101 A 15,00
TOTAL Dinheiro Câmara Municipal de Carazinho - SDD Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 15,00
 Dinheiro Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 15,00
 100 = 7,20%
 Val Aprox Tributos: 99500-000 - Carazinho/RS: IGBT
 AGRUPCEMOS SUR PREFERENCIA - VOLTE SEMPRE
 ECFIN VO. 71
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSAO: 01 00.02 ECF: 002 LJ: 0001 OPR: Oper01
 CCCCCCCCCCEMOSP16 04/11/2014 00:44:24V
 FAB: BE091210100011204065

Restaurante e Lancheria ACN Ltda.
 Rua Vigário José Inácio, 493 e 495
 FONE: 3225-0194 - Porto Alegre - RS

Inscr. Estadual 096/2493724 Inscr. CNPJ: 00.350.356/0001-55

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
 SÉRIE D-1 1.ª VIA Nº 7739

Data da Emissão: 05/11/2014
 Nome: _____
 Endereço: _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
	<i>Arroz</i>		<i>28,00</i>
	Câmara Municipal de Carazinho Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 99500-000 - Carazinho/RS		
			TOTAL R\$ 28,00

GRÁFICA ALMEIDA - M.C.A. - CNPJ: 07.625.696/0001-90
 I. E. 058/0119300 - Rua Belém, 236 - F. 3402-4125 - Guaíba - RS
 5 Rs. 3x50 - 7601 8 7850 - 08/2014 - AIDF Nº 50003513332

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD. UN. VL. UNIT (R\$) SI IAT VL. ITEM (R\$)
 001 000000000002 BUFE KG 1.0000 X 57,75 101 A 57,75
TOTAL Dinheiro Câmara Municipal de Carazinho - SDD Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 57,75
 Dinheiro Ver. Paulino de Moura - SDD Av. Flores da Cunha, 799 57,75
 100 = 7,20%
 Val Aprox Tributos: 99500-000 - Carazinho/RS: IGBT
 AGRUPCEMOS SUR PREFERENCIA - VOLTE SEMPRE
 ECFIN VO. 71
 ELGIN FX7 ECF-PDV
 VERSAO: 01 00.02 ECF: 002 LJ: 0001 OPR: Oper01
 CCCCCCCCCCEMOSP16 04/11/2014 00:44:24V
 FAB: BE091210100011204065

Noções de Direito Administrativo - Contratos

Introdução ao Contrato Administrativo.
Características do Contrato Administrativo.
Reequilíbrio Econômico-Financeiro de um Contrato.
Cláusulas exorbitantes em favor da Administração



Apresentação
Econ. Edison Mello
Auditor do TCE/RS

- Estabeleça e dê transparência ao processo de seleção de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos;
- Capacite os membros da Alta Administração;
- Avalie o desempenho dos membros da Alta Administração;
- Garanta que os benefícios concedidos aos membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos sejam adequados e dê transparência aos benefícios.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- Sistema de governança é o modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança.
- Compreende as instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas a avaliação, direcionamento e monitoramento.
- O alcance de uma boa governança depende fundamentalmente da definição e implantação de um sistema de governança ao mesmo tempo simples e robusto, com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

Estabeleça sistema de governança com poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas

- O Referencial Básico de Governança. Publicação da União sugerindo boas práticas aplicáveis a órgãos e entidades da Administração Pública;
- As funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) devem ser executadas de forma satisfatória, adotando mecanismos de liderança, estratégia e controle;
- **Liderança** - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício de boa governança.
- **Estratégia** - envolve o relacionamento com partes interessadas, a definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução.
- **Controle** - abrange aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização.
- Os responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento desses mecanismos são os líderes das organizações.

10 passos para a boa governança

- A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear os agentes públicos, não podendo estes desprezar o elemento ético de sua conduta;
- Diante disso, é essencial que as organizações públicas estabeleçam mecanismos para encorajar e reforçar o comportamento ético de suas lideranças e agentes e, mais do que isso, demonstrem estar sempre agindo de acordo com o interesse da sociedade, de modo que a população confie que os recursos públicos estão sendo geridos no seu exclusivo interesse.

Lidere com ética e combata os desvios

- Estabeleça as instâncias internas de governança da organização;
- Garanta o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas;
- Estabeleça o sistema de governança da organização e divulgue-o para as partes interessadas.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- Os resultados de qualquer organização dependem fundamentalmente das pessoas que nela trabalham. Por essa razão, as organizações devem garantir que seus profissionais possuam as competências necessárias ao exercício do cargo.
- Ao selecionarem suas equipes de governo e corpo gerencial, governantes e administradores devem avaliar a idoneidade moral e a reputação dos candidatos; seus conhecimentos, habilidades e atitudes; sua experiência em funções de natureza semelhantes; bem como possíveis impedimentos e conflitos de interesse.

Escolha líderes competentes e avalie seus desempenhos

- Adote código de ética e conduta para membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos;
- Estabeleça mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos;
- Estabeleça mecanismos para garantir que a Alta Administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- O papel fundamental atribuído às organizações públicas é o de ampliar, de forma sistêmica e integrada, o bem estar social e as oportunidades aos cidadãos.
- A organização, a partir de sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação; oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

Estabeleça modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação

- Estabeleça modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas;
- Estabeleça a estratégia da organização;
- Monitore e avalie a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- Considerando o necessário foco das organizações públicas na prestação de serviços de qualidade, o alinhamento de suas ações com as expectativas dos usuários e demais partes interessadas é fundamental para a otimização dos resultados.
- De forma geral, os gestores precisam satisfazer uma gama complexa de objetivos políticos, econômicos e sociais. Logo, o modelo de governança adotado deve propiciar o equilíbrio entre as legítimas expectativas das diferentes partes interessadas

Estabeleça a estratégia considerando as necessidades das partes interessadas

- Estabeleça e divulgue canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegure sua efetividade;
- Promova a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização;
- Estabeleça relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações;
- Assegure que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- O modelo de liderança organizacional decorre da aplicação dos princípios da coordenação, da delegação de competência e do modelo de governança adotado.
- Por esses princípios fundamentais, a Alta Administração estabelece uma estrutura de unidades e subunidades funcionais, nomeia gestores para chefiá-las e a eles delega autoridade (mandato legal e poder sobre os recursos alocados) para executar os planos.
- A responsabilidade final pelos resultados, contudo, permanece com a autoridade delegante.

Estabeleça metas e delegue poder e recursos para alcançá-las

- Avalie, direcione e monitore a gestão;
- Responsabilize-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão e pelo alcance dos resultados;
- Assegure, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização;
- Responsabilize-se pela gestão de riscos;
- Avalie os resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determine que sejam adotadas providências

O que você pode fazer para dar esse passo?

- A obtenção de resultados para a população exige, cada vez mais, que os múltiplos atores políticos, administrativos, econômicos e sociais lancem mão de abordagens colaborativas para atingir metas, objetivos e propósitos coletivos.
- Do contrário, abre-se espaço para a fragmentação da missão e a sobreposição de programas, com o consequente desperdício de recursos públicos.

Estabeleça mecanismos de coordenação de ações com outras organizações

- Estabeleça mecanismos de atuação conjunta com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas.

O que você pode fazer para dar esse passo?

- Riscos surgem da incerteza natural dos atuais cenários econômico, político e social e podem se apresentar como desafios ou oportunidades, na medida em que dificultem ou facilitem o alcance dos objetivos organizacionais. O instrumento de governança para lidar com a incerteza é a gestão de riscos, que engloba, entre outras coisas, os controles internos.
- A gestão de riscos permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade e/ou impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

Gerencie riscos e institua os mecanismos de controle interno necessários

- Estabeleça sistema de gestão de riscos;
- Monitore e avalie o sistema de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.

O que você pode fazer para dar esse passo?

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
SOMENTE PODE SER CELEBRADO SE
HOUVER EFETIVA DISPONIBILIDADE
DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO CORRESPONDENTE.**

OBSERVAÇÃO

- **contratos de compra** – aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Exemplo: aquisição de material de expediente, de suprimentos de informática, de microcomputadores, de móveis;
- **contratos de obras** – construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação. Exemplo: construção de hidrelétricas, pontes, estradas, reforma ou ampliação de edifícios;
- **contratos de serviços** – demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais. Exemplo: conserto de computadores, manutenção de jardins, locação de veículos, instalação de aparelhos de ar condicionado.

Objeto dos principais contratos

**MINUTAS DE CONTRATO,
PREVIAMENTE EXAMINADAS E
APROVADAS POR ASSESSORIA
JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO,
DEVEM ESTAR SEMPRE ANEXADAS
AO ATO CONVOCATÓRIO DA
LICITAÇÃO.**

OBSERVAÇÃO

Acórdão 648/2007 Plenário (Sumário)

- A contratação de interesse público na execução dos contratos firmados pela Administração não pode ser demonstrada sem a comprovação da contraprestação, por parte da contratada, dos pagamentos realizados.
- Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para a sua execução.

- Em geral, os contratos administrativos são regidos por normas de direito público.
- Mas há contratos celebrados pela Administração Pública que são regulamentados por normas de direito privado.
- **Exemplo:** contratos de seguro, de financiamento e de locação, em que a Administração Pública é locatária e aqueles em que é usuária de serviço público.
- Nesses contratos, a Administração pode aplicar normas gerais de direito privado, mas deve observar as regras dos artigos 55 e 58 a 61 e demais disposições ditadas pela Lei de Licitações.

Tipos de Contrato

- **Formalização do Contrato**
Exige-se que os contratos e seus aditamentos sejam elaborados pelos órgãos ou entidades da Administração que realizam a contratação.
- Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993.

- Nas hipóteses abaixo a contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:
- **licitações** realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão;
- **dispensa ou inexigibilidade** de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades concorrência e tomada de preços;
- **contratações** de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras.
 - Exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Termo de Contrato

Termo de Contrato Facultativo

facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis a seguir:

- carta-contrato;
- nota de empenho de despesa;
- autorização de compra;
- ordem de execução de serviço.

- Pode a Administração dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade realizada.
- Devem os contratos ser numerados e arquivados em ordem cronológica, na sequência das datas de assinaturas e registro sistemático dos respectivos extratos em meio eletrônico ou em livro próprio.

Termo Dispensável

- A auditoria interna auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão, de riscos, controle e governança.
- Constitui uma forma de dotar o gestor de uma rede de informações e instrumentos de suporte à tomada de decisão. Ademais, a atuação efetiva da auditoria interna auxilia na prevenção de desvios que poderiam ensejar apontamentos de irregularidades pelo Tribunal de Contas, com a consequente responsabilização dos agentes.

Estabeleça função de auditoria interna independente que adicione valor à organização

- Dê transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei;
- Preste contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de *accountability*;
- Avalie a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos;
- Garanta que indícios de irregularidades sejam apurados de ofício, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.

O que você pode fazer para dar esse passo?

Contrato Administrativo

- A clareza e precisão das cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular.
- Essas disposições devem estar em harmonia com os termos da proposta vencedora, com o ato convocatório da licitação ou com a autorização para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

- Estabeleça a função de auditoria interna;
- Crie condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente;
- Assegure que a auditoria interna adicione valor à organização.

O que você pode fazer para dar esse passo?

Características

CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Contratos celebrados entre a Administração e particulares são diferentes daqueles firmados no âmbito do direito privado.
- Nos contratos celebrados entre particulares vale como regra a disponibilidade da vontade, enquanto que naqueles em que a Administração é parte deve existir a constante busca pela plena realização do interesse público.

Contrato Administrativo

- A transparência é essencial ao aprofundamento e consolidação da democracia, uma vez que possibilita ao cidadão participar ativamente do planejamento governamental e acompanhar a execução das políticas públicas.
- *Accountability* refere-se à obrigação que têm aqueles a quem foram confiados recursos de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. Assim como a transparência, consiste em valor democrático, consequência direta da delegação do poder soberano do povo aos governantes.

Estabeleça diretrizes de transparência e sistema de prestação de contas e responsabilização

- Contrato administrativo, de acordo com a Lei no 8.666/1993, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas.
- Regulam-se os contratos pelas respectivas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações e pelos preceitos de direito público. Na falta desses dispositivos, regem-se pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Contrato Administrativo

- As partes do contrato administrativo não são colocadas em situação de igualdade.
- A Administração assume posição de supremacia e pode, por exemplo, modificar ou rescindir unilateralmente o contrato e impor sanções ao particular.
- Prevalece no contrato administrativo o interesse da coletividade sobre o particular.
- Essa superioridade, no entanto, não permite que a Administração ao impor vontade própria ignore direitos do particular que com ela contrata.
- A Administração tem o dever de zelar pela justiça.
- Não pode ser celebrado contrato com pessoas estranhas ao procedimento de licitação ou de contratação direta, sob pena de ser declarado nulo de pleno direito.

Contrato Administrativo

- Contratos que tiverem por objeto direitos reais sobre imóveis, isto é, compra, venda ou doação de bens imóveis devem ser formalizados por instrumento lavrado em cartório de notas.
- Cópias dos contratos devem ser juntadas ao processo administrativo que deu origem à contratação.

Direitos Reais

- Em qualquer dos casos de substituição do contrato por outro instrumento, devem ser observados o **princípio** e os limites da **razoabilidade**.
- Carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço são documentos mais simples utilizados para substituição de contratos. A esses instrumentos aplicam-se, no que couber, exigências do termo de contrato.
 - **Exemplo:** descrição do objeto, preço, prazos, condições de execução, condições de pagamento, regime de execução, obrigações e direitos das partes, dentre outras.

A Substituição do Contrato

- Faça constar, na formalização de contrato, cláusula estabelecendo os critérios de reajuste e data-base do preço do objeto contratado, em observância ao art. 55, inciso III, da Lei 8.666/1993.
 - Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Acórdão 1400/2004 Plenário TCU

- Formalize contratos distintos, mesmo com uma única empresa, quando se tratar de serviços com características e critérios de execução próprios.
- Observe também as demais determinações contidas nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/1993.
 - Os incisos I, II e IV, que tratam, respectivamente, da definição do objeto, do regime de execução, do fornecimento e prazos de início de etapas de execução, conclusão e entrega do objeto.

Acórdão 2237/06 Primeira Câmara

- Atente aos mandamentos da Lei nº 8.666/1993, especialmente o art. 62, o qual determina que "o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

Acórdão 96/2010 Segunda Câmara (Relação)

- Contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei.
- Essas modificações são formalizadas por meio de termo de aditamento.
- Termo de aditamento pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

Termo de Aditamento

- Deve o termo de aditamento ser numerado sequencialmente. Exemplo: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1/2010, Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1/2010, Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1/2010.
- Estão dispensadas de termo de aditamento as modificações que puderem ser efetuadas por simples apostila.

Termo de Aditamento

- Apostila é a **Apostila** registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

- Segundo a Lei nº 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:
 - variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
 - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
 - empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Apostila

- Na prática, a apostila pode ser:
 - feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página;
 - juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis.

Apostila

- Segundo **Jesse Freire Junior** o apostilamento: "na prática dos Tribunais de Contas, basta anotar-se a ocorrência no verso do termo do contrato, se for este o instrumento, ou emitir nota de empenho suplementar"

Apostila

- Contrato verbal constitui exceção somente permitida para pequenas compras de pronto pagamento, cujo valor seja igual ou inferior a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, para compras que não ultrapassem R\$ 4.000,00.
- Compras até esse valor são efetuadas geralmente pelo regime de aditamento ou suprimento de fundos.
- Nos demais casos, é nulo e não produz efeito o contrato verbal celebrado pela Administração Pública.

Contrato Verbal

CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AOS CONTRATOS

As cláusulas necessárias aos contratos estão relacionadas no art. 55 da Lei Licitações

- Objeto da licitação e condição essencial do ato convocatório e do contrato. Deve conter descrição detalhada do bem, da obra ou do serviço. A partir do objeto são definidas as demais condições licitatórias e contratuais.

Objeto

- No âmbito da Administração, execução de obras ou prestação de serviços pode ser realizada de forma direta ou indireta:
- **direta**, quando a Administração executa o objeto com utilização de meios próprios. Exemplo: utiliza-se marceneiro do quadro de pessoal do órgão para fazer reparos em móveis;

Regime de Execução ou Forma de Fornecimento

- indireta quando a Administração contrata com terceiros. Exemplo: contratação de empresa para fazer limpeza do prédio do órgão; é feita sob os seguintes regimes de execução: empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral e tarefa;

Regime de Execução ou Forma de Fornecimento

- **empreitada por preço global**, quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- **empreitada por preço unitário**, quando se contrata a execução de obra ou de serviço por preço certo de unidades determinadas;
- **empreitada integral**, quando o objeto adquirido for entregue na totalidade. Exemplo: construção e entrega pronto para uso de edifício sede de determinado órgão ou entidade;
- **tarefa**, quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Regime de Execução ou Forma de Fornecimento

- Preços a serem pagos pelo fornecimento do bem, execução da obra ou prestação do serviço devem estar definidos em cláusula própria do contrato. Deve o valor ser igual àquele obtido na licitação ou no procedimento de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.
- Todos os valores utilizados nas contratações serão expressos em Real (R\$); moeda corrente nacional, ressalvados os casos de contratações internacionais, devem ser grafados em algarismo e por extenso, no que couber. Em caso de dúvida, prevalece sempre o valor por extenso.

Preço

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo - Art. 23

- V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;
- VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;
- VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

Das Informações Pessoais – Art. 31

- § 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
- § 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:
- I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

Das Condutas Ilícitas – Art. 32

- IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
- V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro; ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

- Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e / destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

– III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

- § 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no caput para consulta pública em suas sedes.
- § 2º Os órgãos e entidades manterão

Das Informações Pessoais – Art. 31

- § 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido; bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.
- § 5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de

Das Condutas Ilícitas – Art. 32

- § 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput serão consideradas:
- I - para fins dos regulamentos disciplinares das Forças Armadas, transgressões militares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou
- II - para fins do disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações

- Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

- § 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

- I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem)

Das Informações Pessoais

Das Condutas Ilícitas

- Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:
- I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar

As Sanções

- Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:
- I - advertência;
- II - multa;
- III - rescisão do vínculo com o poder público;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior

A Responsabilidade

- Art. 34. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
- Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de

As Competências dos entes

- Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.
- A União editou o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
- Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações

- Art. 35 - § 5º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei.
- Cada ente definirá sua Comissão.

A reavaliação das Informações

- Art. 38. Aplica-se, no que couber, a Lei 9:507/1997 (Habeas data), em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.
- Art. 39. Os órgãos e entidades públicas deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como

edisoniomello@gmail.com

OBRIGADO PELA ATENÇÃO

- **Art. 6º** Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:
 - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
 - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
 - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade e integridade e eventual restrição de acesso.

LEI Nº 12.527/2011

- **§ 4º** A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.
- **§ 5º** Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
- **§ 6º** Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

LEI Nº 12.527/2011 os direitos de obter ...

Art. 7º

LEI Nº 12.527/2011

- Os parágrafos 2º e 3º versam sobre a internet:
- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

Art. 8º

- **Art. 7º** O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:
 - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
 - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
 - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado.

LEI Nº 12.527/2011

LEI Nº 12.527/2011

- **Art. 8º** É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
- **§ 1º** Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
- VIII - adotar meios e procedimentos para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do

LEI Nº 12.527/2011

Art. 7º

LEI Nº 12.527/2011 os direitos de obter ...

Art. 7º

- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

- (...) deverão constar, no mínimo:
 - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
 - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 - registros das despesas;
 - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e contratos, bem como a todos os contratos celebrados;

LEI Nº 12.527/2011

Art. 8º

- **§ 4º** Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

LEI Nº 12.527/2011

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

- I - **criação de serviço de informações ao cidadão**, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:
 - a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
 - b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
 - c) protocolizar documentos e requerimentos

LEI Nº 12.527/2011

Art. 11

§ 3º: Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Dos Recursos

- Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
- Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

LEI Nº 12.527/2011

- Art. 10 Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, **devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.**
- § 1º Para o acesso a informações de interesse público, a **identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.**

- Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que **poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.**

- Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita
- ### A Gratuidade dos Serviços

Dos Recursos

- Art. 18 Os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto no art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

LEI Nº 12.527/2011

- Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá **autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.**
- § 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em **prazo não superior a 20 (vinte) dias:**
 - I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
 - II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

- Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em **documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade**, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.
 - Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob sua responsabilidade, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do
- ### A Integridade dos documentos

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

- Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
 - I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;
 - II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do

Principais pontos da Lei de Acesso à Informação

- **Princípios gerais**
 - A publicidade é a regra, e o sigilo, a exceção
 - A informação deve ser franqueada de forma ágil, transparente, clara e de fácil compreensão
 - A divulgação de informações de interesse público independe de solicitações
 - A gestão da informação deve ser transparente e propiciar o amplo acesso.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios**, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

- No Art. 4º estão definidos os conceitos:
- I - **informação**: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- II - **documento**: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
- III - **informação sigilosa**: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
- IV - **informação pessoal**: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

Principais pontos da Lei de Acesso à Informação

- **Quem deve cumprir**
 - Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta (inclui empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo ente).
 - Entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

- **Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:**
- I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;
- II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

LEI Nº 12.527/2011

- VI - **disponibilidade**: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- VII - **autenticidade**: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
- VIII - **integridade**: qualidade da informação

Principais pontos da Lei de Acesso à Informação

- **Requerimentos de Informações**
 - Requerimentos não precisam ser motivados.
 - Prazo para resposta é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10, desde que justificadamente
 - O fornecimento das informações é gratuito. Apenas cópias de documentos poderão ser cobradas.
 - Negativa de acesso deve ser motivada, cabendo recurso quanto no âmbito do próprio órgão
 - Indeferido o recurso interno, caberá novo recurso ao Chefe do Poder.

LEI Nº 12.527/2011

- O Art. 3º define as diretrizes:
- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

LEI Nº 12.527/2011

- Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

- Art. 4º Caso seja disponível a realização de operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados no SISTEMA via sítio na Internet, este deverá garantir sua autenticidade através de conexão segura.
- Art. 5º A base de dados do SISTEMA deverá possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.
- § 1º O acesso direto à base será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SISTEMA e condicionado à assinatura de termo de responsabilidade específico.
- § 2º Fica vedado aos administradores (...):
 - I - divulgar informações armazenadas na base de dados do sistema; e
 - II - alterar dados, salvo para sanar incorreções decorrentes de erros ou mal funcionamento do SISTEMA, mediante expressa autorização do responsável pela execução financeira e orçamentária, observado o art. 10 desta Portaria.
- Art. 6º Deverá ser realizada copia de segurança periódica em disco rígido do SISTEMA que permita a sua recuperação em caso de incidente ou falha, sem prejuízo de outros procedimentos.

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

- Art. 8º O SISTEMA deverá permitir o registro, de forma individualizada, dos fatos contábeis que afetem ou os atos que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira.
- Art. 9º O SISTEMA deverá conter rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.
- Art. 10. O SISTEMA, a partir dos registros

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

• CAPÍTULO IV

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos nos prazos aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional para a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Lei de Acesso a Informação

Lei nº 12.527/2011
Vigência 16/05/2012

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

- Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

- A Lei de Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527/2011, entrou em vigor em 16/05/2012.
- A partir de então qualquer pessoa pode ter acesso a documentos e informações que estejam sob a guarda de órgãos públicos, em todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e níveis de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).
- **A Lei de Acesso à Informação Pública**
Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

A Lei de Acesso à Informação Pública

- **Prazo**
- Todos os órgãos públicos deverão fornecer os dados solicitados no prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10, sem que haja necessidade de o requerente justificar o pedido.
- Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público e não classificadas como sigilosas são consideradas públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos.

A Lei de Acesso à Informação Pública

- Para exercer o direito regulamentado pela Lei, os interessados não precisarão, necessariamente, dirigir-se ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do respectivo órgão, que será a unidade responsável pelo recebimento, processamento, gerenciamento e envio da resposta aos pedidos de acesso à informação e pela orientação dos cidadãos.
- Os pedidos também poderão ser feitos de forma eletrônica, por meio da Internet.

Publicidade é regra

- Entre os princípios mais importantes da Lei, está o de que a publicidade e a transparência das informações é a regra, e o sigilo, a exceção.
- Além de regulamentar a forma de fazer o pedido e os prazos dados aos órgãos para atendimento à solicitação, a Lei de Acesso à Informação prevê ainda que a Administração Pública deve promover a divulgação proativa de informações, com a disponibilização, na Internet, independentemente de requisição.

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA

Apresentação
Econ. Edison Mello
Auditor do TCE/RS

A Transparência da Gestão Fiscal

LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade
Fiscal, Art. 48 e L. C. nº 131/2009

Lei Complementar 131/2009

- Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de **determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

Lei Complementar 131/2009

- Art. 1ª redação:
- Introduz parágrafo único no Art. 48 da LRF
- **Parágrafo único.** A transparência será assegurada também mediante:
- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.º (NR).

Lei Complementar 131/2009

- **Art. 2º Acresce o artigo 48-A:**
- “Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
- I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do

Lei Complementar 131/2009

- **Art. 73-A.** Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.
- **Art. 73-B.** Estabelece os prazos para o cumprimento das determinações:
- III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
- Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar (...)
- **Art. 73-C.** O não atendimento sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.º (Penas institucionais)
- Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor – 27/05/2009;

- **O que é a LC 131?**
- A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar 131/2009

- **Qual legislação regulamenta a Lei Complementar 131?**
- Em consonância com o disposto pela Lei Complementar 131, foi editado o **Decreto nº 7.185/2010**, que define o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, nos termos do inciso III, parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A Secretaria de Planejamento Nacional também editou a **Portaria nº 548/2010**, que

- **O que é considerado “tempo real”, para fins da LC 131?**
- Conforme definido pelo Decreto nº 7.185/2010, a liberação em tempo real se refere à disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.

Lei Complementar 131/2009

- Além do **Decreto Federal nº 7.185/2010**, todos os entes são obrigados a desenvolver Portal da Transparência?
- Conforme definido pela LC 131, todos os entes possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, não necessariamente em um Portal da Transparência, contudo, considerando as boas práticas, é desejável concentrar as informações em um só local.

- Existe alguma diretriz para apresentar os dados exigidos pela LC 131/09?
- A LC 131 determina o prazo de atualização e o conteúdo mínimo de informações sobre receita e despesa que devem ser divulgadas na internet. No entanto, boas práticas de promoção da transparência provam desejáveis a consideração de **critérios de boa usabilidade; apresentação didática dos dados e em linguagem cidadã; possibilidade de download** do banco de dados e **canal de interação com os usuários**.

Decreto Federal nº 7.185/2010
 Dispostos sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 7.185/2010

• CAPÍTULO I

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.
- Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de

Decreto Federal nº 7.185/2010

• § 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

- I - **sistema integrado**: as soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil do ente da Federação; bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;
- II - **liberação em tempo real**: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
- III - **meio eletrônico que possibilite amplo acesso**

Decreto Federal nº 7.185/2010

• CAPÍTULO II DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

• Seção I Das Características do Sistema

- Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do **padrão mínimo de qualidade do SISTEMA**:
- I - **disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado;**
- II - **permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e**
- III - **possuir mecanismos que possibilitem a**

Decreto Federal nº 7.185/2010

• Seção II

- Da Geração de Informação para o Meio Eletrônico de Acesso Público
- Parágrafo único. A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deverá:
- I - **aplicar soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações; e**

Decreto Federal nº 7.185/2010

• CAPÍTULO III

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 8º No prazo de cento e oitenta dias a contar da data de publicação deste Decreto, ouvidas representações dos entes da Federação, ato do Ministério da Fazenda estabelecerá requisitos tecnológicos adicionais, inclusive relativos à segurança do SISTEMA, e requisitos contábeis, considerando os prazos de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PORTARIA Nº 548, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

- Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

Sinalização de trânsito

ARQ: RICARDO SCHIAVON

E-mail: schiavon@sinos.net

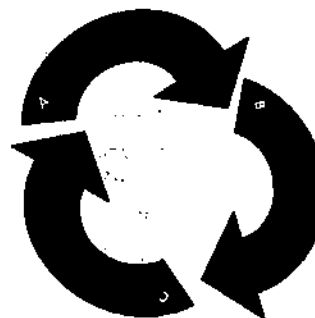
Fone: (51) 9978-1871

CÍRCULO VIRTUOSO DO TRÂNSITO SEGURO

A - Transmissão de conhecimento, motivação e sensibilização

B - Sinalização de trânsito coerente, suficiente e eficiente

C - Fiscalização proativa, visível e permanente



DESAFIOS DO TRÂNSITO

- > FISCALIZAÇÃO INEFICIENTE;
- > PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LENTOS;
- > FALTA DE PRIORIDADE;
- > FALTA DE RECURSOS;
- > APLICAÇÃO EQUIVOCADA DA RECEITA DAS MULTAS;
- > SENSÇÃO DE IMPUNIDADE;
- > BANALIZAÇÃO DO ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- > FALTA DE PLANEJAMENTO DAS CIDADES.
- > MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO;
- > A REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO;
- > A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA;
- > A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

II - Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

X - Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

Art. 51. Nas vias internas pertencentes a condomínios constituídos por unidades autônomas, a sinalização de regulamentação da via será implantada e mantida às expensas do condomínio, após aprovação dos projetos pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 82. É proibido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.

Art. 83. A afixação de publicidade ou de quaisquer legendas ou símbolos ao longo das vias condiciona-se à prévia aprovação do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.



CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 86. Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo CONTRAN.

Resolução do CONTRAN Nº 38/1998



CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação. Parágrafo único: Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º. O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º. O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

CTB - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

- > **Art. 26:** "os usuários das vias terrestres devem.....";
- > **Art. 29:** "o trânsito de veículos nas vias terrestres obedecerá as seguintes normas:.....";
- > **Art. 44:** "ao aproximar-se de cruzamento.....";
- > **Art. 58:** "circulação de bicicletas.....";
- > **Art. 59:** "bicicletas nos passeios.....";
- > **Art. 60:** "classificação das vias.....";
- > **Art. 61:** "velocidade máxima permitida.....";
- > **Art. 62:** "velocidade mínima.....";
- > **Art. 68:** "é assegurado aos pedestres a utilização dos passeios e passagens.....";
- > **Art. 69:** "para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança.....";

CTB - DOS PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS

- > Art. 70: "os pedestres que estiverem atravessando a via sobre a faixa delimitadas para esse fim
- > Art. 71: "o órgão com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas de travessias
- > Art. 80: "sempre que necessário as vias serão sinalizadas
- > Art. 81: "nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, outros, que possam gerar confusão, visibilidade, segurança
- > Art. 84: "retirada de publicidade em sinalização";
- > Art. 85: "locais para travessia de pedestres deverão serem sinalizados

O SISTEMA VIÁRIO parâmetros

- > **FLUIDEZ** - garantia de mobilidade a partir da mensuração da capacidade de travessia de espaços, levando em consideração a velocidade e os atrasos dos deslocamentos;
- > **SEGURANÇA** - mensuração do nível de riscos pessoais e materiais no trânsito. Pode ser medida a partir dos níveis de acidentes de trânsito;
- > **MACROACESSIBILIDADE** - facilidade de cruzar espaços e de ter acesso a equipamentos;
- > **MICROACESSIBILIDADE** - facilidade de acesso direto a destinos finais e meios de transporte.

O QUE É ACESSIBILIDADE ?

POSSIBILIDADE E CONDIÇÃO DE ALCANCE, PERCEPÇÃO E ENTENDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO COM SEGURANÇA E AUTONOMIA DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO URBANO E ELEMENTOS (NBR 9050/2004).

CTB - DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- > Res. n.º 38/98: ondulações transversais;
- > Res. n.º 160/04: aprova anexo II;
- > Res. n.º 160/05: sinalização de regulamentação;
- > Res. n.º 236/06: sinalização horizontal;
- > Res. n.º 243/07: sinalização de advertência;
- > Res. n.º 268/08: luzes intermitentes;
- > Res. n.º 302/08: estacionamentos especiais;
- > Res. n.º 303/08: estacionamentos idosos;
- > Res. n.º 304/08: estacionamentos def. físicos;
- > Res. n.º 338/09: tachões na transversal;
- > Res. n.º 340/10: placa R-19;
- > Res. n.º 463/14: sinalização semaforica;
- > Res. n.º 488/14: sinalização de indicação;

O QUE É UM PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA ?

- > OFERTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E À CIRCULAÇÃO DAS MERCADORIAS QUE ABASTECEM O COMÉRCIO, DOS INSUMOS QUE ALIMENTAM AS INDÚSTRIAS, DOS PRODUTOS POR ELAS GERADOS E DAS CARGAS EM GERAL QUE CIRCULAM NAS CIDADES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO ECONÔMICO;

CONCEITO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

É O RAMO DA ENGENHARIA QUE CUIDA DO PLANEJAMENTO AO PROJETO GEOMÉTRICO, DA OPERAÇÃO DO TRÁFEGO NAS VIAS TERRESTRES, BEM COMO SUA INTEGRAÇÃO COM OUTRAS MODALIDADES DE TRANSPORTE.

CONCEITO DE TRÂNSITO

CONJUNTO DE TODOS DESLOCAMENTOS DIÁRIOS, FEITOS EM VIAS E CALÇADAS E QUE APARECE COMO UMA MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PEDESTRES E VEÍCULOS, DE FORMA MOTORIZADA OU NÃO.

O QUE É UM PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA ?

- > AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DE BAIXA RENDA, EM CONDIÇÕES QUALIFICADAS E ADEQUADAS;
- > MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA; E
- > SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.

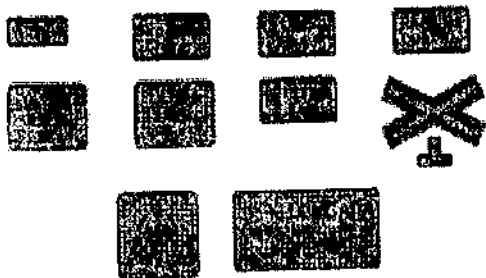
OBJETIVO DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ASSEGURAR O MOVIMENTO ORDENADO E SEGURO DE PESSOAS, VEÍCULOS E ANIMAIS, ISOLADOS OU EM GRUPOS, CONDUZIDOS OU NÃO, PARA FINS DE CIRCULAÇÃO, PARADA, ESTACIONAMENTO, E OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA, PROPORCIONANDO DESTA FORMA FLUIDEZ E SEGURANÇA VIÁRIA.

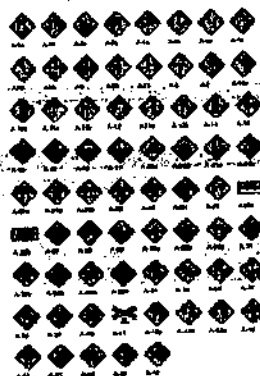
PLACAS DE ADVERTÊNCIA dimensões mínimas

- FORMA QUADRADA: 45 E 60cm;
- FORMA RETANGULAR: ALTURA 25cm NA PROPORÇÃO DE 1:2;
- CRUZ DE SANTO ANDRÉ: NA PROPORÇÃO DE 1:6 A 1:10 E ÂNGULO ENTRE 45° E 55°.

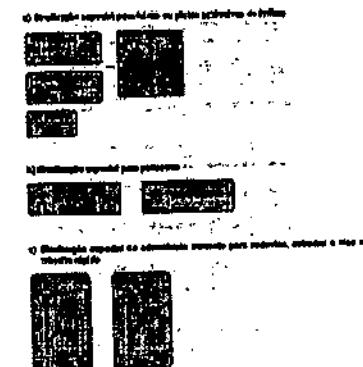
SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de advertência



SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de advertência



SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de advertência



SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de advertência distância da placa ao local potencialmente perigoso

- TRÂNSITO RÁPIDO: 200m a 250m;
- ARTERIAL: 150m a 200m;
- COLETORA: 100m a 200m;
- LOCAL: 50m a 150m.

SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de regulamentação

AS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, CUJO DESRESPEITO CONSTITUI INFRAÇÃO, TEM POR FINALIDADE INFORMAR AOS USUÁRIOS DAS CONDIÇÕES, PROIBIÇÕES, OBRIGAÇÕES OU RESTRIÇÕES NO USO DA VIA.

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO cores e formas

Classificação das Placas de Regulamentação

Forma	Cor	Conteúdo
Circular	Branco	Proibição
Retangular	Verde	Obrigações
Triangular	Vermelho	Proibição
Quadrado	Amarelo	Proibição

Classificação das Placas de Regulamentação

Forma	Cor	Conteúdo
Quadrado	Branco	Obrigações
Triangular	Vermelho	Proibição
Quadrado	Verde	Obrigações
Quadrado	Verde	Obrigações

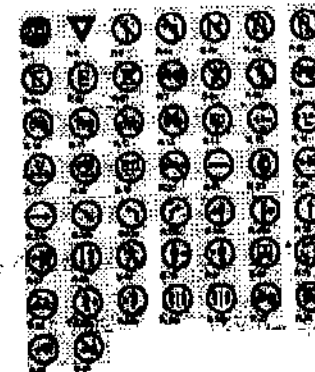
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO formas e dimensões mínimas

- FORMA CIRCULAR: diâmetro 40cm;
- FORMA OCTOGONAL: lado 25cm;
- FORMA TRIÂNGULAR: lado 75cm.

formas e dimensões usuais

- FORMA CIRCULAR: diâmetro 75cm e 50cm;
- FORMA OCTOGONAL: lado 35cm;
- FORMA TRIÂNGULAR: lado 90cm.

SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de regulamentação



CONCEITO DE SINALIZAÇÃO

É O CONJUNTO DE SINAIS DE TRÂNSITO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COLOCADOS NA VIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO ADEQUADA, POSSIBILITANDO MAIOR FLUIDEZ NO TRÂNSITO E MAIOR SEGURANÇA DOS VEÍCULOS E PEDESTRES QUE NELA CIRCULAM.

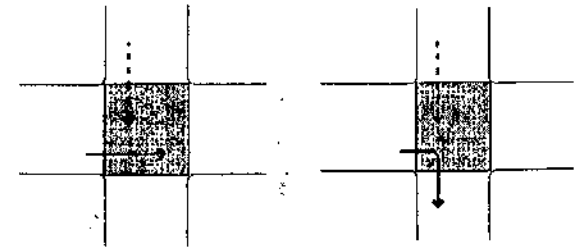
REGRA GERAL DE PREFERÊNCIA

As definições da Convenção de Trânsito Viário de Viena estabelecem o que significa para um motorista dar preferência.

Entende-se que esse condutor de veículo não deve prosseguir na marcha ou na sua manobra, nem recomeçá-la, se com isso pode obrigar os condutores de outros veículos a modificar bruscamente a direção ou a velocidade deles.

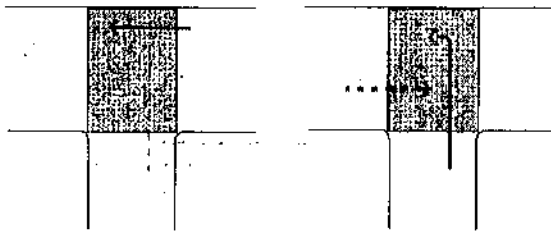
É fundamental perceber que esta regra obriga o motorista a parar ou a permanecer parado quando dar preferência ao outro veículo.

REGRA DA MÃO DIREITA



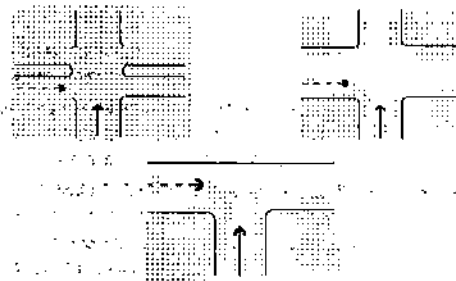
O veículo azul tem prioridade de movimento sobre o veículo laranja

REGRA DA MÃO DIREITA



O veículo azul tem prioridade de movimento sobre o veículo laranja

PREFERÊNCIA PSICOLÓGICA



O veículo azul tem prioridade de movimento sobre o veículo laranja

A PREFERÊNCIA EM VIAS NÃO SINALIZADAS

Transcrevendo-se o inciso III do Artigo 29 do CTB tem-se que:

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

- no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
- no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
- nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

VISIBILIDADE E LEGIBILIDADE

➤ **LUMINOSAS:** dotadas de iluminação própria;

➤ **ILUMINADAS:** dotadas de iluminação externa;

➤ **PINTADAS:** utilizam tinta apropriada;

➤ **RETRO-REFLETIVAS:** revestidas com películas que refletem os raios luminosos incidentes dos faróis.

PLACAS DE ADVERTÊNCIA cores e formas

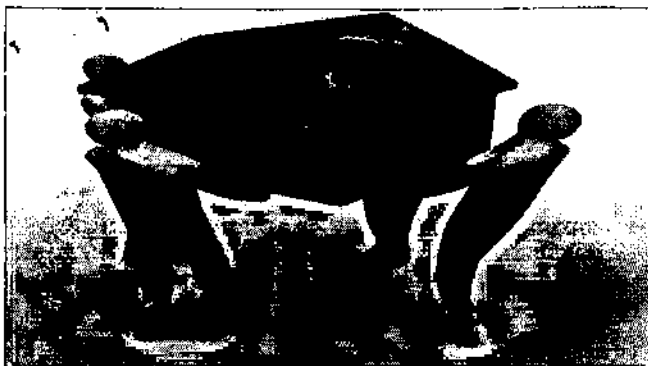
Forma	Cor	Exemplo
Quadrado invertido	Fundo	Amarelo
	Bordas	Preto
	Círculo interno	Preto
	Círculo externo	Amarelo
	Legenda	Preto

Forma	Cor	Exemplo
Quadrado invertido	Fundo	Amarelo
	Bordas	Preto
	Círculo interno	Preto
	Círculo externo	Amarelo
	Legenda	Preto

PLACAS DE ADVERTÊNCIA cores e formas

Forma	Cor	Exemplo
Quadrado	Fundo	Amarelo
	Bordas	Preto
	Círculo interno	Preto
	Círculo externo	Amarelo

Forma	Cor	Exemplo
Quadrado	Fundo	Amarelo
	Círculo interno	Preto
	Círculo externo	Amarelo
	Bordas	Preto
Triângulo equilátero	Fundo	Amarelo
	Círculo interno	Preto



ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

APURAÇÃO DAS DESPESAS SOB O ASPECTO CONTÁBIL

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- Deve ser realizado no momento do empenho.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

Para a execução dos convênios, é importante o fiel acompanhamento, por parte da unidade concedente, a fim de que toda a transferência de recursos seja aplicada e contabilizada com eficácia.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Transparência

A LRF, em seu art. 48, estabelece alguns instrumentos de transparência, determinando que deverá ser dada ampla divulgação, inclusive através de meios eletrônicos de acesso público, aos:

Planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

APURAÇÃO DAS DESPESAS SOB O ASPECTO CONTÁBIL

CONTABILIZAÇÃO

- Durante o exercício, a despesa é registrada no momento da liquidação, sendo que, apenas para o encerramento do exercício, para efeito de composição dos passivos (obrigações), são consideradas as despesas legalmente empenhadas.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

No momento da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão transferidor dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de tomada de contas especial pelo TCE.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Transparência

Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio;

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal;

E ainda, efetuar Audiências Públicas durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

APURAÇÃO DAS DESPESAS SOB O ASPECTO CONTÁBIL

REGISTRO CONTÁBEIS

Despesa empenhada e não liquidada deve ser avaliada quanto à existência do fato gerador da mesma, apurando-se os empenhos subsistentes para a devida inscrição em Restos a Pagar e os insubsistentes para anulação antes do encerramento do exercício.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

RESTOS A PAGAR

As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício deverão ser inscritas em Restos a Pagar distinguindo-se as processadas das não processadas.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

RESTOS A PAGAR

Essa inscrição será por exercício e por credor.

Art. 50, inciso II da Lei Complementar nº
101/2000 – LRF.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

RESTOS A PAGAR

Constituem os Restos a Pagar Processados as despesas orçamentárias que percorreram os estágios de empenho e liquidação (estágio em que o fornecimento do material, execução da obra ou prestação do serviço tenham se verificado), até a data do encerramento do exercício financeiro, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa integra o grupamento de Contas a Receber e constitui uma parcela do Ativo de grande destaque na estrutura patrimonial de qualquer órgão ou entidade pública.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DÍVIDA ATIVA

A inscrição em Dívida Ativa é ato jurídico que visa legitimar a origem do crédito em favor da Fazenda Pública, revestindo o procedimento dos necessários requisitos jurídicos para ações de cobrança.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

O objetivo primordial da conciliação de contas bancárias é o de confrontar o saldo do extrato bancário com o saldo registrado na conta Bancos Conta Movimento.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

TOMADA DE CONTAS

É o processo elaborado pelo órgão de contabilidade analítica referente aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como à guarda de materiais, bens e valores públicos sob a responsabilidade de agente responsável.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

É o processo elaborado e organizado pelo próprio agente responsável ou pelos órgãos de contabilidade analítica da entidade da Administração Indireta referente aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FALHAS MAIS COMUNS

(LEGISLATIVOS)

VERMELHA

- > DEMARCAR CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS;
- > INSCREVER SÍMBOLO (CRUZ).

AZUL

- > INSCREVER SÍMBOLO EM ÁREAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO OU DE PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

PADRÃO DE CORES: PRETA

- > PROPORCIONAR CONTRASTÊ ENTRE A MARCA VIÁRIA / INSCRIÇÃO E O PAVIMENTO; UTILIZADA PRINCIPALMENTE EM PAVIMENTO DE CONCRETO, NÃO CONSTITUINDO PROPRIAMENTE UMA COR DE SINALIZAÇÃO.

O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO

- 4 • DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE APLICAÇÃO.
- 5 • PLANEJAMENTO DA OBRA E EQUIPE BEM TREINADA.
• Responsáveis pelo trabalho realizado.
- 6 • EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E BEM REGULADOS.

O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO

- 13 • FISCALIZAÇÃO RIGOROSA.
- 14 • ACOMPANHAMENTO POSTERIOR DO DESEMPENHO.
- 15 • BOA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

COMPARATIVO DE CUSTOS (AGO/2014)

TIPO	CUSTO
TINTA A FRIO	R\$ 35,00 / m ²
TIPO SPRAY	R\$ 60,00 / m ²
EXTRUDADO	R\$ 75,00 / m ²
PRE-FABRICADO	R\$ 130,00 / m ²

O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO

- 7 • PREPARAÇÃO DO PAVIMENTO.
• Sujeira, umidade, contaminações, etc.
- 8 • ACERTO DA VISCOSIDADE DA TINTA E ANCORAGEM DAS ESFERAS DE VIDRO E AGREGADOS ANTIDERRAPANTE.
- 9 • APLICAÇÃO EM BOAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
• Vento, temperatura e umidade ambiental e do substrato.

CLASSIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- > **MARCAS LONGITUDINAIS:** separam e ordenam as correntes de tráfego;
- > **MARCAS TRANSVERSAIS:** ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e disciplinam os deslocamentos de pedestres;
- > **MARCAS DE CANALIZAÇÃO:** orientam os fluxos de tráfego em uma via;

O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO

- 1 • PROJETO BEM EXECUTADO.
- 2 • ESCOLHA CORRETA DO SISTEMA A UTILIZAR.
• Tipo de pavimento, diversidade do tráfego, geometria da via, etc.
- 3 • QUALIDADE E CONTROLE DOS MATERIAIS.
• Laudos e embalagens seladas.

O SUCESSO DA SINALIZAÇÃO

- 10 • CORRETAS ESPESURAS DE TINTA E ESFERAS DE VIDRO COM TRATAMENTO E GRANULOMETRIA ADEQUADA.
- 11 • LABORATÓRIO DE CAMPO E CORPOS DE PROVA IDENTIFICADOS.
- 12 • EMPRESAS FORNECEDORAS E APLICADORAS CERTIFICADAS.
• Laudos e embalagens seladas.

CLASSIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- > **MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE PARADA E/OU ESTACIONAMENTO:** delimitam e propiciam o controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e/ou parada de veículos na via;
- > **INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO:** melhoram a percepção do condutor quanto as características de utilização da via.

MARCAS LONGITUDINAIS

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, tem poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam a proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;
- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não tem poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos opostos;

MARCAS LONGITUDINAIS

- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, tem poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;
- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não tem poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

DISPOSITIVOS AUXILIARES delimitadores

- SÃO ELEMENTOS UTILIZADOS PARA MELHORAR A PERCEPÇÃO DO CONDUTOR QUANTO AOS LIMITES DO ESPAÇO DESTINADO AO ROLAMENTO E A SUA SEPARAÇÃO EM FAIXAS DE CIRCULAÇÃO:
- Balizadores;
- Balizadores de pontes, viadutos, túneis, barreiras, defensas;
- Tachões, tachinhas;
- Cilindros delimitadores;

DISPOSITIVOS AUXILIARES de sinalização de alerta

- TÊM A FUNÇÃO DE MELHORAR A PERCEPÇÃO DO CONDUTOR QUANTO AOS OBSTÁCULOS E SITUAÇÕES GERADORAS DE PERIGO POTENCIAL À SUA CIRCULAÇÃO, QUE ESTEJAM NA VIA OU ADJACENTES À MESMA, OU QUANTO A MUDANÇAS BRUSCAS NO ALINHAMENTO HORIZONTAL DA VIA:
- Marcadores de obstáculos;
- Marcadores de perigo;
- Marcadores de alinhamento.

DISPOSITIVOS AUXILIARES alterações nas características do pavimento

- SÃO RECURSOS QUE ALTERAM AS CONDIÇÕES NORMAIS DA PISTA DE ROLAMENTO, QUER PELA SUA ELVAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS FÍSICOS COLOCADOS SOBRE A MESMA, QUER PELA MUDANÇA NÍTIDA DE CARACTERÍSTICAS DO PRÓPRIO PAVIMENTO. SÃO UTILIZADOS PARA:
- Estimular a redução da velocidade;
- Aumentar a aderência do pavimento;
- Criar facilidades para circulação de pedestres e/ou ciclistas.

DISPOSITIVOS AUXILIARES de proteção contínua

- SÃO ELEMENTOS COLOCADOS DE FORMA CONTÍNUA E PERMANENTE AO LONGO DA VIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL FLEXÍVEL, MALEÁVEL OU RÍGIDO:
- Gradis de canalização e retenção;
- Dispositivos de contenção;
- Defensas metálicas;
- Barreiras de concreto;
- Dispositivos anti-ofuscamento;

DISPOSITIVOS AUXILIARES dispositivos luminosos

- UTILIZAM DE DISPOSITIVOS LUMINOSOS PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO:
- Painéis eletrônicos;
- Painéis com setas luminosas.



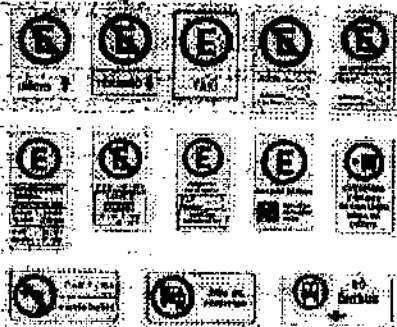
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

DE ACÓRDO COM A RESOLUÇÃO n.º 160 DO CONTRAN, A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA É UM SUBSISTEMA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUE SE COMPÕE DE INDICAÇÕES LUMINOSAS ACIONADAS ALTERNADA OU INTERMITENTEMENTE ATRAVÉS DE SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, CUJA FUNÇÃO É CONTROLAR OS DESLOCAMENTOS.

SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA amarelo piscante

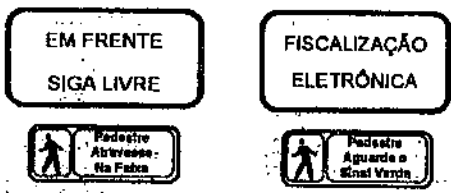
É A DENOMINAÇÃO QUE SE DÁ AO PLANO SEMAFÓRICO QUE TORNA INTERMITENTE O FOCO AMARELO DE TODOS OS GRUPOS FOCALIS DO CRUZAMENTO. NORMALMENTE É IMPLANTADO DE MADRUGADA SOB DIVERSOS ARGUMENTOS: EVITAR DESRESPEITO À SINALIZAÇÃO, DIFICULTAR ROUBOS NOS SEMÁFOROS E EVITAR IRRITANTES E DESNECESSÁRIAS ESPERAS NO VERMELHO.

SINALIZAÇÃO VERTICAL placas complementares

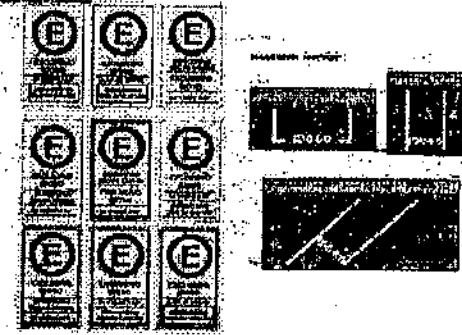


SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de educativas

- > Forma: retangular;
- > Cores: fundo e orla externa branca; orla interna, tarja, legendas e pictograma preto.



ESTACIONAMENTO IDOSOS Resolução n.º 303/08



PLACAS DE INDICAÇÃO

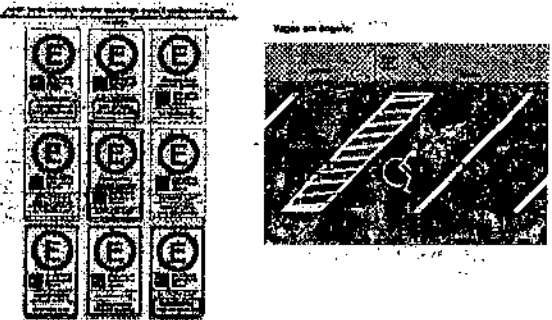
- > VISAM FORNECER AO USUÁRIO INFORMAÇÕES ÚTEIS AO SEU DESLOCAMENTO, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO CAPAZ DE LEVÁ-LO À ELIMINAÇÃO DE CAMINHOS DESNECESSÁRIOS E À UTILIZAÇÃO DE PERCURSOS OBJETIVAMENTE DEFINIDOS.
- > IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS;
- > IDENTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS;
- > IDENTIFICAÇÃO DE REGIÕES DE INTERESSE DE TRÁFEGO E LOGRADOUROS;
- > IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DE PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS E PASSARELAS;
- > IDENTIFICAÇÃO QUILOMÉTRICA;
- > PEDÁGIO;
- > DE LIMITE DE MUNICÍPIO, DIVISA DE ESTADOS, FRONTEIRA E PERÍMETRO URBANO

SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de serviços auxiliares para pedestres

- > Forma: retangular;
- > Cores: fundo e orla externa azul; orla interna, tarja, seta, legenda branca;
- > Pictograma: fundo branco, figura preta.



ESTACIONAMENTO DEFICIENTES Resolução n.º 304/08



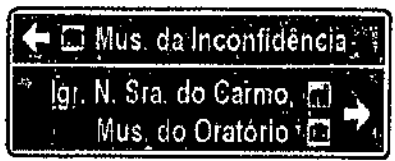
PLACAS DE INDICAÇÃO placas de orientação de destino

- > INDICAM AO CONDUTOR A DIREÇÃO QUE O MESMO DEVE SEGUIR PARA ATINGIR DETERMINADOS LUGARES, ORIENTANDO SEU PERCURSO E/OU DISTÂNCIAS.
- > PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO (DIREÇÃO):
- > Cores: mensagens de localidades - fundo e orla externa verde; orla interna, tarja, legendas e setas brancas.
- > Forma: retangular;

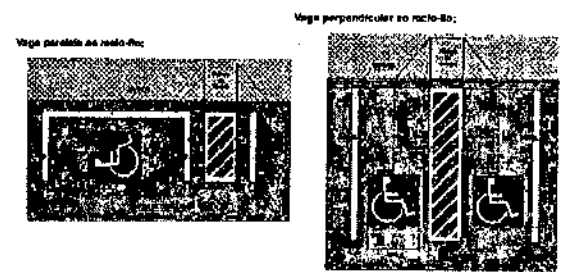


SINALIZAÇÃO VERTICAL placas de atrativos turísticos indicativas de sentido de atrativo

- > Forma: retangular;
- > Cores: fundo e orla externa marrom; orla interna, tarja, setas e legenda branca;
- > Pictograma: fundo branco, figura preta.



ESTACIONAMENTO DEFICIENTES Resolução n.º 304/08



ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS

Resolução n.º 39/98

> TIPO I:

- > LARGURA: igual à pista;
- > COMPRIMENTO: 1,50m;
- > ALTURA: até 8cm;
- > ONDE: velocidade máxima de 20km/h, em vias locais, sem linha regular de ônibus

> TIPO II:

- > LARGURA: igual à pista;
- > COMPRIMENTO: 3,70m;
- > ALTURA: até 10cm;
- > ONDE: em vias rurais (rodovias) junto às cidades, coletoras, e locais, com velocidade máxima de 30km/h.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

base legal

- > LEI FEDERAL N.º 9.503 / 1997 INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB: CAPÍTULO VII – DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
 - > Art. 80 – Sinalização em geral;
 - > Art. 81 – Proibições diversas;
 - > Art. 82, 83 e 84 – Proibição de publicidade;
 - > Art. 85 – Travessia de pedestres;
 - > Art. 86 – Postos de combustíveis;
 - > Art. 87 – Classificação das sinalizações;
 - > Art. 88 – Via não sinalizada;
 - > Art. 90 – Responsabilidades.

PADRÃO DE FORMAS

- > **CONTÍNUA:** corresponde às linhas sem interrupção, aplicadas em trecho específico de pista;
- > **TRACEJADA OU SECCIONADA:** corresponde às linhas interrompidas, aplicadas em cadência, utilizando espaçamentos com extensão igual ou maior que o traço;
- > **SETAS, SÍMBOLOS E LEGENDAS:** correspondem às informações representadas em forma de desenho ou inscritas, aplicada no pavimento, indicando uma situação ou complementando a sinalização vertical existente.

ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS

critérios para implantação

- > ÍNDICE DE ACIDENTES;
- > AUSÊNCIA DE RAMPAS EM RODOVIAS COM DECLIVIDADE MAIOR QUE 4%;
- > AUSÊNCIA DE RAMPAS EM VIAS URBANAS COM DECLIVIDADE MAIOR QUE 6%;
- > BOA VISIBILIDADE;
- > VOLUME DE TRÁFEGO INFERIOR A 600 VEÍCULOS POR HORA NO PICO;
- > VIAS PAVIMENTADAS.

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO

SUA FUNÇÃO

- > ORDENAR E CANALIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS;
- > ORIENTAR O FLUXO DE PEDESTRES;
- > ORIENTAR OS DESLOCAMENTOS DE VEÍCULOS EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DA VIA, TAIS COMO GEOMETRIA, TOPOGRAFIA E OBSTÁCULOS;
- > COMPLEMENTAR OS SINAIS VERTICAIS;
- > REGULAMENTAR OS CASOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

PADRÃO DE CORES:

AMARELA

- > SEPARAR MOVIMENTOS VEICULARES DE FLUXOS OPOSTOS;
- > REGULAMENTAR ULTRAPASSAGEM E DESLOCAMENTO LATERAL;
 - > DELIMITAR ESPAÇOS PROIBIDOS PARA ESTACIONAMENTO E/OU PARADA;
- > DEMARCAR OBSTÁCULOS TRANSVERSAIS À PISTA (LOMBADA).

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- > É UM SUBSISTEMA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMPOSTA DE MARCAS, SÍMBOLOS E LEGENDAS, APOSTOS SOBRE O PAVIMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO;
- > TEM A FINALIDADE DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITAM AOS USUÁRIOS DAS VIAS ADOTAREM COMPORTAMENTOS ADEQUADOS, DE MODO A AUMENTAR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO, ORDENAR O FLUXO DE TRÁFEGO, CANALIZAR E ORIENTAR OS USUÁRIOS DA VIA.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

das infrações

- > Art. 181 – VIII;
- > Art. 181 – XIII;
- > Art. 182 – VI;
- > Art. 182 – VII;
- > Art. 183;
- > Art. 185 – I;
- > Art. 193;
- > Art. 203 – II;
- > Art. 206 – I;
- > Art. 206 – III;
- > Art. 207;
- > Art. 214 – I.

PADRÃO DE CORES:

BRANCA

- > SEPARAR MOVIMENTOS VEICULARES DE MESMO SENTIDO;
 - > DELIMITAR ÁREAS DE CIRCULAÇÃO;
 - > DELIMITAR TRECHOS DE PISTAS, DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS;
- > REGULAMENTAR FAIXAS DE TRAVESSIAS DE PEDESTRES;
 - > DEMARCAR LINHA DE RETENÇÃO;
- > INSCREVER SETAS, SÍMBOLOS E LEGENDAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RS

• RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- I – autorização de despesa sem recurso orçamentário próprio;
- II – empenho de despesas por conta de dotações criadas ou suplementadas por créditos adicionais cujos recursos não se realizarem, quando ficar configurada intencionalidade na criação de dotações fictícias e não apenas falha de previsão ou erro de estimativa;

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- VIII – ausência de desconto ou de recolhimento das contribuições previdenciárias, e/ou existência de irregularidades na aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência;
- IX – desobediência às normas de inscrição e cobrança da Dívida Ativa;

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre critérios para a emissão de parecer prévio sobre as contas de governo do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, assim como para o julgamento das contas de gestão dos administradores e responsáveis por bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta.

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- III – empenho de despesas por conta de dotações criadas ou suplementadas por créditos adicionais abertos sem autorização legislativa;
- IV – autorização de despesas sem cumprimento do devido processo licitatório;
- V – ausência de licitação para concessão de serviços públicos, exigida nos termos dos artigos 175 da Constituição da República e 14, 42 e 43 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- X – deficiência do Sistema de Controle Interno mantido pelo Poder Executivo, sempre que essa circunstância tenha impedido ou dificultado a criação das condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e da despesa, de acordo com o que preveem o caput e os incisos do artigo 74 da Constituição da República;
- XI – elaboração da Lei Orçamentária em desconformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- Art. 2º A prática dos seguintes atos de governo e de gestão, arrolados exemplificativamente, poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas ou julgamento pela irregularidade das contas dos agentes públicos pelo Tribunal de Contas do Estado:

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- VI – autorização de pagamento a servidores admitidos sem concurso público ou sem autorização legislativa, em descumprimento do disposto nos Incisos II e IX do artigo 37 da Constituição da República;
- VII – contratações reiteradas por prazo determinado sem a realização do devido concurso público ou quando ainda existirem candidatos aprovados em concurso público com prazo de validade em vigor;

RESOLUÇÃO Nº. 1006/2014

- XII – concessão de vantagens ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de cargos e admissão de pessoal, em desacordo com o disposto nos incisos I e II do artigo 169 da Constituição da República;
- (I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.)
- XIII – realização de despesas em desacordo com os princípios constitucionais, particularmente os da moralidade, da impessoalidade e da legalidade, estabelecidos no caput do artigo 37 da Constituição da República;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XIV – obstaculização da atuação fiscalizatória do Tribunal de Contas do Estado no exercício de atividades de auditoria, inspeções, diligências e outras;
- XV – descumprimento das diretrizes gerais de política urbana, instituídas pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- XVI – descumprimento das diretrizes gerais de política de resíduos sólidos e dos prazos instituídos pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, 23 de dezembro de 2010;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XVII – não atingimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- XVIII – ausência de Plano de Saneamento Básico elaborado em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;
- XIX – descumprimento das exigências de acesso à informação previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, e/ou na Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XX – descumprimento das disposições da Resolução nº 979, de 27 de maio de 2013, e modificações supervenientes, que dispõe sobre as exigências relativas à gestão fiscal contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- XXI – descumprimento do disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da ausência de instituição, previsão, lançamento ou respectiva cobrança dos tributos da competência local;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XXII – ausência de estrutura fazendária mínima que atenda às exigências constitucionais previstas para funcionamento e realização das atividades de gestão;
- XXIII – ausência de adoção, por parte da administração tributária municipal, de medidas tendentes a evitar a renúncia de receita, especialmente a decorrente de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção em caráter não geral, bem como de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, além de outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XXIV – descumprimento do princípio da evidencição contábil, nos termos dos artigos 83, 89 e 104 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- XXV – descumprimento do princípio da universalidade dos registros contábeis, nos termos dos artigos 93 e 100 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- XXVI – descumprimento das exigências constitucionais e legais relativas à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- XXVII – inobservância dos prazos de entrega ao Tribunal de Contas do Estado dos documentos para exame das contas exigidos pela Resolução nº 962, de 26 de dezembro de 2012, e modificações supervenientes, nos termos previstos nos artigos 113 e 115 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000;
- XXVIII – descumprimento de determinação e/ou decisão exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado; e

RESOLUÇÃO Nº 1006/2014

- Art. 3º A prática isolada de falhas administrativas ou de inconformidades que não comprometam as contas do agente público, em seu conjunto, não impedirá a emissão de parecer favorável ou o julgamento pela regularidade de suas contas com ou sem ressalvas, contendo recomendações e/ou advertências, sem prejuízo da aplicação das medidas previstas nos incisos VII a XI do artigo 33 da Lei Estadual nº 11.424, de 2000.

Lei Estadual nº 11.424, de 2000.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 33

- VII – aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

INLEGIS
Instituto de Apoio ao Poder Público

Obrigado pela Atenção
carlos.felippin@terra.com.br

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FALHAS MAIS COMUNS

- Documentação enviada de forma incompleta;
- Ausência do Parecer do Controle Interno;
- Fragilidade no Controle Interno;

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

FALHAS MAIS COMUNS

- Nomeação de servidores CCs para atividades típicas de carreira;
- Ausência de comprovação dos deslocamentos por ocasião das diárias;

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

Falhas na
Gestão Fiscal

- Insuficiente disponibilidade de recursos para cobertura de restos a pagar;
- Gastos com folha de pagamentos acima do limite legal.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

Penalidades aplicáveis por transgressões à
LRF:

PUNIÇÕES PENAIAS (cassação, detenção, reclusão, multa);

PUNIÇÕES CIVIS (ação de improbidade);

PUNIÇÕES FISCAIS (LRF)

As punições são aplicadas no bojo das ações competentes, propostas em sua maioria pelo

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

Fiquem atentos aos **DEZ MANDAMENTOS** que propiciarão o cumprimento das obrigações no encerramento do exercício.

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

- I - **VELAI** pela legalidade da prestação de contas;
- II - **MOTIVAI** o ato administrativo;
- III - **JAMAIS AUTORIZAIS** a geração de despesa quando não estiver acobertada pelo efetivo poder de gasto;

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

- IV - **ANALISAI** bimestralmente o **RREO** (RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) e o **RGF** (RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL);
- V - **JAMAIS AUTORIZAIS** a execução indireta de serviços terceirizados, quando significar burla ao sistema de mérito;
- VI - **NÃO TEMAIS** a ordenação e a liquidação da despesa, quando estritamente vinculados à lei orçamentária;

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DEZ MANDAMENTOS
(CARLOS PINTO COELHO MOTA)

- VII - **NÃO AMALDIÇOEIS** os sistemas de controle interno e externo, porque asseguram a passagem para o reino das contas aprovadas;
- VIII - **ACAUTELAI-VOS**, programando a agenda pelas dizes da LRF;

ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO

DEZ MANDAMENTOS

- IX - **NÃO DEIXEIS** dívida consolidada ou restos a pagar, em final de mandato, sem o devido suporte de caixa, se não quereis arder no inferno;
- X - **ACOMPANHAI** a sagrada palavra legal, pelo DOU, DOE ou pela internet, (...) se pretendeis a recompensa do dever cumprido



Instituto de Apoio ao Poder Público

Obrigado pela Atenção

carlos.felippin@terra.com.br



Faint, illegible text or a small stamp located below the large stamp, possibly containing contact information or a signature.

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276895****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 103570 CNPJ: 02749998000157
 Nome : PROTEÇÃO MEDICINA SEGURANÇA TRAB.LTDA.
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5433319161 Fax :

Empenho Nº	131/2014	Valor do Empenho	2.273,92
------------	----------	------------------	----------

Dados da Ordem de Pagto.



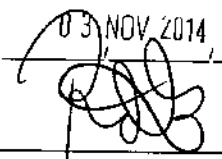
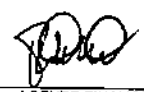
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	174,08	0,00	0,00	174,08
Ref. Nota Fiscal nº: 321, de 30/10/2014		174,08	0,00	0,00	174,08
TOTAL DA ORDEM					174,08
SALDO ANTERIOR					892,16
OUTRAS ORDENS					1.381,76
VALOR RESTANTE					718,08

OBSERVAÇÕES :

VL.R. REF. PAGTO. SERVIÇOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
0,00	
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
174,08	

CONTADORIA GERAL	PAGUE-SE	TESOURARIA
EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA <u>03 NOV 2014</u>  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>Deb. Cta</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**
Agência: **9209** Conta: **10809 - 2**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido: **PROTECAO MED E SEG**

Código de barras: **74893 11428 03127 702110 05130 630097 6 62430000017408**

Valor do documento: **R\$ 174,08**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 174,08**

Data de vencimento: **10/11/2014**

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000059.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

B7F9BBE968868238BF61D1ABD478F4AD646F2755

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 10/11/2014	
Cedente PROTECAO MED. E SEG. DO TRAB.					Agência / Código Cedente 0211.05.13063	
Data Documento 30/10/2014	Nº do Documento 2221114	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 30/10/2014	Nosso Número 14/203127-7	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(*) Valor do documento 174,08	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(*) Mora/Multa	
					(*) Outros Acréscimos	
					(*) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV. FLORES DA CUNHA, 799 CENTRO CARAZINHO RS 99500-000						
Sacador/Avalista					Código de Barra	

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica



748-X

74893.11428 03127.702110 05130.630097 6 62430000017408

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 10/11/2014	
Cedente PROTECAO MED. E SEG. DO TRAB.					Agência / Código Cedente 0211.05.13063	
Data Documento 30/10/2014	Nº do Documento 2221114	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 30/10/2014	Nosso Número 14/203127-7	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(*) Valor do documento 174,08	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(*) Mora/Multa	
					(*) Outros Acréscimos	
					(*) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV. FLORES DA CUNHA, 799 CENTRO CARAZINHO RS 99500-000						
Sacador/Avalista					Código de Barra	

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000.

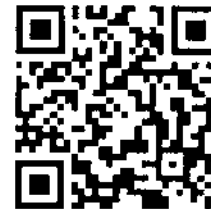
Número da Nota

321

Folha 1/1

Código de Verificação

14556839



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão: 30/10/2014 - 16:44 Período de Competência: 10/2014
Município Prestação: CARAZINHO Reg. Especial Tributação: Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
PROTECAO MEDICINA SEGURANCA TRAB.LTDA. CPF/CNPJ
02.749.998/0001-57
Inscrição Municipal 92893 Fone/Fax (54) 3331-9161 Simples Nacional Não Inscrição Estadual
Endereço RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135 SALA 205 CEP: 99500000 CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ
89.965.222/0001-52
Inscrição Municipal Fone/Fax Email
Endereço
FLORES DA CUNHA, 799 99500000 - CARAZINHO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

CNAE: M7112000 - Serviços de engenharia

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho Ref. Mês de Outubro/2014

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 174,08

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Aliquota %	
0,00	0,00	174,08	3,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
5,22	0,00	0,00	174,08	174,08

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

B7.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO N°: 000131

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2014

TIPO: GLOBAL

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 103570 CNPJ : 02.749.998/0001-57
 Nome : PROTEÇÃO MEDICINA SEGURANÇA TRAB.LTDA.
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : 543312987 Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 344328

AUTORIZAÇÃO N° 217981

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 177.000,00

Saldo Anterior 149.828,78

Valor Empenhado 2.273,92

Saldo Atual 147.554,86

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
418	3.3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO NO EXERCICIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS)	5,44	2.273,92
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. SERVICOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO NO EXERCICIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS			
DESTINO:		TOTAL	2.273,92

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA _____ Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____

R\$ _____

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276894****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339039000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:

Nº Credor : 126752 CNPJ: 09463534000129
 Nome : PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : 5433319161 Fax :

Empenho N°

130/2014

Valor do Empenho

2.273,92

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	174,08	0,00	0,00	174,08
Ref. Nota Fiscal nº: 450, de 30/10/2014		174,08	0,00	0,00	174,08
TOTAL DA ORDEM					174,08
SALDO ANTERIOR					892,16
OUTRAS ORDENS					1.381,76
VALOR RESTANTE					718,08

OBSERVAÇÕES :

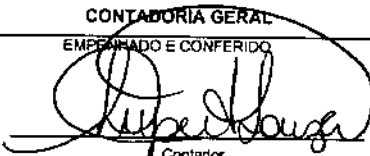

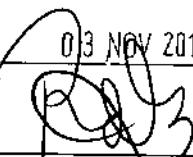

VLR. REF. PAGTO. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

TOTAL	0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	174,08

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador  Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann	DATA <u>03 NOV 2014,</u>  Presidente Legislativo Rudnei Brombilla	CHEQUE N° <u>Deb. Cts</u> DATA <u>3 NOV 2014</u> BANCO N° <u>Itaú</u> DOCUMENTO N°  AGENTE FINANCEIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Agência: 9209 Conta: 10809 - 2

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: 0

Nome do favorecido: PROTECAO SER ADM

Código de barras: 74893 11428 02196 502112 05143 340015 1 62430000017408

Valor do documento: R\$ 174,08

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 174,08

Data de vencimento: 10/11/2014

Informações fornecidas
pelo pagador:

Operação efetuada em 03/11/2014 às 16:27:01 via Sispag, CTRL 799013339000042.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

07454733614E49B1518BC092FC63D16F0B286088

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 10/11/2014	
Cedente PROTECAO SERVICOS ADM LTDA					Agência / Código Cedente 0211.05.14334	
Data Documento 30/10/2014	Nº do Documento 2221114	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 30/10/2014	Nosso Número 14/202196-5	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(R) Valor do documento 174,08	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(I) Desconto/Abatimento	
					(II) Outras deduções	
					(III) Mora/Multa	
					(IV) Outros Acréscimos	
					(V) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV. FLORES DA CUNHA, 799 CENTRO CARAZINHO RS 99500-000						
Sacador/Avalista					Código de Barra	

Recebimento através do cheque Nº

Do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária

Autenticação Mecânica



748-X

74893.11428 02196.502112 05143.340015 1 62430000017408

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 10/11/2014	
Cedente PROTECAO SERVICOS ADM LTDA					Agência / Código Cedente 0211.05.14334	
Data Documento 30/10/2014	Nº do Documento 2221114	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 30/10/2014	Nosso Número 14/202196-5	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(R) Valor do documento 174,08	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(I) Desconto/Abatimento	
					(II) Outras deduções	
					(III) Mora/Multa	
					(IV) Outros Acréscimos	
					(V) Valor Cobrado	
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO - 89.965.222/0001-52 AV. FLORES DA CUNHA, 799 CENTRO CARAZINHO RS 99500-000						
Sacador/Avalista					Código de Barra	

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av. Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000.

Número da Nota

450

Folha 1/1

Código de Verificação

ed753622



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 30/10/2014 - 16:47 Período de Competência: 10/2014
Município Prestação: CARAZINHO Reg. Especial Tributação: Normal
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CPF/CNPJ
09.463.534/0001-29
Inscrição Municipal Fone/Fax
97318 (54) 3331-9161 Simples Nacional
Inscrição Estadual
Endereço
RUA ALEXANDRE DA MOTTA , 1135 SALA 205 A CEP: 99500000 CARAZINHO / RS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ
89.965.222/0001-52
Inscrição Municipal Fone/Fax
Endereço
FLORES DA CUNHA, 799 99500000 - CARAZINHO / RS
Email

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CNAE: N8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Administrativos - Ref.: Mês de Outubro/2014

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 174,08

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Aliquota %
0,00		0,00		174,08	4,23
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		174,08	174,08

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.

**CAMARA MUNICIPAL**

Av Flores da Cunha, 799
 CARAZINHO
 54-33302322

87.613.535/0001-16

NOTA DE EMPENHO Nº: 000130

DATA DE EMISSÃO : 06/02/2014

TIPO : GLOBAL

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Recurso : 1 - LIVRE

Dados do Credor:
 Nº Credor : 126752 CNPJ : 09.463.534/0001-29
 Nome : PROTEÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 Endereço : RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 1135
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 344327
 AUTORIZAÇÃO Nº 217980 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado : 177.000,00 Saldo Anterior : 152.102,70

Valor Empenhado : 2.273,92 Saldo Atual : 149.828,78

Reduzido : 4625

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
418	3.3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (VLR. REF. PAGTO. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS)	5,44	2.273,92
RESUMO : VLR. REF. PAGTO. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LAUDOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2014, CFE. CONTRATO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS			
DESTINO :		TOTAL	2.273,92

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE.	TÉSORARIA
 Contador	DATA Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha
CARAZINHO
54-33302322**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 276785****DATA DE EMISSÃO : 30/10/2014**

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Dotação : 01.01.01.031.0001.2005.3339030000000.0001
 Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE
 Processo :

Dados do Credor:
 Nº Credor : 131611 CNPJ: 11673876000115
 Nome : W STORE COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Endereço : AV. FLORES DA CUNHA
 Município : CARAZINHO-RS CEP :
 Banco/Ag./Conta
 Telefone : Fax :

Empenho Nº	804/2014	Valor do Empenho	3.135,00
------------	----------	------------------	----------

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030230000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.135,00	0,00	0,00	3.135,00
Ref. Nota Fiscal nº: 6318445, de 30/10/2014		3.135,00	0,00	0,00	3.135,00
TOTAL DA ORDEM					3.135,00
SALDO ANTERIOR					3.135,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES :
 VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CAMISAS POLO PARA UNIFORME, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

Repasses**Dados das Retenções**

TOTAL	0,00
TOTAL	
0,00	
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	
3.135,00	

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA <u>03 NOV 2014</u> Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE Nº <u>Deb. Cta</u> DATA <u>03 NOV 2014</u> BANCO Nº <u>Itaú</u> DOCUMENTO Nº AGENTE FINANCEIRO
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Agência: 9209

Conta corrente: 10809 - 2

Dados da TED:

Nome do favorecido: W STORE COM DE CONFEC LTDA

CNPJ: 11.673.876/0001-15

Número do banco, nome e ISPB: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S A - ISPB 01181521

Agência: 0211 SICREDI ALTO JACUI

Conta corrente: 0000192015

Valor da TED: R\$ 3.135,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 799012930000021

TED solicitada em 03/11/2014 às 15:54:40 via Sispag.

Autenticação:

49FD0D83626620F6F1E18A0F48D355CAC25EFDB3

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322**NOTA DE EMPENHO N°: 000804**
DATA DE EMISSÃO: 12/09/2014
TIPO: ORDINÁRIO

89.965.222/0001-52

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4597

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 131611 CNPJ : 11.673.876/0001-15
 Nome : W STORE COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Endereço : AV. FLORES DA CUNHA, 1181
 Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
 Telefone : Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 363207

AUTORIZAÇÃO N° 237327

PROC. ADMIN (P.A.):

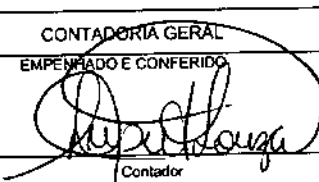
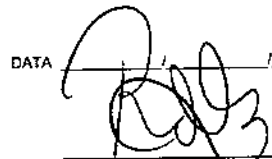

Valor Orçado 90.000,00

Saldo Anterior 34.389,66

Valor Empenhado 3.135,00

Saldo Atual 31.254,66

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	3.3.3.9.0.30.23.00.00 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS CAMISA (TAMANHOS MASCULINOS)	33,50	2.345,00
20	CAMISA (TAMANHOS FEMININOS)	39,50	790,00
RESUMO: VLR. REF. AQUISIÇÃO DE CAMISAS POLO PARA UNIFORME, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	3.135,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO	PAGUE-SE	TESOURARIA
 Contador	DATA  Presidente Legislativo Rudinei Brombilla	CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente José Venâncio C. Hoffmann		

RECIBO	
RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:	
() PARTE DO VALOR EMPENHADO	() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM _____	EM _____
CREDOR	CREDOR

ORÇAMENTO CAMISETA PÓLO:

- FEMININA (REF. 036XN1007S) – R\$ 39,90
- MASCULINA (REF. 0393N1007S) – R\$ 34,90

CONEXÃO
Revendedor Gang
MULTIMARCAS

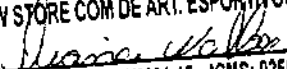


J. Schuster Com. de Confec. Ltda.
CNPJ: 06.895.405/0001-11

W STORE COM. DE ART. ESP. LTDA

ORÇAMENTO

- POLO REF. 0393 / N393 – R\$33,50 – UNIDADE.
- POLO REF. 036X / N36X – R\$39,50 – UNIDADE.

W STORE COM DE ART. ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 11.673.876/0001-15 ICMS: 025/0118840


Câmara Municipal de Carazinho
José Venancio Hoffmann
Diretor de Expediente

Av. Flores da Cunha, 1181 – Carazinho – RS

CGC 11.675.876/0001-15



Iloni Walber & Cia. Ltda.

ORÇAMENTO

- Polo ref. 036X / N36X – R\$39,70 (unidade)
- Polo ref. 0393 / N393 – R\$34,70 (unidade)

Av. Flores da Cunha, 293 - Telefone (54)3331-2203 – 99500-000 – Carazinho – RS
WWW.lojaloni.com.br CGC-MF 92.551.563/0001-96 - CGC-ICM 025/0052784



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



MASCULINO PRETO

P - 05

M - 09

G - 11

XG - 14

XXG - 2

MASCULINO CINZA

P - 05

M - 05

G - 09

XG - 08

XXG - 02

FEMININA PRETA

P - 03

M - 01

G - 01

XG - 05

FEMININA CINZA

P - 05

M - 01

G - 01

XG - 03



33,50

70 unidades

39,5

20

RECEBEMOS DE W STORE COM DE CONFEC LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 006.318.445 SÉRIE: 890 CNPJ: 11.673.876/0001-15

 <p>W STORE COM DE CONFEC LTDA</p> <p>AV FLORES DA CUNHA, 1181 - CENTRO, CARAZINHO, RS - CEP: 99500000 - Fone/Fax: (54)3331-2203</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 006.318.445 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4314 1087 9588 7400 0181 5589 0006 3184 4510 7337 8298</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143140186849698 - 30/10/2014 11:26:01</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 025/0118840	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CPF/CNPJ 11.673.876/0001-15
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAZINHO		89.965.222/0001-52	30/10/2014
ENDERECO AV FLORES DA CUNHA, 799	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99500-000	DATA DA ENTRADA/SAIDA
MUNICIPIO CARAZINHO	FONE/FAX (54)3330-2322	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAIDA			

FATURAS E DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,50		

TRANSPORTADORA/QUANTIDADE TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
00826	CAMISA POLO HERING	61051000	0102	5102	UN	7,0000	33,5000	234,50				ICMS	IPI
10314	CAMISA POLO HERING	61051000	0102	5102	UN	63,0000	33,5000	2.110,50					
03405	CAMISA POLO HERING	61051000	0102	5102	UN	7,0000	39,5000	276,50					
10221	CAMISA POLO HERING	61051000	0102	5102	UN	14,0000	39,5000	553,00					

da 199 01-5
Ag. 0211

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICM S.	